



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

-----ACTA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e mais tarde do Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José David Gomes Justino, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa e Doutora Maria Manuela Augusto.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números treze e catorze, de dois mil, de vinte e seis de Abril e de dez de Maio, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação a primeira por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins por não ter estado presente na reunião a que a acta diz respeito e a segunda por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do

artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas.-----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seiscentos e quarenta e nove milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito contos. -

**5 - PAGAMENTOS: -----**

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números cinco mil duzentos e oitenta e quatro a cinco mil setecentos e oitenta e nove, no valor global de quatrocentos e cinquenta milhões trezentos e treze mil trezentos e quarenta escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões cento e noventa mil e cem escudos, sendo oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

6 – ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e três de Maio, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- - Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- – Tomada de conhecimento -----

----- Abertura de processo sumário de recrutamento e selecção com vista à contratação a termo certo de dois Tesoureiros, aprovação dos métodos de selecção e composição do júri de concurso.-----

----- Aquisição por ajuste directo dos serviços de Planeamento de Capacidade, que engloba um serviço de suporte técnico local, referente ao Sistema AS/Quatrocentos, à empresa IBM Portuguesa, pelo valor global de um milhão e cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por Ajuste Directo à empresa Schlumberger, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Resopre, pelo valor global de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de um

operador de sistemas de primeira classe – abertura do concurso, aprovação dos métodos de selecção e composição do júri. -----

----- – Recuperação do Reservatório Elevado de Linda-a-Velha – Adjudicação do fornecimento do projecto por ajuste directo à empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de um milhão novecentos e vinte e cinco mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Septuagésimo Terceiro Aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora - Aquisição de Lembranças para os funcionários por Consulta Prévia à empresa JE Noventa e Dois – Projectos e Marketing, Limitada, no valor de um milhão setenta e três mil e oitocentos escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Empreitada para a execução de pavimento betuminoso junto ao laboratório dos SMAS – Reservatório da Figueirinha – Adjudicação por ajuste directo à empresa Valtécnica, Limitada, no valor de um milhão quinhentos e quatro mil e quatrocentos escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Actualizações do Vídeo Institucional dos SMAS de Oeiras e Amadora – Fornecimento por ajuste directo com a empresa Boa Memória – Produções Multimédia, Limitada, pelo valor global de um milhão seiscentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Aluguer de um Videowall para a Projecção do Vídeo Institucional dos SMAS de Oeiras e Amadora – Fornecimento por Consulta Prévia com a empresa PIL – Publicidade e Imagem, Limitada, no valor de um milhão seiscentos e cinco mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- – Propostas de deliberação -----

----- – Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Água nas Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada / Dafundo - Foi aprovado por unanimidade a abertura de



concurso limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- – Empreitada de Construção de uma Câmara de Contagem “Centro e Nascente” do Subsistema de Distribuição da Figueirinha – Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação por ajuste directo à empresa Guedol, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Substituição de Colector Doméstico em FFD – DN Quinhentos na Estrada Marginal, ao quilómetro seis mais seiscentos e vinte (Sentido Cascais/Lisboa) - Foi aprovado por unanimidade a Adjudicação por Ajuste Directo à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, no valor de três milhões e seiscentos mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de Um Lugar de Assessor Principal da Carreira de Engenheiro (Área Funcional de Engenharia Civil) – Foi homologada a acta e nomeado, por unanimidade e votação secreta, o candidato proposto - Fernando Augusto Rodrigues Machado. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de Um Lugar na Categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Engenheiro (Área Funcional de Engenharia do Ambiente) – Foi Homologada a acta e nomeada, por unanimidade e votação secreta, a candidata proposta - Carla Maria Dias Guerreiro da Costa Rasoiло. -----

----- Produção de um Mural de Azulejos para Colocar no Reservatório Elevado de Linda-a-Velha – Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação do fornecimento por ajuste directo à empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de oito milhões cento e cinquenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de

contrato escrito.-----

----- Subsistema da Zona Média da Amadora – Reservatório da Zona Média – Reformulação do Projecto – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento por ajuste directo com a empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de dezasseis milhões quatrocentos e noventa mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Sistema Adutor da Zona Oriental do Concelho – Subsistema de Barronhos – Reservatório de Barronhos – Reformulação do Projecto – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento por ajuste directo com a empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de vinte e nove milhões de escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Concepção e Produção do Stand dos SMAS de Oeiras e Amadora para Eventos Institucionais – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento por ajuste directo com a empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor de seis milhões setecentos e oitenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Septuagésimo Terceiro Aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora – Jantar dos funcionários – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento por Procedimento por Consulta Prévia com a empresa O Furo – Flor de Santo Amaro, Investimentos Hoteleiros, Limitada, pelo valor de dois milhões novecentos e setenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de Construção do Emissário de Miraflores – Foi aprovado por unanimidade os trabalhos a mais de natureza diferente à prevista no contrato adjudicados à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, pelo valor de cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e dez escudos, mais IVA, que corresponde a cerca de dezassete vírgula setenta e sete por cento do valor da adjudicação, que adicionados aos anteriormente aprovados representa cerca de trinta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento do valor da adjudicação, não sendo necessária a celebração de contrato escrito. -----



----- Preenchimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção – Secção de Tarifas de Saneamento – Foi aprovada por unanimidade e votação secreta, a nomeação da candidata proposta - Maria Odete Nogueira Ferreira Pires Camacho. -----

----- Espectáculo Musical na Casa da Pesca – Rui Veloso – Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo com a empresa União Lisboa Dois, Agenciamento e Produção de Espectáculos, Limitada, no valor global de quatro milhões de escudos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e vinte e oito, dando conhecimento de ter sido apreciada a Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e nove, da CMO.-----

-----Número cento e vinte e nove, dando conhecimento de ter sido apreciado o Relatório de Actividades e Contas de mil novecentos e noventa e nove, dos SMAS.-----

-----Número cento e trinta, informando que a proposta da Câmara “Atribuição de Menção e Mérito Excepcional” foi retirada da ordem de trabalhos a pedido da CMO.-----

-----Número cento e trinta e um, informando que a proposta da Câmara “Concessão de subsídios com fins sociais a serem atribuídos ao CCD no ano de dois mil” foi retirada da ordem de trabalhos a pedido da CMO.-----

-----Número cento e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Atribuição de Menção de Mérito Excepcional à funcionária Maria Rita Dornellas Cysneiros, Técnica Adjunta de Biblioteca e Documentação”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número quarenta e oito, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de Janeiro último e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, duas abstenções e um voto contra, aprovar a atribuição da menção de mérito excepcional à funcionária Maria Rita Dornellas Cysneiros, Técnica Adjunta de Biblioteca e Documentação, no sentido de reduzir em dois anos o tempo de serviço legalmente exigido para a promoção na carreira, da referida funcionária, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança”: -----

----- “Para conhecimento de Vossa Excelência e devidos efeitos, junto se remete fotocópia do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, aprovado por unanimidade, com dezassete votos do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Popular, na reunião da Assembleia Municipal, realizada em dezoito do mês findo, com as alterações constantes no número um, do artigo nono, do referido Regulamento.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

8 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia vinte e oito esteve presente na sessão solene da Associação Desportiva de Oeiras, a qual teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras e foi um êxito pois a sala estava completamente cheia, tendo sido entregues condecorações, medalhas e emblemas aos sócios e atletas. Na ocasião, prosseguiu, também se aproveitou para fazer o ponto da situação da ADO, nomeadamente do ponto de vista financeiro, razão pela qual, foi com bastante satisfação que todos os presentes nesta cerimónia puderam ouvir que a ADO está a entrar numa fase de saneamento financeiro mais rapidamente do que o que estava previsto há uns tempos atrás.-----

-----No dia trinta, pelas dezasseis horas, foram inauguradas as pinturas da Igreja Paroquial de São Miguel de Queijas, da autoria do pintor Vitor Brás, o qual também já tinha feito algumas pinturas na Igreja Paroquial de Linda-a-Velha, pinturas estas que são de uma beleza extraordinária e embelezam bastante ambas as Igrejas.-----

-----No dia um, teve lugar a Festa do Cavalo, em Porto Salvo, a qual foi bastante concorrida com a presença de milhares de pessoas, e a este propósito deu conhecimento de uma informação do Sector do Turismo, bem como de um comunicado de imprensa os quais a seguir se transcrevem:-----

-----"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizar-se-á a Festa do Cavalo, em Porto Salvo dias vinte e nove, trinta de Abril e um de Maio de dois mil, estando o Sector de Turismo a acompanhar todo o processo.-----

-----Um – Relativamente ao programa e conforme acordado em reunião, sendo este evento cuja organização é exterior à Câmara Municipal de Oeiras deverá a Comissão Organizadora convidar o Excelentíssimo Senhor Presidente da CMO para estar presente em todas as iniciativas da festa, em particular no cocktail de boas vindas, dia vinte e nove de Abril e

na cerimónia de entrega de prémios dia um de Maio. -----

----- No entanto, porque estamos muito em cima do acontecimento e tendo em conta o programa que junto se anexa, solicitamos indicações superiores quanto à representação da CMO durante a Festa. -----

----- Dois – Sendo este um evento onde se espera a participação de muito público e atendendo ao fortíssimo apoio que a CMO tem disponibilizado, está igualmente prevista a presença de um elemento da CMO a nível de recepção, divulgação turística e apoio ao evento no local.” -----

----- “Festa do Cavalo em Porto Salvo -----

----- Encerrou, com balanço muito positivo -----

----- Após três dias de intenso movimento, Porto Salvo despediu-se da Primeira Festa do Cavalo com orgulho de ter sido palco de um evento que acolheu centenas de visitantes. -----

----- Com cerca de uma centena de cavaleiros participantes (noventa e cinco), desde cavaleiros particulares, mais conhecidos por “Homens de Cavalos”, passando pelos cavaleiros dos Centros convidados a apresentar os seus espectáculos, até aos cavaleiros e amazonas dos Centros Hípicos das redondezas (Vale Mourão, Quinta Dom Dinis, Escola de Equitação de Sassoeiros) e aos representantes dos Centros Equestres do Concelho (EQUITOP, Centro Hípico de Leião e Centro Equestre João Cardiga), a Festa do Cavalo conseguiu, sem dúvida uma moldura equestre que ficará na memória de quem a pode apreciar. -----

----- Esta Festa de carácter popular recordou a tradição de arte de bem cavalar através de inúmeras iniciativas onde cavalos e pôneis foram figuras principais.-----

----- Os cortejos de rua constituíram momento altos, onde marcaram presença os “Homens de Cavalos” e as atrelagens que deram um importante colorido, transportando os figurantes dos Ranchos Folclóricos e alguns jornalistas. A paragem na Fábrica da Pólvora para “provar” o vinho de Carcavelos e os afamados “palitos de Oeiras” que (quem os provou bem



sabe) estavam deliciosos e respeitavam a receita antiga. -----

----- Também a Benção, a todos os participantes, pelo Pároco de Porto Salvo, no Largo da Igreja, a finalizar o cortejo do dia um de Maio, foi um momento digno de registo. -----

----- Os cinco espectáculos equestres apresentados, bem como a Provas realizadas com o apoio da APSL contribuíram, também para o sucesso alcançado. -----

----- A Prova de Equitação de Trabalho contou com quinze participantes classificados segundo a ordem que se segue: -----

----- Primeiro Pedro Raposo Cordeiro com Inquieto, Segundo Andreia Pereira, terceiro Nuno Baptista, quarto Silvia Bicho, quinto Luís Ambrósio, Filipe Oliveira, Karina Santos, Diogo Antunes, Joaquim José Santos, Tiago Nascimento, Américo Ambrósio, João Ambrósio, Sandra Matos, André Silva e José Ambrósio. -----

----- O Troféu Doutor José da Cunha foi entregue ao Senhor Ulman no melhor conjunto cavalo/cavaleiro, em segundo lugar classificou-se o Senhor Vinagre e, por último o Senhor Martins Pereira. -----

----- Na categoria de Amazonas o primeiro lugar foi para Carla Dinis, o segundo lugar coube a Inês Moreia e o terceiro a ? Dinis. -----

----- Como júri deste Trofeu estiveram presentes o Doutor Frederico Cunha, o Senhor Emidio Pinto e o Senhor Engenheiro João Ralão da APSL. -----

----- Foram ainda distinguidos, o Senhor Emidio Pinto, Cavaleiro do Concelho, pelo seus vinte e cinco anos de alternativa e Manuel Ribeiro, Jornalista da Revista Novo Burladero. -----

----- A primeira edição da Festa do Cavalo contou, ainda com o apoio da CMO através do seu Sector de Turismo.” -----

----- Nos dias seis e sete esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios, que teve lugar em Vilamoura, cujas conclusões já fez distribuir pelas forças políticas da Câmara, e neste âmbito deu conhecimento de um memorando do Sector da Ação Cultural,

bem como de um protocolo tipo de intenções para a geminação com Timor Leste, os quais são do seguinte teor:

----- “Na sequência do contacto estabelecido com o Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios, o Engenheiro Artur Trindade, e em virtude da Criação da Secção Portuguesa dos Les Recontres foi sugerido o seguinte programa para decorrer no dia vinte e nove de Abril, a partir das catorze horas e trinta minutos:

----- Um – Os Municípios deveriam manifestar a sua vontade em aderir a esta associação;

----- Dois – Eleição dos órgãos respectivos;

----- Três – Intervenção do novo Presidente da Secção Portuguesa dos Les Recontres;

----- Quatro – Intervenção do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais.

----- Foi ainda sugerido pelo Senhor Engenheiro Artur Trindade, como primeira iniciativa desta associação o lançamento de um debate sobre a Lei de Bases do Património Cultural.”

----- “Protocolo-Tipo de Intenções para geminação com Timor-Leste -----

----- Eu abaixo assinado, representante do Município de Oeiras formalizo simbolicamente o propósito de, por via de futura geminação, cooperar e apoiar o Povo de Timor Loro Sae na construção e dinamização de uma sociedade livre e plural, erigida sob um Poder Local Democrático que seja âncora e garante das suas legítimas e fundadas aspirações de paz e desenvolvimento.

----- Pelo Município.... Vice –Presidente -----

----- Pelo CNRT ... responsável do Distrito de Baucau -----

----- Subscrito em Vilamoura, no âmbito do Décimo Segundo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, decorrido a cinco e seis de Maio de dois mil.”

----- No dia sete, procedeu à entrega de duzentos e dez fogos de habitação social no Bairro de São Marçal, estando concluída a entrega de fogos neste bairro e isto significa que a partir de agora faltam realojar, das cinco mil famílias iniciais, cerca de quatrocentas e trinta



famílias, acrescentando que este bairro, quer do ponto de vista arquitectónico, quer do ponto de vista do ordenamento do território, bem como unidade de construção dos espaços exteriores, etc., na sua opinião representa um salto qualitativo relativamente àquilo que foi feito pela CMO até agora, ou seja, gradualmente, os bairros vão assumindo novas configurações, e de resto, o Bairro de São Marçal é exemplar no que diz respeito à existência de equipamentos da mais diversa natureza. --

-----No dia dezassete, decorreu no Auditório da Estação Agronómica Nacional, um colóquio subordinado ao tema “Oeiras na Linha da Prevenção”. -----

-----No dia dezassete, pelas dezoito horas, assistiu ao lançamento do livro do Senhor Doutor Luís de Sousa, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal, evento este que também foi um sucesso, razão pela qual lhe endereça os parabéns, pois de facto, neste livro está contida a perspectiva do Doutor Luís de Sousa em matéria de comunicação, designadamente nas autarquias e a sua experiência nesta Câmara. -----

-----Na sexta-feira e no sábado, tiveram lugar dois workshops no Hotel Praia-Mar, cujo tema era “Construir a qualidade passo a passo”, ou seja, a ideia é retomar o projecto da qualidade na CMO, tendo o workshop de sexta-feira contado com a presença de dirigentes e no sábado com a presença dos Vereadores e Directores Municipais, tendo havido uma ausência geral dos Senhores Vereadores socialistas, a qual se deveu concerteza a um impedimento qualquer.-----

-----No sábado, às treze horas, decorreu o almoço comemorativo do quinto aniversário da Galeria Verney, que teve lugar na Biblioteca Operária Oeirense, o qual foi seguido pelo colóquio e assinatura de protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores e nos termos deste protocolo, virá à Câmara para ratificação, mas no essencial, são estabelecidos alguns procedimentos no que diz respeito à utilização de obras cedidas pela S.P.A. e os respectivos direitos de autores, bem como, um compromisso por parte desta Sociedade de realizar na CMO a apresentação de um dos seus prémios, pensando também que, este protocolo traduz de alguma forma, o prestígio que as

actividades da Galeria Verney têm trazido para o concelho, razão pela qual ofereceu ao Executivo, um dossier com um conjunto de catálogos referentes aos eventos ocorridos nos últimos tempos na Galeria Verney, sendo esta a segunda edição e que é bem elucidativa do que tem sido a sua actividade, quer do ponto de vista quantitativo, quer do ponto de vista qualitativo, com a presença de grandes figuras das artes e das letras neste espaço. -----

----- No sábado, pelas dezoito horas e trinta minutos, decorreu a sessão de abertura das Festas de Nossa Senhora da Rocha, tendo tido a oportunidade de constatar a satisfação da Confraria pelas obras realizadas pela CMO, nomeadamente nas paredes a nascente da Igreja, estando agora muito mais bonita, e falta apenas a iluminação desta mesma parede, pois mais ou menos a meio do muro, nivelado com a entrada da Igreja e até à Capela, existe uma espécie de calha que marca o paredão e a Igreja propriamente dita, e é nesta calha que se podem instalar quatro ou cinco holofotes a iluminar a referida parede. -----

----- No domingo, dia vinte e um, pelas treze horas esteve presente no restaurante Albapólvora, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, num almoço de cortesia com os protagonistas do Final da Taça, ou seja, com clubes, dirigentes e a Federação Portuguesa de Futebol, indo o Final da Taça ter o seu desfecho no dia vinte e cinco, razão pela qual, tem havido uma grande solicitação de bilhetes, mas também há grandes dificuldades, pois as pessoas deslocam-se à Câmara a pensar que esta tem bilhetes; de todo o modo mandou adquirir quarenta bilhetes e já teve a confirmação que foram entregues, de forma que, irá enviar vinte bilhetes para os Serviços de Desporto e os outros vinte ficam no seu Gabinete de maneira que, dos Senhores Vereadores quem estiver interessado é só dizer e amanhã de manhã levantá-los no seu gabinete também.-----

----- No dia vinte e três, esteve presente num jantar que teve lugar no Forte de São Julião da Barra, o qual foi oferecido a uma delegação das Comunidades Portuguesas, constituída por jovens representantes de vários países, nomeadamente do Brasil, Venezuela, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, França, Grã-Bretanha, Reino Unido e Itália, considerando que é importante



salientar que são todos jovens estudantes, havendo uma boa percentagem de licenciados, bem como, um jovem senador oriundo de Rothe Island, além de um jovem vereador de uma Câmara Municipal do Brasil, tendo tido a oportunidade de lhes dizer que é importante que eles sejam confrontados com as suas raízes, mas para si também é gratificante saber que estas novas gerações, nomeadamente, os Luso-descendentes, desempenham já papéis importantes noutras países e alguns demonstram vontade de trabalhar em Portugal, razão pela qual se mostraram bastante satisfeitos com este jantar, até porque o Forte de São Julião da Barra tem um impacto significativo, principalmente naqueles que não conhecem património desta natureza, designadamente aqueles que são oriundos do chamado “Novo Mundo”, de forma que gostaram bastante e o Senhor Secretário de Estado das Comunidades ficou bastante reconhecido à CMO pela disponibilidade demonstrada. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território – Instituto da Água – Projecto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Um – A ribeira da Junça nasce em Linda-a-Velha e desagua no rio Tejo. No seu percurso atravessa as instalações do Instituto Espanhol, passa nas traseiras do Aquário Vasco da Gama e finalmente é atravessado pela Estrada Marginal e pela linha de Caminho de Ferro Lisboa Cascais. -----

----- Como consequência da construção destas duas infra-estruturas nos anos quarenta/cinquenta o traçado da ribeira foi alterado, passando a confluência com o rio Tejo a ser feita na Cruz-Quebrada e que antigamente se localizava próximo do Aquário Vasco da Gama. ---

----- Este desvio obrigou ao aumento do comprimento da ribeira e a consequente diminuição da inclinação reduzindo-se deste modo a capacidade de escoamento. Esta condicionante conjugada com a cobertura da ribeira que dificulta a sua limpeza, tem contribuído para provocar inundações no Dafundo. -----

----- Estas são frequentes, originando todos os anos prejuízos em inúmeras habitações e estabelecimentos comerciais e divulgados amplamente por toda a Comunicação Social. -----

----- Dois – Para atenuar o efeito as cheias naquele local é necessário ligar a ribeira directamente ao rio Tejo, repondo-se o traçado original e mantendo-se também o actual. Deste modo, o primeiro servirá para escoar os caudais do troço superior da bacia hidrográfica e o segundo servirá o troço inferior, ou seja, a zona baixa o Dafundo. -----

----- A elaboração deste projecto foi acompanhada pelo PCCRL do INAG e a solução proposta serviu para o lançamento da empreitada, cujo valor da adjudicação atingiu o montante de cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e três contos. -----

----- Três – Correspondendo à solicitação da Autarquia proponho superiormente a celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira para a “Duplicação da Ribeira da Junça – Segunda Fase”, entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Oeiras, cujo encargo total rondará os cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e três contos e cuja repartição será a seguinte: -----

----- -INAG – sessenta por cento (noventa e oito mil contos)-----

----- - C.M.O. – quarenta por cento (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três contos) --

----- Em caso de concordância mais solicito a aprovação da minuta anexa” -----

----- Deu também conhecimento de uma carta do Coro de Santo Amaro de Oeiras, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Vimos por este meio apresentar o nosso mais penhorado agradecimento pela atenção que continua a merecer de Vossa Excelência, Senhor Presidente e da nossa Autarquia, a actividade do Coro de Santo Amaro de Oeiras, referindo-nos concretamente ao relevante apoio concedido para tornar possível a deslocação do Coro aos Açores, a convite de Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, Doutor Sampaio da Nóvoa. -----

----- Afirmando desde já a nossa sempre empenhada determinação em dar o melhor de



todos nós para uma digna representação da cultura do nosso concelho, enviamos os melhores e mais respeitosos cumprimentos e afirmando-nos ao inteiro e incondicional dispor de Vossa Excelência com apreço e estima nos subscrevemos.” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma carta da Universidade de Valladolid, a qual é do seguinte teor: -----

----- “No nosso regresso a Valladolid, sentimos a necessidade de contactar com Vossa Excelência para lhe agradecer a sua amabilidade durante a visita que fizemos com os nossos alunos ao Povoado de Leceia e à exposição na antiga Fábrica da Pólvora. Foi, provavelmente, a melhor experiência para os estudantes de todas as que lhes proporcionamos aos dólmenes de Reguengos, ao Museu dos Jerónimos, ao Zambujal, Conimbriga e outros locais arqueológicos destacados. -----

----- Na esperança de poder actuar com a mesma generosidade com Vossas Excelências quando viajar por Valladolid, desejamos que enviar-lhe uma pequena lembrança como agradecimento da nossa visita.” -----

----- Deu também conhecimento de uma carta da Western Education & Library Board, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Dei conhecimento à minha Administração da bem sucedida conferência que teve lugar em Oeiras e na qual participei com dois dos nossos bibliotecários. Tive o privilégio de estudar em Lisboa, durante alguns anos, nos anos sessenta, e fiquei maravilhado com a oportunidade de regressar a essa zona. -----

----- A nossa delegação ficou muito bem impressionada com a eficácia com que tudo foi organizado, o aporte de informação e os dotes linguísticos dos diversos participantes na conferência e, não menos importante, com o edifício da biblioteca e com os serviços bibliotecários. Para mim, tanta coisa mudou em trinta anos. -----

----- Duas coisas que não mudaram foram a cortesia e hospitalidade dos Portugueses e, os

meus colegas da Irlanda do Norte, pediram-me para lhe escrever e formalmente lhe agradecer. Estamos todos muito gratos.”-----

----- Por último, deu conhecimento de um relatório intitulado “Segurança onde estás”, da autoria do Senhor Coronel Silva Pereira, o qual é do seguinte teor:-----

----- “Segurança... Onde Estás???”-----

----- Relatório Anual de Segurança Interna – mil novecentos e noventa e nove-----

----- Estes foram os crimes verificados. E os Outros???”-----

----- Um – Furtos: Mil novecentos e noventa e nove – Mil novecentos e noventa e oito – Diferença -----

----- Um.um – Em veículos – quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro – trinta e nove mil duzentos e setenta e um – mais quatro mil cento e noventa e três -----

----- Um.dois – De veículos – vinte e oito mil cento e sessenta – vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco – mais mil cento e noventa e cinco -----

----- Total – setenta e um mil seiscentos e vinte e quatro – sessenta e seis mil duzentos e trinta e seis – mais cinco mil trezentos e oitenta e oito -----

----- Dois – Outros Furtos: -----

----- Dois.um – Residências – vinte e dois mil duzentos e vinte e três – vinte e um mil quinhentos e doze – mais setecentos e onze -----

----- Dois.dois – Outros – vinte e cinco mil setecentos e dezasseis – vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove – mais três mil cento e vinte e sete -----

----- Total – quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove – quarenta e quatro mil cento e um – mais três mil oitocentos e trinta e oito -----

----- Três – Ofensas à integridade física simples – trinta e seis mil sessenta e sete – trinta e oito mil novecentos e nove – menos duas mil oitocentas e quarenta e duas -----

----- Quatro – Criminalidade violenta e grave – dezassete mil quatrocentos e dezanove –



treze mil novecentos e sessenta - mais três mil quatrocentos e cinquenta e nove -----  
----- Cinco – Crimes ligados directamente aos aspectos rodoviários – vinte e sete mil e quatro – vinte e quatro mil trezentos e dezanove – mais dois mil seiscentos e oitenta e cinco-----  
----- Seis – Total de crimes – duzentos mil e cinquenta e três – cento e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco – mais doze mil quinhentos e vinte e oito -----  
----- Sete – Dos crimes indicados no “Relatório anual de Segurança Interna” de duzentos mil e cinquenta e três, verifica-se um aumento de mais doze mil quinhentos e vinte e oito em relação a mil novecentos e noventa e oito, ou seja mais seis vírgula sessenta e oito por cento.-----  
----- Oito – “duzentos mil e cinquenta e três crimes por ano”, dá uma média de quinhentos e quarenta e oito crimes por dia e de vinte e dois vírgula oitenta e três crimes por hora!!!-----  
----- Nove – Não foi indicado, o número de “crimes contra o estado”, mas o “Relatório” cita que o aumento em relação a mil novecentos e noventa e oito, foi de onze por cento.-----  
----- “Relatório Anual de Segurança Interna – mil novecentos e noventa e nove” -----  
----- Alguns números, Considerações e Interrogações.-----  
----- Um – Processos entrados no Ministério Público -----  
----- Mil novecentos e noventa e nove - Mil novecentos e noventa e oito – Diferença – Percentagem -----  
----- Totais – quatrocentos e um mil cento e trinta e seis – trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis – mais cinco mil novecentos e oitenta – mais um vírgula cinquenta e um -----  
----- Dois – Participações registadas pela PSP, GNR e PJ -----  
----- Mil novecentos e noventa e nove - Mil novecentos e noventa e oito – Diferença – Percentagem -----  
----- Dois.um – PSP – cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito – cento e setenta mil cento e noventa e dois – mais quinze mil setecentos e setenta e seis – mais nove vírgula vinte e sete-----

----- Dois.dois – GNR – cento e trinta e seis mil cento e trinta e oito – cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e dois – mais sete mil duzentos e dezasseis – mais cinco vírgula sessenta

----- Dois.três – PJ – trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis – trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete - menos seiscentos e cinquenta e um – menos um vírgula setenta e nove -----

----- Totais – trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois – trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um – mais vinte e dois mil trezentos e quarenta e um – mais seis vírgula sessenta e seis.”-----

----- Durante esta intervenção entraram na sala os Senhores Vereadores Tavares Salgado, Jorge Bicó da Costa e David Justino.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

9 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia onze, participou na abertura da Conferência sobre Saúde, Condição Física e Programa Escolar que decorreu no Auditório da Estação Agronómica Nacional, conferência esta que se integra no âmbito do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, que decorre sobre o lema “Mexa-se Mais”, de resto, esta iniciativa prevista para o próximo dia quatro de Junho na Marginal, integra-se no mesmo programa e foi uma conferência que pretendeu fazer, por um lado uma avaliação deste programa que já tem de existência cerca de dois anos, por outro, uma reflexão, discussão e debate em torno desta problemática e que contou com a participação de especialistas qualificados, tanto nacionais como internacionais, nomeadamente um professor da Universidade do Arizona que, de resto ficou muito bem impressionado com a atenção dispensada a este tema em Portugal, além de que, considera que é extremamente importante que os municípios desenvolvam este tipo de projectos.-----

-----No dia onze, em representação do Senhor Presidente, participou na inauguração da Sede do Comité Olímpico, situada na Ajuda, em Lisboa, evento este que contou também com a presença do Senhor Presidente da República, considerando que é importante recordar que a CMO tinha cedido um espaço em Algés para a instalação da Academia Olímpica que depende do Comité Olímpico de Portugal, de modo que estas instalações serão oportunamente devolvidas à CMO.-----

-----No dia catorze, decorreu no Estádio Nacional a iniciativa “Oeiras Convida a Correr”, integrada no programa “Melhor Exercício, Mais Saúde” e que contou com a participação de centenas de municípios, razão pela qual gostaria de salientar que foi uma iniciativa extremamente interessante, cujos objectivos eram sensibilizar as pessoas para a importância da prática do exercício físico, uma vez que, está provado que a vida sedentária é uma das principais causas de

doença; de resto, esperava que aparecessem mais pessoas, mas certamente por indisponibilidade de agenda, não foi possível a nenhum membro do Executivo estar presente. Esta iniciativa teve também, com a colaboração de duas bandas de música, de forma que foi bastante interessante e gostaria de deixar uma palavra de agradecimento ao Estádio Nacional, que tem disponibilizado as suas instalações para iniciativas da CMO a título gratuito.-----

----- No dia catorze, também esteve presente num Torneio de Xadrez promovido pela Associação de Moradores do Bairro Dezoito de Maio. -----

----- No dia vinte, esteve presente na Corrida das Localidades, evento este também promovido pela Associação de Moradores do Bairro Dezoito de Maio e que contou com a presença de dezenas de atletas de vários escalões etários. -----

----- No dia vinte e um, assistiu à Final da Taça de Portugal, e relativamente a esta final convém sublinhar que, tudo correu muitíssimo bem, num clima de desportivismo que deve ser enaltecido, uma vez que não se verificaram problemas de espécie alguma com as claques. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação da Acção Social relativa à prática do Andebol, no Centro Comunitário do Alto da Loba, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Porque nem sempre se consegue apresentar dados que indiquem um sinal de mudança positiva quando se trabalha com pessoas, pretende-se dar conta, através da presente informação, do trajecto que um grupo considerável de crianças (cerca de trinta e cinco) do Alto da Loba e Bugio vem fazendo, através da participação num conjunto de actividades culturais e desportivas, em que se destaca a prática do Andebol. -----

----- Em Novembro o Centro Comunitário começou a organizar equipas de Mini-Andebol e a participar nos encontros promovidos pela CMO – Divisão de Fomento do Desporto. Sob a orientação da Monitora Desportiva Assunção Semedo, estão constituídas duas equipas de Bambis e duas de Infantis, estas em masculinos e femininos.-----

----- Nos encontros organizados pela CMO, a equipa de Bambis ficou em primeiro lugar,



nas férias da Páscoa, a equipa feminina dos Infantis participou no Segundo Torneio de Andebol Feminino – Arca Dois Mil, em Águeda, tendo trazido para o Alto da Loba o quinto lugar do seu escalão e, ainda, o Prémio Disciplina, atribuído entre as vinte equipas participantes no torneio. Este foi, sem dúvida, o melhor prémio que a equipa poderia ter ganho, pelo que representa de mudança nos comportamentos das miúdas, habitualmente pouco disciplinadas e pouco habituadas a estar fora do seu meio; constitui, também, mais uma prova de que a actividade desportiva é um instrumento privilegiado de intervenção junto das camadas jovens, pelo que representa de espaço de convívio, de relação com os outros e de educação cívica. -----

----- Pelo exposto e pelos resultados que se tem vindo a alcançar, julga-se que esta é uma das áreas em que devemos continuar a investir. Em termos de futuro próximo, prevê-se que as equipas de Andebol venham a participar nas seguintes provas desportivas:-----

----- Andoeiras-----

----- De dezasseis a dezoito de Junho-----

----- Organização: Câmara Municipal de Oeiras – Divisão de Fomento do Desporto -----

----- Encontro Nacional de Andebol - Federação Portuguesa de Andebol-----

----- Ansião-----

----- De vinte e sete de Junho a dois de Julho-----

----- Participação de uma equipa de Infantis-----

----- Taxa de inscrição: sessenta mil escudos-----

----- Comparticipação das famílias: dois mil e quinhentos escudos por criança (Total: trinta e cinco mil escudos)-----

----- Encargo da CMO - Vinte e cinco mil escudos-----

----- Para que as equipas possam participar com alguma dignidade, há necessidade de adquirir dois conjuntos de equipamento (vestuário), incluindo guarda-redes, devendo as camisolas ter estampado o logotipo do Centro Comunitário do Alto da Loba. De acordo com o

orçamento apresentado, o custo do equipamento é de cento e vinte e três mil e oitocentos escudos, solicitando-se que seja autorizada a sua aquisição à firma Protreino, Artigos de Desporto, Limitada. -----

----- A despesa tem cabimento na rubrica zero três zero quatro zero seis zero um – Centro Comunitário do Alto da Loba – apoio ao funcionamento. -----

----- Solicita-se, ainda, que seja autorizado o transporte das crianças nos dias vinte e sete de Junho e no dia dois de Julho, a fim de participarem no encontro que terá lugar em Ansião.” ---

----- Deu conhecimento e fez distribuir pelo Executivo o Boletim do Programa de Promoção do Espírito Desportivo, número oito de Março de dois mil. -----

----- Deu também conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da subdelegação de competências do Pelouro do Desporto e Centros Históricos, os quais a seguir se transcrevem:---

----- “Data – Assunto – Valor – Observações: -----

----- Dezassete de Maio de dois mil – Protocolo CMO/TV Cabo pagamento dos trabalhos para embutimento e montagem dos armários da TV Cabo no Centro Histórico de Oeiras – cento e vinte mil escudos- Informação quinhentos e trinta e nove, de dois mil, da Divisão de Projectos Especiais-- -----

----- Dezassete de Maio de dois mil – Protocolo CMO/TV Cabo pagamento dos trabalhos para embutimento e montagem dos armários da TV Cabo no Centro Histórico de Paço de Arcos- cento e vinte mil escudos- Informação quinhentos e trinta e oito, de dois mil, da Divisão de Projectos Especiais“ -----

----- Seguidamente, colocou uma questão relacionada com um grupo de moradores da Junta de Freguesia de Barcarena, residentes na Travessa de São Pedro, os quais, segundo pensa já apresentaram na Câmara, quer directamente, quer através da Junta, o problema da iluminação desta rua, mas também pensa que ainda não têm nenhuma informação relativamente ao prazo previsto para o reforço desta mesma iluminação, de forma que, deixa aqui a questão no sentido



de obter em tempo uma resposta.-----

-----Por último, e ainda na sequência do Relatório da IGAT, deu conhecimento que os anexos ao relatório ainda não foram distribuídos, razão pela qual gostaria de saber quando é que irão ser entregues ao Executivo.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

10 – VOTO DE PESAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Machado Macedo – Reitor da Universidade Atlântica, voto este que deverá ser transmitido à família, bem como, àquele estabelecimento de ensino. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Nesta altura saiu definitivamente o Senhor Presidente. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia dezoito, esteve presente, em representação do Senhor Presidente na Junta Metropolitana de Lisboa, onde foram discutidos vários assuntos, nomeadamente, questões relacionadas com a educação e com a transferência de competências para este sector, tendo sido, sugerido na Junta Metropolitana que o seu Presidente, bem como, os Vereadores António Abreu, de Lisboa, Teresa Zambujo, de Oeiras e Rui Pereira, de Sintra, iram solicitar uma reunião urgente ao Senhor Ministro da Educação para analisarem a transferência de competências na área da educação e que depois desta reunião então a Junta tomaria uma posição relativamente a este assunto; contudo, foi com espanto que teve conhecimento do próximo terceiro quadro comunitário de apoio, antigo sub-programa A, pois tinha sido contratualizado com a Junta Metropolitana que esta fazia a sua gestão, que no próximo Quadro Comunitário de Apoio não se conseguiu em Bruxelas negociar a contratualização do sub-programa A, ou seja, há um retrocesso, até porque tinha sido dado aos Municípios e às Associações de Municípios a possibilidade de fazerem a gestão dos programas de interesse exclusivamente municipal, mas, no âmbito das negociações em Bruxelas, o Governo Português não conseguiu vingar a sua posição, o que é lamentável. -----

-----De seguida, deu conhecimento de ter recebido um ofício da Secretaria de Estado do Desporto, o qual é do seguinte teor:-----

-----“Começando por agradecer todo o apoio prestado para a realização do jogo da final da Taça de Portugal, realizado no dia vinte e um de Maio, com a cedência do estrado para os deficientes, as cadeiras para a banda de música da P.S.P. e dos contentores do lixo para o interior e exterior do Estádio, não podemos deixar de realçar a pronta resposta que foi dada à limpeza de todas as zonas exteriores do Estádio, no dia posterior à realização do jogo. Sem este último apoio

certamente não se estaria em condições de se poder realizar o jogo da finalíssima da Taça de Portugal no próximo dia vinte e cinco, em condições de higiene para os espectadores, dado o pequeno intervalo entre os dois jogos.-----

----- Verificando-se a necessidade de realizar a finalíssima, permitimo-nos solicitar a Vossa Excelência a manutenção do apoio já prestado por essa Autarquia aquando da realização da final.-----

----- Certo de mais uma vez poder contar com o apoio de Vossa Excelência, apresento os meus melhores cumprimentos.” -----

----- Prosseguindo e ainda a este propósito referiu que, foi necessário fazer um esforço suplementar nestes dias para limpar o Estádio Nacional, pois dois dias depois da Final da Taça estava tudo limpo, mas é conveniente referir que, de há uns anos para cá, assumiu que a CMO só tem a responsabilidade da limpeza do perímetro exterior do Estádio propriamente dito, onde se joga, e com toda a certeza que se ressentiram os aglomerados de onde se retiraram funcionários da limpeza urbana para proceder a esta limpeza, nomeadamente, Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada e Queijas, recorrendo inclusivé ao trabalho extraordinário, o que se reflecte nas despesas, até porque todos os desperdícios (que são toneladas) que foram recolhidos, vão para a Central de Trajouce e como é óbvio, cada tonelada que entra para tratamento, tem que ser paga, razão pela qual já solicitou uma inventariação de custos aos serviços e acha muito estranho como é que o Estádio Nacional e a Federação (que viu ontem nas notícias que vendeu os direitos da transmissão televisiva por cento e doze mil contos) vai vender à CMO os quarenta bilhetes requisitados pelo Senhor Presidente, pois o mínimo da cordialidade era oferecer à Câmara estes bilhetes porque vendê-los é um escândalo, quanto a si.-----

----- Por último, deu conhecimento da informação trezentos e trinta e um, de dois mil, referente à Biblioteca de Oeiras e da informação trezentos e trinta e quatro, de dois mil, referente ao Bairro Dezoito de Maio, ambas da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, as



quais são do seguinte teor:-----

-----“O ajardinamento mencionado em epígrafe, tem a área total de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, sendo a área de relvado de quinhentos e cinquenta metros quadrados e a de herbáceas de cento e vinte e cinco metros quadrados. -----

-----Foram plantadas zero árvores e a obra importou em três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta escudos.” -----

-----“O ajardinamento mencionado em epígrafe, tem a área total de mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados, sendo a área de relvado de mil cento e trinta e seis metros quadrados e a de herbáceas de cento e doze metros quadrados. -----

-----Foram plantadas vinte e nove árvores e a obra importou em seis milhões quinhentos e quarenta mil setecentos e oitenta e oito escudos.” -----

-----Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

12 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, relativamente à informação solicitada pelo Senhor Presidente na última reunião sobre a possível geminação com o Município de Kinhamel, o qual visitou faz hoje três semanas, juntamente com o seu irmão, também na qualidade de autarca e com o Senhor Doutor Tavares da Cruz, especialista nas autoridades locais e ex-vereador da CMO; assim sendo, foram visitar a Câmara Municipal, o Centro de Saúde, onde pôde constatar que existem enormes carências em termos de médicos, que não existem, materiais e equipamentos, existindo apenas um enfermeiro responsável pelo Centro e que cuida dos doentes, razão pela qual, ao saberem da intenção da CMO se geminar com Kinhamel, solicitaram naturalmente apoio nesta matéria, visitou também uma congregação de freiras, onde existe uma maternidade na qual ocorreram cem nascimentos no mês passado, sendo esta a média mensal, possuem também uma valência de internamento pediátrico, além de um banco alimentar contra a fome e uma escola que funciona até à terceira classe e que solicitou à CMO a sua colaboração, pois em termos de projectos escolares querem alargar a escolaridade até à quarta classe, de forma que considera que, caso esta geminação venha a realizar-se deverá ser esta congregação de freiras a ser o sustentáculo ou o pilar basilar e o intercâmbio entre a CMO e o Município de Kinhamel, até porque assim haveria a certeza de que o apoio que fosse dado pela Câmara chegaria, com toda a certeza ao destino e até mesmo porque nesta geminação estão visadas duas valências fundamentais que é a área da saúde e a área da educação.-----

-----Prosseguindo, deu também conhecimento que, visitou ainda a Esquadra de Polícia que tem cinco policias, além do Centro de Distribuição de Energia de Kinhamel. O Centro Guineense para os Direitos Humanos e o Centro de Formação e Documentação, obra esta com três anos de existência, mas que está bastante degradada, pois aquando do conflito serviu de

centro de acolhimento dos refugiados, de forma que foi completamente vandalizada, tendo inclusivé sido arrancado tomadas de electricidade, fios., etc., de maneira que, com a ajuda certa pode ser tudo devidamente recuperado, uma vez que, em termos de recursos locais, teme que nem daqui a dez anos este centro esteja recuperado. -----

----- Por último, gostaria de manifestar o seu agradecimento pela disponibilidade, empenhamento e a hospitalidade com que o Senhor Doutor Tavares da Cruz os recebeu e os acompanhou, tendo tido a oportunidade de verificar a forma como o seu relacionamento na República da Guiné-Bissau, como Administrador Delegado do Banco Principal da Guiné, é importante e muito bem conceituado. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, relativamente aos contactos efectuados pelo empreiteiro junto da REFER, referente à autorização para a travessia do caminho de ferro, da ribeira da Junça, só foram concretizados em Dezembro, razão pela qual, ao verificar que o ofício estava bastante atrasado, através da Câmara reforçou a posição do empreiteiro ao solicitar uma rápida apreciação no licenciamento desta obra, uma vez que há urgência em começá-la mas este ofício está datado de trinta e um de Janeiro, após o que já efectuou mais de uma dezena de contactos junto da REFER, inclusivé junto do seu Vice-Presidente para que este licenciamento viesse rapidamente, o que culminou num fax datado de cinco de Maio onde é dito que ainda não há autorização para começar a obra, mas como é óbvio a obra já começou, mas não se arrisca a avançar para montante, ou seja para lá da Rua Sete de Junho porque é necessário abrir um buraco profundo, que irá ocupar a rua toda e depois pode a autorização não ser concedida, razão pela qual, solicitou à Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto para ser a embaixadora da CMO junto da REFER, no sentido de ser autorizado o licenciamento desta obra.-----

----- Durante esta intervenção entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -- -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

13 - INFORMAÇÕES – SR<sup>a</sup> VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que no dia dez procedeu à assinatura do contrato-programa, em representação do Senhor Presidente, com a Casa do Artista – Apoiarte, formalizando o apoio financeiro da CMO no valor de dez mil contos, para funcionamento das várias valências de suporte aos artistas, que são em grande número munícipes de Oeiras. -----

-----No dia dez, efectuou-se também o lançamento do segundo número da revista “RealIdade”.-----

-----No dia doze, procedeu à assinatura de dois protocolos e um contrato-programa, protocolos estes com a Associação do Planeamento para a Família e com a Fundação da Juventude, exactamente para proporcionar aos jovens um conjunto de acções de formação, informativas, etc., sobre diversos temas no sentido de os esclarecer na vida do dia-a-dia e de os ajudar a ingressar no mercado de trabalho; quanto ao contrato-programa, foi assinado com o Movimento Shalom, em que a CMO deu cinco mil contos para ajudar nas obras de uma sala polivalente para esta comunidade.-----

-----No dia doze, também procedeu ao encerramento do seminário “A Saúde, a Condição Física e os Programas Escolares”, no âmbito do programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, que teve lugar no Auditório da Estação Agronómica Nacional, o qual teve uma grande adesão nos dois dias em que decorreu e que foi destinado essencialmente a técnicos de saúde e professores, mais directamente envolvidos com a actividade física, tendo havido, para além de intervenções técnicas, que foram feitas por técnicos reconhecidos, até a troca de experiências e divulgação de projectos ao nível das diversas escolas do concelho e não só.-----

-----Prosseguindo e neste mesmo dia, efectuou o lançamento do Roteiro “Oeiras Jovem Dois Mil”, o qual teve lugar na Fábrica da Pólvora de Barcarena, bem como ao lançamento do

número cinco da revista “Oeiras à Maneira”, a qual fez distribuir pelos Senhores Vereadores, para além da divulgação do vídeo sobre as actividades da juventude durante o ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- No dia dezasseis, esteve presente na abertura do Primeiro Encontro de Prevenção no concelho, encontro este que também teve bastante afluência de público e era destinado sobretudo a aprofundar problemas relacionados com a toxicodependência, o qual no final foi considerado limitativo, pelo que se devia abranger mais dependências, tais como o álcool, o tabaco, etc. e isto vem na continuação de um trabalho que tem sido feito em reuniões com cerca de cinco ou seis participantes, dos quais alguns são técnicos da Câmara, do Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras, além do Centro de Informações e Acolhimento e do Grupo Técnico de Promoção e Educação para a Saúde, reuniões estas regulares e onde se chega a diversas conclusões e orientações no sentido de serem programadas determinadas actividades nesta área, razão pela qual chegaram à conclusão que era importante realizar este encontro. -----

----- Prosseguindo e no que diz respeito ao dia dez, que foi um dia muito dedicado à acção social, mais concretamente à terceira idade, gostaria de manifestar o quanto foi para si gratificante ter constatado, durante uma participação que fez na CNL destinado à terceira idade, que de facto a RealIdade é motivo para se falar do concelho de Oeiras, sobretudo na área da terceira idade e esta revista acompanhou todo o programa, tendo sido feita muita questão em fazer a divulgação da revista como sendo um projecto inédito em Portugal. -----

----- No dia dezoito, teve lugar mais um Conselho de Administração da Rede Nacional das Cidades Saudáveis, com o objectivo de preparar a participação desta rede na reunião internacional, que se irá realizar na Finlândia e que vai ter como participantes portugueses a CMAmadora, a CMSeixal e a CMViana do Castelo, bem como as posições de cada uma relativamente a algumas questões que entretanto foram levantadas. -----

----- De seguida, reportando-se à questão abordada pelo Senhor Vereador José Eduardo



Costa, sobre o núcleo duro da educação, deu conhecimento que está a desenvolver no sentido da regulamentação da nova lei de atribuições e competências, pois a Junta Metropolitana de Lisboa tem realizado diversas reuniões para debater esta temática, sendo a posição da CMO no sentido de esta problemática ser tratada no núcleo próprio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e não concretamente a nível da JML, ainda que haja especificidades destas câmaras, mas, de facto, este assunto é abrangente, muito importante e deve ser tratado a este nível. Neste sentido, faz parte do núcleo da educação na Associação Nacional de Municípios, tendo tido uma reunião no dia onze para a regulamentação apenas do pré-escolar, uma vez que é o que está mais avançado em relação aos outros ciclos, nomeadamente em relação ao primeiro ciclo do ensino básico, em que já tinha sido realizada uma primeira reunião de três dias em Peniche, há uns meses atrás, em que se chegou a algumas conclusões e o documento que foi elaborado na altura tem servido de base às negociações entre a ANMP e o Ministério da Educação; de qualquer das formas, considerou-se conveniente, tendo em conta os problemas que na área metropolitana se têm colocado nas mais diversas vertentes da educação, fazer sentir ao Senhor Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa o quanto interessante era conseguir uma reunião conclusiva com o Senhor Ministro da Educação, pois já esteve presente numa e desistiu por considerar que se estava a perder tempo relativamente a determinados aspectos que estavam elencados, mas neste momento pensa que a situação já está a ganhar proporções tais que não se pode esperar mais tempo, senão está-se a fazer compassos de espera e há situações do dia-a-dia que têm que ser muito bem pensado, ou então daqui a dois dias haverá problemas sérios difíceis de controlar em algumas escolas.

----- Prosseguindo, referiu que um outro aspecto que a preocupa bastante é dos Centros de Saúde, pois como se sabe, realizam-se reuniões periódicas com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, mais concretamente com a Sub-Região de Lisboa, de forma que, teve a oportunidade de, na passada segunda-feira, ter tido uma reunião nos serviços, com várias unidades orgânicas, desde o

Sector da Saúde, ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ao Património e ao Gabinete de Desenvolvimento Municipal e por parte da ARS esteve presente o Senhor Doutor Luís Silva, que deu algumas informações que, de facto, a preocupam bastante, pois a última informação que deu relativamente à extensão de Paço de Arcos no Centro de Saúde de Oeiras era de que esta obra começava no primeiro trimestre de dois mil e terminava doze meses depois, mas a verdade é que se passou este tempo todo e o terreno continua sem que ninguém ainda tivesse avançado com a obra. Ora, o que se passa concretamente é que a extensão de Paço de Arcos estava inicialmente prevista para quarenta e dois mil utentes e na altura em que esta informação foi dada, foi mostrado e facultado o programa desta extensão, programa este que serviu para se trabalhar, inclusivamente a nível da Comissão de Protecção de Menores, com os representantes da extensão da Paço de Arcos que estão nesta Comissão, bem como em vários fóruns com autorização da ARS foi-se trabalhando neste projecto; mas o que faz com que ele esteja parado é que houve orientações por parte do Governo e da Senhora Ministra da Saúde, de redimensionar a extensão de Paço de Arcos passando para trinta mil utentes, porque tinham que ter em conta os Centros de Saúde de terceira geração e uma redefinição de utentes por área geográfica e não só, de forma que a reforma que estão a encetar neste nível vai no sentido de em cada concelho ser criado um Centro de Saúde com autonomia administrativa-financeira, com administração própria e que depois têm os seus “braços” ao longo do concelho, nas várias freguesias, face ao diagnóstico que é feito, razão pela qual tudo isto obrigou a uma reprogramação, redimensionamento e redefinição e isto quer dizer que os dois mil e quinhentos contos que estão em PIDDAC são para pagar estas alterações de projecto que se traduzem na redução de dois módulos.

----- Continuando, deu conhecimento que esta obra, segundo informações do representante da ARS, vai ser lançada apenas em dois mil e um, não se sabendo exactamente em que mês, sendo o seu tempo de execução de doze a catorze meses e neste momento, tendo em



conta os indicadores que tinham sido fornecidos relativamente aos recursos que iam colocar nestas extensões ainda está a ser estudado, por exemplo, se um médico é para mil e quinhentos utentes ou se é para dois mil ou dois mil e quinhentos utentes, dependendo depois dos parâmetros de qualidade e da forma de funcionamento e de funcionalidade da própria extensão. O investimento, neste momento, da extensão de Paço de Arcos, com este redimensionamento, atira para os trezentos mil a quatrocentos mil contos e com estes dados tem-se a obra da extensão de Paço de Arcos concluída em qualquer mês do ano dois mil e três. -----

----- Relativamente à extensão de Barcarena – Quinta da Franca, está programada para doze mil utentes, com um investimento previsto entre os cem e os cento e cinquenta mil contos, contando ter no final deste ano as plantas, o estudo geotécnico e o programa funcional aprovado em dois mil e um elaborar o projecto de arquitectura, com uma estimativa de dez mil contos; lançamento da obra em dois mil e dois, com um tempo de execução de doze meses, com a obra concluída em dois mil e três / dois mil quatro; relativamente à extensão de Porto Salvo, recorda que esta situação surge agora pela primeira vez porque, com o dimensionamento da extensão de Paço de Arcos para quarenta e dois mil utentes, a decisão da ARS era que não se pensava em extensão ou unidade familiar de saúde em Porto Salvo enquanto a extensão de Paço de Arcos não estivesse esgotada, o que iria levar algum tempo até porque os utentes de Porto Salvo dividem-se entre a extensão de Paço de Arcos e a sede em Oeiras; neste momento, já abandonaram esta situação e dizem que precisam de um terreno semelhante ao de Barcarena, ou seja, de dois hectares, mas também não se sabe ainda para quando a sua construção. -----

----- Continuando e no que diz respeito ao Centro de Saúde de Carnaxide e às suas extensões, foi informada que relativamente às que estavam em situação prioritária, era Algés, com a maioria dos utentes oriundos da zona de Alcântara, sendo uma prioridade a substituição de instalações condignas, tendo sido indicado pela Câmara as antigas oficinas das instalações dos Bombeiros Voluntários de Algés, tendo inclusivé sido feito um estudo de enquadramento, por

parte do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e sido apreciado um primeiro projecto que a ARS entregou na CMO em Junho do ano passado, a propósito dos quais foi dito que não havia qualquer problema, desde que respeitassem três condicionantes urbanísticas que estavam elencadas, razão pela qual neste momento, com alguma perplexidade da sua parte, o representante da ARS diz que não avançaram com Algés porque a CMO não tinha dito explicitamente que cedia as instalações, de maneira que já elaborou um ofício onde dá conta da perplexidade da CMO face às informações que obteve na passada segunda-feira, para que o Senhor Presidente assine, com o objectivo de seguir para o Ministério da Saúde. -----

----- No que diz respeito à extensão de Queijas a informação que subsistia das reuniões era que todos reconheciam que era importante uma extensão ou uma unidade de saúde familiar, mas que esta situação deveria ser vista em conjunto com o próprio Centro de Saúde de Carnaxide porque, se a opção fosse fazer surgir alguma coisa em termos de Outurela/Portela, então o Centro de Saúde de Carnaxide, em termos de sede, ficaria mais liberta para dar apoio a Queijas; neste momento, parece que a situação já está mais clara e precisam de um terreno com dois mil metros quadrados, sem datas previstas; no que diz respeito à extensão do Dafundo, realmente não está em condições dignas, mas para o Ministério da Saúde, não é uma prioridade, de forma que dentro de quatro ou cinco anos podem começar a pensar em remodelar esta extensão e por sugestão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada, podiam ser cedidas as actuais instalações da Junta de Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo e apesar de ainda não ter colocado esta questão ao Senhor Presidente, a verdade é que, relativamente aos outros dois casos, de Paço de Arcos e Barcarena, consideram-se esclarecidos neste momento em relação à posição da Câmara e admitem que foi cedido, ainda que a escritura se faça só em Junho, mas não esperam ainda que os serviços jurídicos do Ministério digam que só deveriam poder considerar em PIDDAC a partir do momento em que a escritura estava feita, mas o que lhe disse é que iria propor ao Senhor Presidente que no clausulado do contrato de cedência ficasse bem explícito



que no prazo de xis tempo, se não houvesse construção então voltaria à posse da CMO; assim sendo, tudo isto é uma fonte de preocupação para si, pois não vê que esta programação tenha consistência, pois perante questões muito concretas, há sempre uma evasiva de respostas, de forma que irá falar com o Senhor Presidente no sentido de se insistir com o pedido de audiência à Senhora Ministra, porque de facto a situação está a ficar extremamente complicada e não existem informações precisas sobre este assunto, até mesmo para os próprios utentes destes centros e respectivas extensões. -----

----- Seguidamente e a propósito de uma notícia que foi transmitida, no dia dezanove, tanto pela Rádio Nostalgia, como pela Rádio de Sintra e que também foi publicada no jornal “Público” do dia vinte, deu conhecimento do relatório de ocorrência que a seguir se transcreve.:--

----- “Data de ocorrência – dezanove de Maio de dois mil, por volta das treze horas e vinte minutos. -----

----- Local – Sala do ICP. -----

----- Descrição da ocorrência -----

----- Foi colocado um frasco de mistura de água régia (mistura de dois ácidos fortes – nítrico e clorídrico) em cima de uma bancada da sala onde está instalado um ICP, com o objectivo de ser utilizada a solução nele contida para lavar um acessório de vidro do referido equipamento. A porta desta sala estava, como é hábito, fechada no trinco. -----

----- Alguns técnicos que por essa altura se encontravam no corredor contíguo, por terem terminado o seu intervalo para almoço, ouviram um ruído que levava a supor tratar-se de vidro quebrado. Tendo constatado um forte odor e libertação de gases, foram desenvolvidas em simultâneo acções no sentido de minimizar riscos aos técnicos do laboratório, nomeadamente: ---

----- Telefonema aos Bombeiros Voluntários de Oeiras e comunicado à responsável do Laboratório da ocorrência.-----

----- Utilização de equipamento adequado (luvas, máscaras e óculos de protecção).-----

----- - Abertura das portas principais do edifício que dão acesso ao exterior. -----

----- - Abertura das janelas existentes no corredor que dá acesso à sala, bem como das próprias janelas da sala. -----

----- - Derramamento sobre a bancada e chão, de granulado absorvente (produto químico com características absorventes e neutralizantes, adequado a situações de derrame de substâncias corrosivas), assim como utilização de papel absorvente apropriado a situações de derrame de líquidos corrosivos. -----

----- Os Bombeiros, tendo constatado estas actuações, limitaram-se a insuflar ar de modo a aumentar a velocidade de renovação do mesmo.-----

----- Relativamente às condições ambientais de trabalho, poder-se-á referir que:-----

----- Um – O controlador de temperatura estava nos dezoito graus centígrados (estando assim dentro dos limites de conforto e operacionais de trabalho, já que a temperatura máxima é de vinte e quatro graus centígrados). -----

----- Dois – As janelas têm película reflectora (índice de reflexão mais ou menos setenta e cinco por cento), a fim de minimizar o aquecimento da sala por entrada dos raios solares, já que o equipamento, quando ligado, produz calor.” -----

----- Ainda a este propósito, referiu que perante esta situação, foi contactado um expert na matéria, que chegou à conclusão que devia haver um defeito qualquer no vidro do frasco que se partiu em cacos grandes e que caiu para o chão. -----

----- Por último e na sequência do que foi dito pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, relativamente ao Quadro Comunitário de Apoio e concretamente à contratualização do Sub-Programa Um, ainda está a efectuar contactos no sentido de perceber o que é que se passou na reunião da Junta Metropolitana, uma vez que não pôde estar presente, mas o Senhor Vereador explicou tudo o que aconteceu e, se de facto, Bruxelas não conseguiu ou não consente que as Associações de Municípios de Norte a Sul, ou pelo menos aquelas que se mostrarem com



vontade e demonstrarem ter estrutura para gerir aquilo que no fundo já geriam, é muito desagradável, neste momento e significa que no Quadro Comunitário de Apoio darem-se vários passos para trás, quando foi reconhecido, inclusivé por Bruxelas, que as Associações de Municípios, em termos de execução de programas eram muito mais rápidas que a Administração Central e isto aconteceu em todos os Quadros Comunitários de Apoio, ou seja, isto é reconhecido desde mil novecentos e oitenta e seis; portanto, juntar esta decisão de Bruxelas que, quanto a si, é caricata ter chegado a este ponto, bem como a não intercomunicabilidade entre os dois Quadros Comunitários de Apoio e a diminuição significativa do período de elegibilidade, quando em Bruxelas os precedentes constituem lei, é qualquer coisa que a si surpreende e não consegue aceitar, de forma que a ANMP terá que tomar uma posição em relação a isto. Acrescentou que nos grupos em que está inserida, vai fazer sentir ao Senhor Secretário Geral e também ao Senhor Presidente da CMO, para caso ache oportuno, na Direcção da Associação, fale sobre esta questão para que a própria Associação tome uma posição, pois isto é inadmissível, principalmente para os municípios portugueses, de forma que está a analisar a questão para depois tomar as devidas posições. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

14 – INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de uma informação relativa à Conferência Internacional subordinada ao tema “Bibliotecas Públicas: Inventando o Futuro”, a qual é do seguinte teor: -----

-----“No dia doze de Maio, decorreu uma visita às instalações da Biblioteca Municipal de Oeiras, no âmbito da Conferência Internacional Bibliotecas Públicas: Inventando o Futuro. Estiveram presentes sessenta representantes de diversos países, nomeadamente: Finlândia, Áustria, Espanha, Reino Unido, Grécia, Dinamarca, Brasil, Itália, Bélgica, Suécia, Irlanda, Noruega, Eslováquia.-----

-----Destaca-se a presença de altas autoridades na área das Bibliotecas Públicas, nomeadamente: -----

-----Maria José Moura, Vice-Presidente do Conselho Superior de Bibliotecas -----

-----Barbo Thomas, Ministério da Cultura – Suécia -----

-----Jens Thorhauge, Danish National Library Authority – Dinamarca -----

-----Britte-Marie Haggstrom, Presidente da EBLIDA (European Bureau of Library, Information and documentation Association) -----

-----Ross Shimmon, Presidente da IFLA – International Federation of Library Association -----

-----Philip Gil, Presidente do Comité das Bibliotecas Públicas da IFLA -----

-----Norma McDermott, Directora do Chomharlre Leabharlanna – Irlanda -----

-----O Grupo começou por visionar no Auditório Municipal uma apresentação do trabalho desenvolvido pelas Bibliotecas Municipais, seguindo então para uma visita às instalações. -----

-----O grupo seguiu para uma visita ao Museu da Pólvora Negra na Fábrica da Pólvora,

onde teve lugar ainda um jantar oferecido pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Gostaríamos de mencionar os inúmeros testemunhos de apreciação que os presentes fizeram questão em expressar, pelo trabalho “inspirador” e “inovador” que a nossa Biblioteca demonstrou realizar (de realçar que estas apreciações foram feitas por especialistas mundiais na área das Bibliotecas Públicas).” -----

----- Por último deu conhecimento de uma informação referente ao Dia Internacional dos Museus, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Torna-se cada vez mais importante a criação de espaços culturais, onde os museus se incluem, que permitam uma vivência dos munícipes e uma estreita colaboração entre a Câmara Municipal e a sua comunidade envolvente. Foi neste sentido que no passado dia dezoito de Maio se comemorou o Dia Internacional dos Museus, tendo sido assinalado por várias iniciativas. -----

----- Um – Entradas gratuitas nos museus do concelho; -----

----- Dois – Visitas guiadas no Museu da Pólvora Negra durante todo o dia; -----

----- Três – Intervenção teatral subordinada ao tema “Para Além da Terra” organizada pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que decorreu às quinze horas, no Pátio do Enxugo, na Fábrica da Pólvora de Barcarena. Com esta peça pretendeu-se assinalar os quinhentos anos da Descoberta do Brasil, através da importância dos bandeirantes e do papel que estes desempenharam na colonização e desenvolvimento do Brasil. Ao mesmo tempo e durante as visitas guiadas foi abordado o papel que a Fábrica da Pólvora de Barcarena desempenhou na Expansão e Descobrimentos Portugueses, por forma a favorecer a interligação entre o espaço da fábrica e a peça de teatro. -----

----- A afluência registada do Museu foi muito positiva, com duzentos e cinquenta e cinco visitantes ao longo do dia, tendo decorrido dez visitas guiadas a escolas e grupos que se dirigiram ao Museu. Na peça de teatro estiveram presentes cerca de cento e setenta pessoas. -----



**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

15 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção inquirindo a Senhora Vereadora Teresa Zambujo se relativamente ao caderno de encargos do processo de alteração da actual situação dos SMAS, existe alguma evolução e se já está a ser elaborado, pois desde a deliberação tomada em reunião de Câmara, não teve conhecimento de mais nenhuma novidade, de forma que gostaria de saber como é que está o ponto da situação. -----

-----Seguidamente, e no que diz respeito à situação dos Centros de Saúde, todos reconhecem que as extensões fazem falta, assim como as farmácias, mas não fazem falta, nem ontem, nem hoje e sim já há bastante tempo, sendo os utentes prejudicados, não só em relação à falta de condições que têm para o acesso à saúde, como são prejudicados com falta de acesso das outras áreas, sendo óbvio a piora da qualidade de vida no concelho, estando este Executivo a trabalhar no sentido de inverter a situação.-----

-----No que diz respeito à indignação manifestada pelos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Teresa Zambujo, pessoalmente não tem conhecimento desta situação, mas obviamente que vai verificar o que é que se passou e ouvir as afirmações da Senhora Ministra do Planeamento, no Parque das Nações, mas é preciso não esquecer que, em Bruxelas negoceia-se e nem sempre se consegue ganhar, de forma que, considera que se deve manter as preocupações, mas estar a fazer juízos de valor relativamente a questões que não foram devidamente e explicitamente afirmadas, só porque ficaram subentendidas relativamente a quem teve a responsabilidade de negociar que não conseguiu defender os interesses de Portugal e abandonou os municípios em relação a uma posição que já tinha sido anteriormente conquistada, os juízos daqui inerentes, não devem ser os juízos que enquanto autarcas os devem fazer, até porque este não é o melhor caminho a tomar com o objectivo de melhor defenderem os interesses dos municípios. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**16 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:** -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção explicando a ausência de alguns dos Senhores Vereadores Socialistas em alguns eventos da Câmara, pois como é sabido há dois Vereadores Socialistas que estão a meio tempo e os outros dois Vereadores nem sequer têm tempo atribuído e necessariamente em função das suas vidas e das suas famílias, procuram optimizar os recursos que têm para porem ao serviço do trabalho objectivo da Câmara, dispensando os Senhores Vereadores que têm tempo para a representação física dos acontecimentos. Porventura, não estarão em todos aqueles que desejam e que devem de estar, mas sim naqueles e nas alturas que acham que devem participar no sentido de engrandecimento desta Câmara, devendo mesmo dizer que, a política do P.S. nesta autarquia, com ou sem pelouros pautou-se sempre da mesma forma, ou seja, viabilizar que esta Câmara ofereça o melhor que pode e sabe a todos os seus municíipes, e neste sentido, se tem procurado interessar e participar, apesar de ser evidente que, porventura, muitas vezes é fisicamente impossível participar. -

-----No que diz respeito à presença ou não dos Vereadores Socialistas todos em uníssono em workshops, se o Senhor Presidente assim o entender poderão dar uma justificação escrita e no caso concreto informa desde já a Câmara que, quando foi informado não teve tempo para desmarcar outras marcações feitas atempadamente, mas ainda assim, teve a preocupação de, não podendo estar presente, solicitar o relatório dos trabalhos realizados e muito lhe apraz dizer que o mesmo já chegou às suas mãos, o que de facto demonstra que os serviços da Câmara nesta matéria são simplesmente exemplares, tanto mais que, não só desta realização como de outras, por não poder oferecer a sua presença física, tem pedido a documentação escrita e as respectivas participações e as conclusões de todos estes eventos, porque mais importante do que estar para ser visto, é estudar e perceber o que se está a tratar, de maneira que a sua preocupação é esta e

não a de aparecer e ser visto pelos seus colegas de Vereação. -----

----- Seguidamente e reportando-se à questão levantada pelo Senhor Presidente relativamente ao Bairro de São Marçal, uma vez que foram avisados atempadamente tiveram oportunidade de assistir à entrega das chaves dos fogos que o Bairro de São Marçal, corporiza numa situação que há muito a sua bancada defende e que por vezes é mal interpretada por isto, pois este é um bairro exemplar do ponto de vista dos equipamentos e que a CMO pode ter como modelo para situações do futuro, provando que, de facto, as críticas quando são feitas com sentido e são construtivas, mesmo que às vezes sejam mal interpretadas, vale a pena fazê-las, até porque as pessoas inteligentes têm o condão de aproveitar as críticas e ver as consequências naquilo que elas têm de bom. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento que na passada semana teve o grato prazer de assistir ao lançamento do livro do Doutor Luís Macedo de Sousa, e é grato para si como oeirense e para um homem que está na CMO já há dezassete anos, e que considera como uma das pessoas que conhece, de um inegável saber em matéria de marketing, sobretudo marketing político, pois ele é de facto, um estudioso na matéria, bem como, uma autoridade, e para si é grato porque, Oeiras viu um seu filho apresentar uma sua obra e esteve presente maciçamente, através das forças vivas de Oeiras, sendo de facto um trabalho que a si agrada bastante tendo também tido mais presenças do que muitos outros eventos que Oeiras promove, mas o trabalho que o Senhor Doutor Luís Macedo de Sousa lidera na CMO, muitas vezes pode causar-lhe algum desagrado, pois confessa do ponto de vista de quem está num partido de oposição, procurando ganhar o poder, desagrada-lhe do ponto de vista da eficácia da objectividade que tem e os resultados que consegue, mas, não deixa de merecer os seus encómios pela qualidade indefectível que necessariamente tem. Aliás veja-se o que está em cima das bancadas à excepção do Boletim da Festa do Cavalo, pois de certeza que não teve a mesma origem, senão tinha tido melhor tratamento, ou sejam a panóplia de promoção e de produção que é feita em relação à CMO,



porque as Câmaras têm o dever e a obrigação de se promoverem, junto dos seus municíipes, e esta Câmara, através deste departamento fá-lo de uma forma exemplar e enquanto militante de uma força política que procura ser alternativa, muitas vezes até com o desagrado de dizer que esta eficácia apenas prejudica a sua bancada no ganho do pelouro, de forma que, endereça os seus parabéns mais uma vez, ao trabalho que este grupo vem fazendo sob a liderança e orientação do Senhor Doutor Luís Macedo de Sousa. -----

----- De seguida, salientou o trabalho meritório que tem sido efectuado pela Galeria – Livraria Verney, trabalho este que é inegável do ponto de vista cultural não só no concelho de Oeiras, mas também fora das fronteiras do município, do ponto de vista das realizações e da qualidade daquilo que oferece, e os catálogos da Galeria Verney que foram oferecidos ao Executivo são apenas um bocadinho daquilo que se tem passado e que, infelizmente, nem sempre se pode dar o melhor da atenção de cada um, como deveria ser se o tempo permitisse, às vezes, responder às soluções como se gostaria.-----

----- Seguidamente e no que concerne à questão da CMO ter adquirido cerca de quarenta bilhetes para a Final da Taça e, consequentemente, a observação feita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, de facto, considera-a pertinente, pois a Câmara teve um trabalho notável ao nível da limpeza do Estádio Nacional, e Oeiras tem que se sentir congratulada porque realmente os seus funcionários, técnicos e dirigentes são capazes de responder às suas solicitações, e de facto, é pouco cordial que a atitude da Federação seja a de “obrigar” a Câmara a comprar bilhetes, assim como também é pouco cordial que, no ano passado tendo sido um jogo de fraca procura, foram convidados os Vereadores da CMO para irem a um almoço e para assistirem ao jogo, e este ano nem sequer lhes foi dado cavaco e como pessoalmente, não gosta de ser utilizado por ninguém, pois nestas coisas gosta de participar quando quer e não gosta de ser utilizado quando dá jeito a quem quer que seja, até porque é tão Vereador este ano como era o ano passado, e se no ano passado a sua bancada serviu para dar coro à festa que a Federação

promoveu e para a qual chama a CMO, até porque este espectáculo desenrolou-se num terreno da CMO este ano, pelo contrário, ninguém teve este tipo de atenções nem cordialidades.-----

----- Prosseguindo, e reportando-se a uma questão levantada na última reunião relativamente a equipamentos de hotelaria, designadamente, restaurantes, que estão a ser alvo de vistorias, como manda a lei e no qual a Câmara, através dos seus técnicos, tem feito um trabalho bastante meritório, bastando para tal dizer que já foram vistoriados todos os estabelecimentos alimentares do concelho, até mais do que uma vez, razão pela qual, merecem os seus encómios e apesar de ser o pelouro pelo qual é responsável, não pode deixar de considerar que a Câmara tem que reconhecer o mérito dos seus trabalhadores; contudo, há uma questão sobre a qual apela à Câmara, pois julga que este ano, tal como no anterior esta entidade fará uma edição referindo os estabelecimentos hoteleiros do concelho, nomeadamente os de restauração, onde vale a pena ir e que a Câmara referencia como sendo estabelecimentos de qualidade, apelando que não seja incluído neste roteiro estabelecimentos que ainda não tenham cumprido com aquilo que a lei manda, do ponto de vista da Fiscalização Sanitária.-----

----- De seguida, inquiriu o Senhor Vice-Presidente, relativamente à natureza da visita de uma delegação dos autarcas da Azambuja ao Concelho de Oeiras, pois já procurou informar-se junto daquela autarquia qual era a natureza desta visita e sobre a própria delegação, tanto mais que esta visita constava do roteiro mas o Senhor Presidente daquela edilidade manifestou o seu total desconhecimento sobre a matéria, de forma que, continua sem saber que tipo de delegação foi esta, se realmente aconteceu ou não, ou se foi um lapso; mas de qualquer das formas, gostaria de saber o que é que se passou pois acha pouco cordial que se façam programas destes e que não tenha conhecimento dos mesmos.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que tem pelos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Teresa Zambujo, um respeito intelectual que aqui quer manifestar, mas em relação ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, à sua negociação, àquilo que era a sua previsibilidade e



que a sociedade portuguesa reconhece que foi para além em termos de resultados, não ouviu da parte daqueles Senhores Vereadores nenhuma apreciação desse mérito, e porque não pode acreditar que apenas move nestas discussões e informações à Câmara, qualquer atitude mais de política e porque gostaria de estar de alma e coração com os seus colegas em relação a estas preocupações e até mesmo por uma questão de honestidade intelectual, gostaria que em conjunto, fossem capazes de trazer à Câmara por comparação, aquilo que consideram os benefícios e os prejuízos, para que a Câmara não ouça quase sempre aquilo que está mal e não seja capaz de referir aquilo que acham que está bem, pois considera que isto é importante.-----

-----Prosseguindo, e ainda neste âmbito, gostaria de referir que daquilo que conhece do Quadro Comunitário de Apoio, há um princípio que é o da negociação e assim sendo, ganha-se e perde-se, motivo pelo qual gostaria de mais do que especular politicamente, pois para a Câmara e para os munícipes isto não é importante, que a Câmara conseguisse fazer a ponte entre aquilo que é o real e aquilo que é a margem que é preciso dar à interpretação de cada um.-----

-----Por último e no que diz respeito à questão dos Centros de Saúde, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo trouxe à Câmara uma visão um pouco catastrófica em relação aos Centros de Saúde, mas é a sua visão e como tal é de respeitar, no entanto e porque se tem falado já há bastante tempo e enunciado os problemas que os Centros de Saúde de Oeiras e a extensão de Paço de Arcos têm, estas são questões que o têm preocupado enquanto município e autarca, de tal modo que o seu partido promoveu um debate há algum tempo com o Senhor Secretário de Estado e com outras pessoas ligadas à saúde, debate este que vai ser promovido novamente com a Senhora Ministra da Saúde, estando apenas à espera de agendamento e isto porque, a sua bancada tem preocupações, tem interrogações e querem que elas sejam suficientemente respondidas no interesse dos munícipes de Oeiras, até porque é sabido que Oeiras já deu terrenos para os centros de saúde, nomeadamente para o de Paço de Arcos, mas gostaria que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo lhe respondesse há quanto tempo é que foi feita a escritura do terreno

da CMO e o respectivo proprietário, além de que também gostaria de saber se é verdade ou não que para as obras serem realizadas no âmbito do PIDDAC elas têm que ser documentadas, ou seja, como é que se pode dizer que se vai fazer um centro de saúde neste ou naquele espaço se não houver a prova que este espaço tem que estar disponível para ser utilizado, até porque se houver a promessa de que os centros de saúde estarão concluídos no espaço de treze meses, até dois mil e três, não considera que seja necessário entrar na especulação do que irá ser feito ou não, pois por muito que a cor política de cada um chame para fazer apreciações, considera que nisto tem que haver alguma objectividade e credibilidade, respeitando aquilo que as pessoas prometem, porque não é cordial nem aceita quando o Senhor Presidente faz promessas em nome da Câmara e que os munícipes ponham à partida em dúvida que vão ser realizadas, havendo inclusivé exemplos disto mesmo para se poderem guiar, e um deles está à sua frente numa das páginas do Boletim “Oeiras Actual” em que é feita uma promessa já com alguns anos, e que teve a co-responsabilização do Governo há pouco tempo, tendo o Ministro dito que num ano ela estaria pronta, e há exemplos que ela se está a desenvolver, pois de facto triplicou o investimento do Governo em matéria de habitação no concelho de Oeiras, e todos sabem que as barracas estão a desaparecer, o que é motivo de grande satisfação.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

17 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para relembrar uma solicitação que foi feita há cerca de seis ou sete meses, à qual até agora não foi dada resposta, ou sejam solicitou o plano Estratégico e o Plano de Acções da Universidade Atlântica e até agora ainda não recebeu nada, mas gostaria de o solicitar novamente, pois quer ser informado sobre qual é o ponto da situação em relação a esta universidade e para quando é que está prevista a entrega deste documento que já está prometido há tantos meses. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

18 – INFORMAÇÕES –SR<sup>a</sup>. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra apenas para dar conhecimento de uma situação de uma aluna da Escola Secundária de Miraflores, tendo o seu caso chegado ao seu conhecimento através da Associação de Pais e de alguns alunos, pois, como já fez parte do Conselho Directivo desta escola, decidiram entrar em contacto consigo, porque, nestas alturas toda a ajuda é benvinda. Concretamente é uma aluna do seu nome Mafalda com quinze anos e que tem um tumor cerebral tendo já sido operada há alguns anos em Portugal, com êxito, pois conseguiram suster o avanço do tumor, mas neste momento a sua situação piorou e ela tem que ir a Espanha fazer uma operação que custa cerca de seis mil contos; contudo, apesar de estarem a ser abertas algumas portas da solidariedade, a verdade é que o dinheiro nestas alturas é o menos importante quando se gasta tanto mal gasto, de forma que gostaria de apelar para a Acção Social da CMO, tentando mesmo contactar instituições que possam através da Câmara contribuir mais do que individualmente, e caso seja necessário a mãe da Mafalda formulará este pedido.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, o qual esclareceu que relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Teresa Zambujo sobre a questão da saúde, gostaria de saber se em relação à extensão de Carnaxide estão previstas novas instalações para o funcionamento ou do Centro de Saúde ou da sua extensão, uma vez que funcionam num edifício destinado a habitação e se a Câmara é muito severa e exigente na aplicação da lei, então o Estado e a própria Câmara dão um mau exemplo, pois o edifício foi licenciado para habitação e não reúne as condições minimamente adequadas para o funcionamento de um Centro de Saúde; em segundo lugar, há uma questão que o preocupa bastante, pois a Câmara deve exigir do Ministério uma programação dos investimentos a efectuar no concelho, bem como quais são as medidas que pensa adoptar para suprir as carências que são conhecidas nesta área, pois isto será determinante para a CMO, cumprindo os compromissos que tem assumidos publicamente, disponibilizar ou indicar os terrenos necessários para a construção dos centros e extensões, nomeadamente nos locais que a Senhora Vereadora referiu, recordando que, após a aprovação do Plano Director Municipal deviam ter sido elaborados um conjunto de instrumentos fundamentais na área da saúde, da educação, etc. e embora comprehenda o argumento de que não se podem indicar terrenos sem ter uma perspectiva objectiva de tempo para a construção do equipamento, mas o que sugeria na audiência que vai ser solicitada à Senhora Ministra é que, da parte da Câmara seja exigido do Ministério uma informação e uma programação relativamente aos equipamentos, até porque a CMO devia ter uma palavra a dizer sobre esta matéria, tanto mais que existe um Conselho Municipal nesta área, que se deve pronunciar e emitir pareceres sobre este assunto e, efectivamente, em função das prioridades que forem detectadas, a Câmara deve indicar imediatamente os terrenos; de resto, o Senhor Presidente tem proclamado em diversas

circunstâncias e em outras áreas, que nenhum equipamento deixará de se construir em tempo útil por falta de terrenos, de forma que, de facto, considera esta reunião bastante urgente.-----

----- Prosseguindo e ainda no âmbito desta questão da saúde, deu conhecimento que tem visitado, inseridas nas suas funções políticas e autárquicas, diversas extensões e centros de saúde, tendo sido informado pela Coordenadora da Extensão de Barcarena que, alguns dias antes, estiveram lá técnicos da ARS, novamente com uma planta de uma eventual ampliação ou remodelação da actual extensão, não tendo conseguido saber se existe alguma intenção de uma intervenção na ordem dos milhares de contos, que tendo em conta a programação de um novo centro, num novo local deixaria de fazer sentido.-----

----- No que diz respeito ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, considera que deve ser elaborado um protesto enquanto autarcas, pela circunstância de, pela primeira vez, as Associações de Municípios terem sido marginalizadas no processo de contratualização destes apoios e esta é que é para si a questão central, pois toda a gente tem proclamado que realmente é indispensável associar em termos mais efectivos as autarquias a esta contratualização, nomeadamente através das Associações de Municípios, sendo certo que em Portugal a regionalização não foi por diante, infelizmente e, de um ponto de vista informal, nem sequer existem regiões que pudessem levar por diante este processo, mas a verdade é que existem Associações de Municípios e existem Juntas Metropolitanas e aqui foi dado um passo atrás, razão pela qual é importante saber a quem são atribuídas responsabilidades, pois isto também representa uma fragilidade ou fraqueza negocial do Governo português em todo este processo. --

----- Finalmente e reportando-se à informação que o Senhor Presidente deu relacionada com a questão da segurança, recorda que já foi empossado o Conselho de Prevenção e Segurança, pensando que é bastante importante que este Conselho desse ao Executivo conhecimento das medidas que pensa propor nesta área, pois de facto é preocupante a verificação de que os índices de marginalidade e de delinquência estão a crescer de uma maneira



assustadora em toda a Área Metropolitana de Lisboa e também no concelho de Oeiras, sendo evidente que as questões não se resolvem apenas com o reforço dos efectivos policiais, embora o concelho de Oeiras continue a registar um défice nesta área, mas há um conjunto de medidas que, efectivamente, têm que ser adoptadas e propostas, em colaboração com várias instituições para, pelo menos, atenuar as consequências mais graves deste sentimento que se vem generalizando.-----

-----Finalmente e para terminar, relativamente à questão dos restaurantes suscitada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, deu conhecimento que também foi contactado pela administração do condomínio do prédio número sessenta e quatro, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, onde existe um restaurante intitulado “Os Pilares”, uma vez que esta administração, exactamente devido à existência deste estabelecimento, decidiu apresentar um requerimento à Câmara, datado de vinte e quatro de Fevereiro, onde são colocadas algumas questões pois, ao que parece, já foi deliberado em reunião camarária o encerramento do restaurante, mas o que não se comprehende é por que motivo é que continua a funcionar, sendo um transtorno para os moradores, razão pela qual gostaria de saber em que ponto é que está esta situação, além de que considera que é importante, em relação a requerimentos e aos municípios que ficam sem resposta, devem-se alertar os serviços para que, na medida do possível, sejam os mesmos respondidos em tempo útil.-----

-----De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referindo que espera que um dia que o PSD esteja novamente no Governo e se continuar nestas funções, não perder a sua capacidade de crítica construtiva ao Governo de então e que não fique também com alguns tiques de autismo, os quais eram apontados ao PSD e que, ultimamente, também os vê em determinadas pessoas do PS, pois o que acontece é o seguinte, é docente universitário de carreira, foi muito crítico dentro e fora do seu partido, relativamente à política de educação do PSD, mesmo sendo militante, tendo-o feito nos locais próprios e inclusivé, chegou ao ponto de

fazer greve, como docente, porque nunca deixou de ter a sua capacidade auto-crítica; felizmente, os colegas autarcas do PS do Senhor Vereador Emanuel Martins, da Junta Metropolitana de Lisboa são muito mais críticos em relação ao Governo do que os autarcas do PSD que lá estão agora, porque inclusivamente não deu conhecimento em reunião de Câmara sobre o que foi dito em relação a Timor pela CMLisboa e que é de “bradar aos céus”, bem como o que foi dito sobre a vergonha que foi o PROT e que os municípios querem tomar uma posição de força relativamente à proposta do PROT que foi apresentada; mas quando transmitiu o que foi dito relativamente ao Quadro Comunitário de Apoio, foi sobre uma situação que interessa a todos os municíipes, pois a capacidade de gestão estava contratualizada na mão dos municípios, tinham muito mais autonomia de alteração, além de que os municípios que tinham uma maior taxa de realização no projecto e outro tinha menos, tinham acordos entre eles para primeiro pagar ao município A porque fez mais obras, havendo depois acertos de contas e alguma maleabilidade, por isso o que transmitiu aos seus colegas de Executivo foi que os municípios tinham perdido essa capacidade em termos negociais, o que foi uma pena e assim sendo, não fez nenhum juízo de valor e constatou apenas um facto, pois quem o transmitiu foi a Senhora Presidente da CMSintra, que ficou a chefiar, na JML, o grupo de trabalhos dos Fundos Comunitários e foi ela que disse que era mau para os municípios o que se está a fazer, razão pela qual é um privilégio para todos que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo esteja nesta Câmara e tenha sido quem negociou os anteriores Quadros Comunitários de Apoio e que sabe quando afirma o que é que se passa, pois se calhar quem está a negociar ainda não se apercebeu do que está a fazer, estando neste momento a fazer um juízo de valor.

----- Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, que salientou o facto de, por vezes, a memória ser curta, mas quando teve a oportunidade, há uns meses atrás, de falar sobre a proposta de PDR e concretamente, sobre a proposta do contrato a celebrar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, teve oportunidade de tecer críticas, todas elas



construtivas, mas uma das coisas que disse logo à partida era que, em termos de estrutura e de compatibilidade entre vários instrumentos de planeamento, esta versão é melhor que as anteriores, tendo-o afirmado em várias sedes, nomeadamente na JML quando lhe foi pedido expressamente a sua opinião, situação a que já se tinha de alguma forma furtado, por razões óbvias, por ter exercido durante muito tempo as funções que exerceu e para que ninguém pensasse que estava a ter algum enviezamento na análise que fez, apesar de sempre ter dito que as cadeiras são para quem nelas se senta e não para aqueles que se agarram ao poder, de forma que este chapéu não serve para si, mas há aqui uma situação e para si não é uma questão partidária, mas de facto, quando o Senhor Vereador José Eduardo Costa lhe transmitiu esta informação há dois dias, ficou baralhada e anda a tentar perceber a razão de tudo isto, pois em mil novecentos e oitenta e quatro / mil novecentos e oitenta e cinco, em todas as negociações de pré-adesão, por parte de Bruxelas, havia uma manifesta vontade de terem os municípios nas negociações e até mesmo na gestão, se bem que isto ainda era uma abordagem por projecto e, de facto, esta situação da gestão e da função de gestão na altura não era tão clara quanto isso; em mil novecentos e oitenta e seis aderiu-se à Comunidade, tendo começado a receber fundos comunitários para projectos individualizados e em mil novecentos e oitenta e sete começou-se a trabalhar a abordagem por programa e desde o primeiro momento, Bruxelas, sujos serviços são exactamente os mesmos e as orientações também, tem procurado sempre, em crescendo, que as autarquias locais tenham participação a nível da concepção do PDR, a nível da concepção dos programas, a nível da negociação, da gestão e até da própria avaliação com conta, peso e medida, porque esta tem que ser feita segundo determinados parâmetros e com algum distanciamento e como é natural, teve o privilégio de acompanhar estes processos todos menos este e uma das coisas que constatou em todos os momentos é que, de facto, esta avidez do poder local em estar envolvido, era grande por parte de Bruxelas e em mil novecentos e oitenta e oito, estava o PSD no Governo, não estava com muita vontade de envolver o poder local na fase de concepção; de

forma que se chegou a um acordo, ou seja, fazer uma experiência piloto em Portugal, que se traduziu no facto de a Associação de Municípios do Oeste ter proposto, através de um contrato programa que se celebrou com a Administração Central, gerir o sub-programa xis e, se resultasse e as associações de municípios de Norte a Sul do País se sentissem com garra e devidamente estruturadas em termos técnicos para gerirem, então era um modelo que se podia seguir. Pelo vistos, foi uma experiência francamente positiva e gerida pelo Senhor Doutor Monterroso, do PS, mas na gestão do dia-a-dia não havia cores políticas, que é uma situação que lhe apraz registar e o que se verificou no final, feita a avaliação, é que valia a pena avançar para o segundo Quadro Comunitário de Apoio, partindo logo à partida de um posicionamento que era envolver o maior número de associações de municípios possível, nesta situação da gestão do sub-programa dos investimentos municipais e até de alguns intermunicipais, cerca de quarenta por cento do sub-programa D e deve referir que quando foi da negociação do Segundo Quadro Comunitário de Apoio, os municípios que foram consigo e com a Senhora Secretária de Estado, na altura, para Bruxelas, estiveram a negociar com Bruxelas o próprio programa, o que também foi extremamente interessante e, apesar de ter tentado, até um determinado ponto, ficar afastada destas situações, pois quando estão frescas há a tendência para compará-las com aquilo que se fazia e a tecer críticas, de ânimo leve, coisa que nunca faz, esteve a acompanhar de longe e uma coisa que verificou sempre é que o nível de execução dos programas operacionais regionais é substancialmente maior do que os programas operacionais sectoriais, razão pela qual não foi por acaso que até determinado momento se assistiu a um reforço das dotações dos programas operacionais regionais em contrapartida com uma diminuição dos sectoriais. Acrescentou que, ainda o ano passado, esteve em Bruxelas, num Fórum em que estava a Comissão Europeia e teve oportunidade de, em termos de avaliação e de gestão, em que se estava a dar o primeiro passo da avaliação do Segundo Quadro Comunitário de Apoio, de ouvir que não havia dúvidas que a gestão encetada em Portugal tinha sido um exemplo a seguir, pois “em equipas vencedoras não



se mexe”, tal como Bruxelas as referiu, de tal maneira que, quando se começa a preparar tudo isto a nível do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio verificou com algum espanto que quando o Senhor Presidente lhe inquiriu se já tinha terminado o período de não ligação ao QCA respondeu que ainda “tinha o bichinho” e que se tivesse que ser então avançava, razão pela qual teve lugar uma reunião na Câmara a fim de se saber quais eram as intenções desta em termos de futuro e surgem assessores, com quem trabalhou no passado, ou seja, ninguém das estruturas, nem da CCR, nem tão pouco da GDR, mas teve oportunidade de os confrontar com determinadas questões, questões estas com que já os confrontava quando eles trabalhavam para si e eles diziam que não sabiam responder, mas o que é um facto é que, em todos os fóruns onde estiveram presentes, quer o Presidente da CCR, quer a Senhora Ministra, quer na altura o Senhor Ministro João Cravinho, nunca os ouviu dizer que o Governo não era a favor da contratualização, antes pelo contrário e mais, culminou quando a Senhora Ministra do Planeamento disse que iam ser contratualizados os sub-programas de investimentos municipais e, em princípio, serão contratualizados com as associações empresariais regionais aqueles que constituem o Sub-Programa C, pelo menos uma parte das verbas e ficou por aqui; entretanto, teve oportunidade de estar com a Senhora Ministra no LNEC, numa acção em sequência desta, tendo juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, colocado questões e relativamente a esta questão a Senhora Ministra respondeu que não pode obrigar as câmaras a associarem-se à Associação de Municípios e a subscreverem o contrato, razão pela qual inquiriu qual será o procedimento se num conjunto de dezoito câmaras municipais, há uma que não quer aderir ao contrato, pois é preciso ter cuidado para não se cair novamente na tal fefização do FEDER, sendo esta uma crítica que apontavam e com toda a razão, porque também estava lá e teve que o fazer, tendo dito ao Senhor Ministro e à Senhora Secretária de Estado que não concordava com isto porque os Fundos Estruturais não são de facto segundo FEF's e aqui não é um assunto de partidos, mas sim de autarcas, uma vez que sente que, em termos de credibilidade, os autarcas

descaíram substancialmente porque, se lhes foi retirada uma coisa que até dada altura foi um sucesso, é natural que alguma coisa foi notada, além de que também sabe que tudo aquilo que constitui precedente na Comissão tem muita força e sabe como é que tudo isto foi negociado e se fosse preciso não cediam durante noites inteiras enquanto aqueles Senhores não dissessem que sim. De forma que o seu posicionamento, enquanto autarca, é ficar inconformada com esta situação de não poder, através da Junta Metropolitana, no caso de Oeiras, ver os seus fundos do Sub-Programa A geridos por uma Associação que já se tinha estruturado tecnicamente, de forma que pergunta o que é que se vai fazer agora às estruturas técnicas criadas para o efeito, de Norte a Sul do País? Acrescentou que é preciso ver que, inclusivé, há técnicos que já estão nestes processos desde mil novecentos e oitenta e cinco, além de que, agora que de facto esta desconcentração da gestão é um dado adquirido, porquê voltar atrás, até porque não é Bruxelas que impõe isto, de forma que pede imensa desculpa ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, mas nem quer acreditar que tudo isto é verdade. Assim sendo, anda a averiguar o que é que se passa realmente e uma questão é que o grupo que esteve a conceber e a negociar tudo isto nem sequer está ligado a partidos nenhuns, pois esteve consigo a trabalhar no passado, tendo sido o primeiro Director Geral da DGDR, é o responsável pelo DAER, de maneira que está à vontade e nem sequer partidaria esta situação. -----

----- Relativamente aos Centros de Saúde, a sua posição foi de pôr em dúvida, à partida, que o que se anuncia que se vai realizar é mau e de tal maneira pôs em dúvida a programação que foi dada desde mil novecentos e noventa e oito, que a difundiu tendo, inclusivé, solicitado ao Ministério da Saúde, no caso da extensão de Paço de Arcos, para utilizar aquele programa para trabalhar quer com os centros de saúde, quer com a Comissão de Protecção de Menores, etc. e, portanto, mais do que esta divulgação e este acreditar numa programação, crê que não pode ser mais assumido, mas o que diz é que se vai exigir uma programação de cada uma destas intervenções e a intervenção da saúde, em termos de Oeiras, quer seja em relação aos Centros de



Saúde, quer seja em relação às farmácias, pois os nove pedidos da Câmara para as novas farmácias passaram todos na ARS e estão no Infarmed, tal como estavam os anteriores e que demoraram seis anos, de maneira que espera que o processo agora seja mais célere, mas não se pode estar sistematicamente a ser confrontado com as várias gerações de Centros de Saúde ou de PDM's, apesar de não ser uma perita nesta questão, mas uma coisa é certa, as prioridades foram estabelecidas e em conjunto com a CMO e a ARS, ou seja, em sintonia de posições, as quais agora já estão diferentes porque o cenário mudou, mas também não é por aqui que o "gato vai à filhós", só que o técnico que falou consigo recusa-se a dar qualquer programação porque só o Ministro da Tutela é que o pode fazer, razão pela qual a CMO solicitou à Senhora Ministra da Saúde uma audiência que está a ser aguardada já há dois meses. -----

----- No que concerne à questão sobre o que é que serve de base para a inscrição em PIDDAC, a sua resposta é: muitas coisas, pois se falar em termos jurídicos, diria que, se não tivesse a escritura na sua mão ou o terreno em seu poder, não o fazia, só que o PIDDAC não se faz assim, pois também já trabalhou com este Governo no PIDDAC e o facto é que têm, desde a deliberação da Câmara a dizer para que era o terreno, ofícios do Senhor Presidente e, mais, estando a Câmara a analisar determinados projectos e tendo na sua posse uma carta enviada com as plantas, carta esta onde dizem "... no terreno gentilmente cedido por essa autarquia local...", mas o que está em causa é que, a partir do momento em que há deliberações de Câmara ou uma carta do Senhor Presidente, pois se baste noutras situações, então também tem que bastar agora, pois o Governo não pode ter duas bitolas, de forma que uma vez que já foi feita a apreciação do projecto de Algés vai levar o ofício com a tal frase. Prosseguindo e relativamente à sede do Centro de Saúde de Carnaxide, ainda não está nada pensado, apesar de todos reconhecerem que as instalações não são as melhores, mas a verdade é que não foi ainda nada pensado e se calhar irá ser feita uma melhoria nas actuais, até se decidir por umas instalações novas; de qualquer forma, tem já um documento elaborado com tudo isto para entregar à Senhora Ministra, para que

as respostas possam ser sistematizadas. -----

----- No que diz respeito à escritura, esclareceu que em relação a Paço de Arcos, está tudo na posse da Câmara e, no final deste mês, primeira semana de Junho, irá ser feito o contrato de cedência para a ARS; em relação ao de Barcarena, há um atraso de quinze dias; em relação a Algés, metade dos terrenos onde estão as instalações dos bombeiros (cerca de duzentos metros quadrados) são da CMO, mas a outra metade é de ninguém, de forma que está a ser feita uma certidão negativa; de forma que, face a esta nova reformulação e a estas novas exigências, esperam um terreno para Queijas e um terreno para Porto Salvo. -----

----- No que diz respeito ao caderno de encargos dos SMAS, está-se a trabalhar nesse sentido e, inclusivé, o Senhor Presidente levantou a hipótese de, entre a deliberação que foi tomada em reunião de Câmara e a apresentação em Assembleia Municipal, poderia haver um documento de resumo, com os principais pontos que estão a servir de guião à elaboração do caderno de encargos, tendo ido hoje à CM Amadora com uma proposta para a adjudicação a uma empresa de um estudo de viabilidade económico-financeira, no valor de dez mil contos, a apresentar em quarenta e cinco dias, mas sobre isto o Senhor Presidente informará depois. -----

----- De seguida e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, em relação ao que foi dito pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, a questão não se põe em termos de autismo ou não autismo, de forma que espera que quando o PSD estiver na outra face da política, que não seja autista em relação a esta matéria, pois a questão de fundo é esta: em relação ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, não ouviu o Governo dizer que deixou de ser a favor da contratualização e não pode deixar de sentir esta situação como negativa, pois a negociação do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio tem necessariamente um conjunto global e o que lhe parece é que a forma como é trazido este assunto à reunião de Câmara não é a mais correcta, pois não é só neste caso que só são apresentados os aspectos negativos, apesar de a Senhora Vereadora Teresa Zambujo estar a dar a sua oposição técnica e a verdade é que também



só está a dar a sua opinião e a expressar o que vê e não a criticar e assim como é neste assunto, também o faz noutras, até porque a sua bancada está de acordo em que a CMO realize a acção que se propôs, mesmo que a bancada PS não tenha estado na origem deste documento, parecendo-lhe pouco cordial que se faça o contrário, até porque também nem sequer disse se critica ou não as atitudes do Governo nos locais próprios, mas sim que as fizesse num fórum partidário, em vez de o ter feito num fórum de Câmara e a questão que aqui decorre não é da capacidade que cada Vereador tem de ser docente nas respectivas universidades, pois o que está aqui em causa é o aproveitamento político que se faz em determinadas situações, tendo sido isto apenas que criticou e comprehende a posição da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, pois esteve envolvida nos anteriores Quadros de Apoio, tem a sua visão técnica do assunto e certeza que as decisões que tomou foram as melhores, porque senão não as tinha tomado, a não ser que haja outra solução que o tempo venha a provar que é diferente e que é melhor, mas a convicção com que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo o afirmou é perfeitamente aceitável e nunca ninguém o verá a criticar aquilo que, do ponto de vista dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, foi menos bem conseguido, até porque esta negociação em Bruxelas tem que ser medida num quadro de ganhos e perdas, que de facto gostaria que não fossem perdidos a favor dos municípios, pois para se perder a favor destes, tem que haver outros ganhos, razão pela qual solicitou que com a competência que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo tem do conhecimento dos anteriores Quadros de Apoio e do actual e com a informação que o Senhor Vereador José Eduardo Costa tem destes fóruns, que trouxessem às reuniões de Câmara não só a atitude negativa que este Quadro tem para o país, mas também as atitudes positivas, de forma a poder ser feita a devida compensação e ver se valeu a pena ou não, para que de facto estas sejam discussões sérias.

----- Prosseguindo referiu que em relação à Europa das Regiões e a este Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, houve pessoas que consideravam que era importante que se realizasse a

regionalização, mas também houve pessoas que acharam que não e se propuseram para a viabilização e eficácia deste Quadro Comunitário de Apoio, a apresentar soluções alternativas à regionalização, mas já passaram anos e ainda não as viu, de forma que considera que têm que se pedir contas e responsabilidades e não ficar a “bater no ceguinho”. -----

----- Relativamente à questão do FEDER, concorda que existiram coisas erradas, mas a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, como técnica que é nesta matéria, deve procurar aos seus colegas de Executivo, quantas vezes trouxeram esta crítica a esta Câmara, até para se verificar de facto que é uma discussão séria.-----

----- No que concerne à questão dos terrenos, há aqui uma questão de fundo, porque como bem disse a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, basta a palavra e faz-se, não importando se o terreno tem ou não estrutura, mas o problema é que já está construído um CDH junto à zona da Outurela/Portela e quando o Tribunal disser que a CMO tem que pagar dez milhões de contos, quem é que vai assumir a responsabilidade de se ter construído sem a escritura estar feita, mas na altura logo se verá. -----

----- De seguida e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** salientou o facto de ter gostado bastante das explicações que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu sobre a forma como decorreram as negociações nos anteriores QCA e comprehende o amor que a Senhora Vereadora sente, tendo ficado elucidado sobre o facto de as negociações não terem sido feitas sequer por militantes do PS a desempenharem cargos na governação, pois em parte sabe que corresponde à verdade, pois apesar de tudo o que se tem dito, este Governo nem tem sido assim tão sectário quando nomeia um ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros do PSD para lugares de administração em empresas que o Estado é o accionista principal, é algum sinónimo de boa vontade em relação às pessoas e, para si, a palavra não é necessário ser escrita para ser cumprida; no entanto, houve uma deliberação desta Câmara que saiu no Boletim Municipal, informando todos os munícipes do concelho sobre a aquisição de um imóvel para instalação da PSP, em



Carnaxide, que depois foi revogada por imposição do Ministro de então, o Senhor Joaquim Manuel Pereira e tinha havido uma deliberação da Câmara e uma informação aos municípios, de forma que as coisas nem sempre são assim, apesar de, para si, uma palavra valer tanto ou mais do que aquilo que se escreve. -----

----- Em relação à tomada de posição que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira sugeriu, concorda que se deve manifestar desagrado de cada um, mas só não querem é atribuir a culpa ao Governo e aos negociadores em seu nome, porque não sabem o que é que se passa e se de facto a culpa é deles, porque de resto estão solidários com o passo atrás que se possa dar, mas também deve referir que, se houve alguma responsabilidade de Bruxelas neste passo atrás, possivelmente alguns municípios portugueses e, nomeadamente, alguns da CDU, lhes deram razão para isso, pois ainda hoje na freguesia de Alcaçovas, concelho de Viana do Alentejo, apesar de todos os apoios comunitários para resolver o problema do saneamento básico, continuam a existir esgotos a céu aberto e, se calhar, foram situações deste género que levaram a que Bruxelas obrigasse os municípios portugueses a dar este passo atrás. -----

----- Por último e em relação à segurança, este é um problema que a todos preocupa bastante, mas também não se pode exagerar em relação ao concelho de Oeiras, porque a informação que obtiveram é um indicador, pois o Senhor Vereador David Justino está a fazer um trabalho para o qual está a contribuir a técnica de transportes que também trabalha consigo e tenta informar-se junto dos operadores do concelho, sobre os danos e prejuízos causados nos transportes públicos e, contrariamente ao que se passa, nem é muito significativa a insegurança verificada. -----

----- De seguida e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que ficou a saber que a CDU e o PCP são os responsáveis pela circunstância de, no âmbito do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio não ter sido possível a contratualização com as autarquias, mas já está habituado a este tipo de situações, pois normalmente a CDU é o bode

expiatório ideal para alguns assuntos; mas as estatísticas existem exactamente para demonstrar quais são as opções das autarquias CDU e deve dizer que, de acordo com fontes e estatísticas insuspeitas, os municípios portugueses que em termos de abastecimento de água, de saneamento básico e ambientais, estão colocados em primeiro lugar são exactamente os municípios geridos pela CDU e os que estão em baixo são geridos pelo PS, tendo como exemplo a cidade de Braga, em que a lixeira foi alugada pela Câmara durante vários anos e os lixos eram depositados na lixeira de baixo, enquanto que, por outro lado, a Câmara dava centenas de milhares de contos ao Sporting Clube de Braga, para jogar orgulhosamente na Primeira Divisão.-----

----- Prosseguindo, salientou que considera importante que cada um tenha filiações políticas e partidárias diferentes, mas estão na Câmara e também falam da família dos autarcas, pois não gosta muito de embarcar numa certa retórica fácil relativamente à solidariedade dos autarcas, porque eles têm opções políticas diferentes, mas de facto, há questões em que se deve ser solidário e é-se solidário na Associação Nacional de Municípios e nas Associações de Municípios, de forma que não está aqui a emitir um juízo sobre o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, pois o que está neste momento em causa é que da parte de cada um dos Senhores Vereadores, como autarcas, como aconteceu na Junta Metropolitana de Lisboa, como certamente acontecerá na Associação Nacional de Municípios, devem lamentar que, ao contrário da proclamação oficial, os municípios devem ser associados à gestão dos Fundos Comunitários de Apoio, com os municípios que apresentam os maiores índices de realização e afinal de contas, para grande espanto seu e de todos os presentes, depois de promessas que foram feitas e assumidas publicamente, são confrontados com uma opinião de que, efectivamente, isto não é possível, razão pela qual se devem unir contra esta questão.-----

----- Prosseguindo e no que diz respeito aos equipamentos, tem dito nas reuniões deste Executivo que considera uma grande lacuna que depois de ter sido aprovado e rectificado o Plano Director Municipal em noventa e três, não conste do mesmo a Carta da Educação, nem a



Carta da Saúde, mas isto não significa que os terrenos sejam aqueles e que obriguem a que a escritura esteja feita, pois a Câmara tem é que indicar quais são as áreas onde os equipamentos devem ser construídos, em função do crescimento e das necessidades de cada zona; mas também há aqui uma questão fundamental, ou seja, a partir do momento em que o município assuma esta responsabilidade e indique o terreno, independentemente da contratualização e da formalização, é evidente que isto já permite que o projecto arranque, pois se não fosse assim, em todos os municípios do país não se fazia nada, até porque a tomada de posse do terreno pode resultar de processos muito diferentes, tais como a expropriação e a posse administrativa, porque em relação à Outurela, o que está em causa e que é bastante preocupante para a CMO, é um processo de expropriação, ou seja, é o valor a pagar.

----- Seguidamente e no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referiu que, em relação à Carta da Saúde e à Carta da Educação, para si, é um instrumento que é manifestamente insuficiente, pois a Carta da Saúde já tinha sido elaborada há bastante tempo pelos serviços, mas não concordou com a mesma, pois considera que deve ser um instrumento muito mais profundo, de forma que rejeitou a que surgiu na Câmara, porque considera que deve haver um diagnóstico, um perfil de saúde, um plano e um programa e enquanto isto não for conseguido, anda-se a “brincar” aos instrumentos de planeamento; mas também é evidente que tem que se estar consciente que, para se preencher a estrutura que trabalhou com os serviços, tem que haver uma resposta quer da parte privada, quer da parte pública, resposta esta que ainda não existe e não sabe como é que ela irá ser preenchida na totalidade, mas de qualquer das formas vai ser feito este esforço. No que diz respeito à Carta da Educação, ela está feita, já com uma outra estrutura, mas a Associação Nacional de Municípios Portugueses teve conhecimento que Oeiras não só estava sem condições de a colocar cá fora, depois de a ter feito passar pelas sedes necessárias, houve uma solicitação, no sentido de ser feito um pouco de compasso de espera para que se possa discutir num fórum mais amplo, a nível da Associação Nacional de Municípios, em

Oeiras, na segunda semana de Julho, as cartas escolares, razão pela qual está mais demorada e talvez deslize até Outubro, se de facto for mais enriquecedor e valer a pena introduzir mais elementos. -----

----- Seguidamente, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa**, interveio, para manifestar a sua surpresa quanto a esta troca de impressões sobre a forma como foi negociado o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, pois pensa que qualquer que seja o Governo e qualquer que seja a sua cor partidária ele tentará sempre, num processo de negociação, tirar as maiores valias possíveis para Portugal em relação a apoios comunitários. -----

----- Assim sendo, se efectivamente neste momento, o QCA tem algumas menor valias e alguns pontos fracos, pessoalmente não acredita que este Governo não tenha tentado tirar o máximo partido possível na negociação do Terceiro QCA. -----

----- De seguida disse gostar de chamar a atenção dos serviços para o facto de, após um ano e meio em que está na Câmara como representante dos municíipes, ainda não saberem o seu nome que é Jorge Bicó da Costa e não José Bicó da Costa, conforme vinha numa correspondência que recebeu. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dizendo que quando falou nos terrenos da Outurela fê-lo apenas de uma forma comparativa, sem ter que ser pesado com os mesmos pesos e na mesma balança, mas gerou-se uma grande discussão à volta desse assunto, quando o que pôs em causa foi a necessidade de estar garantida uma escritura, mas a questão de fundo é que disse isto porque acha que tem que ser dada alguma tolerância para que os outros possam ter uma opinião diferente, ou seja, invocam o direito de ter opinião e de ela ser respeitada, mas depois quando os outros têm opiniões diferentes, isto já não é possível.

----- Acrescentou que quando expressou a sua opinião quanto ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, não disse que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo ou que a exposição



do Senhor Vereador José Eduardo Costa não eram sérias, aquilo que disse foi que a discussão não era séria e, quanto a si, continua a dizer que qualquer discussão não é séria quando os dados do problema não estão todos à disposição dos intervenientes, sendo evidente que isto não macula ninguém individualmente, até porque teve o cuidado de dizer na sua intervenção que o respeito intelectual quer em relação a um, quer em relação a outro, era inegável e que esperava que, para seu conhecimento, fizessem o favor de trazer à Câmara, não apenas os factos negativos, mas também os positivos, para que possa ser devidamente informado por quem o representa (pois quem representa a Câmara representa todo o Executivo), a fim de poder discutir o problema em conformidade. -----

----- Seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente**, respondendo a algumas questões postas pelo Senhores Vereadores, esclareceu o seguinte: -----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins apelou para que não figurasse no Roteiro Gastronómico os restaurantes que foram fiscalizados e que não têm a sua situação regularizada, pelo que lhe pede o favor de indicar à Divisão de Cultura e Turismo quais os restaurantes que, na sua perspectiva, não devem figurar no Roteiro, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que há duas situações a ter em conta, que são os restaurantes que estão em vias de regularizar a sua situação e os que não acatam as directivas que lhes são dadas, perguntando de seguida se deverão ser indicados os que na sua perspectiva não devem figurar no Roteiro ou se é na perspectiva dos técnicos, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que quem sabe é o Senhor Vereador Emanuel Martins, porque foi quem levantou o problema, já que não foram os técnicos que aqui o vieram fazer. É óbvio que quando fala em perspectiva não é perspectiva pessoal, mas sim no âmbito das suas responsabilidades como Vereador que deve indicar os estabelecimentos que não devem figurar no Roteiro Gastronómico. -----

----- Relativamente à questão dos terrenos e da posse administrativa, gostaria de perguntar ao Senhor Vereador Emanuel Martins se tem conhecimento da quantidade de posses

administrativas que a Administração Central faz, para construir auto-estradas, hospitais, etc., etc. e sem escritura feita, pois se não tem, aconselha-o a meditar no assunto. Há uma outra coisa que lhe quer dizer e que consiste no facto de, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, uma das conclusões a que se chegou foi que as Autarquias não deviam fornecer nem mais um metro quadrado de terreno à Administração Central, porque ainda por cima estão a ser penalizadas quando põem à disposição terreno porque tem que ser, na sua perspectiva, com a escritura na mão. -----

----- Um outro aspecto que quer transmitir ao Senhor Vereador Emanuel Martins é que não se pode ter dois pesos e duas medidas, ou seja, para a Administração Local exige-se a escritura na mão e a Administração Central, quando cede um terreno, exige que a Câmara lho pague, como tem acontecido em relação à CMO.-----

----- Quanto à questão posta pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, irá saber o ponto da situação do requerimento do restaurante “Os Pilares”, visto que visitou aquele estabelecimento com o Senhor Presidente que proferiu na ocasião um despacho, desconhecendo qual a evolução do processo.-----

----- Irá providenciar no sentido de ser fornecido ao Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa o Plano Estratégico da Universidade Atlântica, caso o mesmo esteja concluído.-----

----- Relativamente à situação exposta pela Senhora Vereadora Manuela Augusto, terá que se saber se os pais têm direito à ADSE ou não, pois caso tenham, esta paga na íntegra as intervenções cirúrgicas em hospitais do Estado no estrangeiro, desde que seja provado que as mesmas não podem ser feitas em Portugal com a celeridade necessária, ao que aquela **Senhora Vereadora** respondeu não terem direito à ADSE e viverem até uma situação precária, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que nesse caso a situação é mais complicada mas crê que a Segurança Social também deve intervir.-----

----- No entanto, a questão poderá ser colocada à Câmara por escrito para se ver se poderá



ser prestado algum auxílio.-----

----- Relativamente à delegação de autarcas da Câmara Municipal da Azambuja tratou-se de um lapso do Gabinete de Comunicação.-----

----- Intervieio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para, antes de se entrar na ordem do dia e uma vez que o Senhor Presidente não regressou à reunião, solicitar esclarecimentos sobre um anúncio que leu na imprensa relativamente à criação de um lugar de assessoria à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal, coadjuvando o Presidente na preparação dos trabalhos, na organização das agendas, com uma remuneração mensal de duzentos e cinquenta mil escudos. Trata-se de um lugar novo que a Câmara vai prover mas como entende que se fazem hoje em dia menos reuniões da Assembleia Municipal é, para si, curioso como é que num contexto destes se cria um lugar novo, pelo que gostaria de saber se isto já perspectiva uma nova lei ou qualquer coisa do género, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que certamente perspectiva uma conclusão que saiu do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que as Assembleias Municipais vão ter mais intervenção junto das Câmaras Municipais, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se deve julgar então que a contratação deste assessor vai obrigar a Câmara a ter também mais intervenção na Assembleia Municipal, visto ser pago por esta autarquia, voltando o **Senhor Vice-Presidente** que a Câmara pagará sempre, porque tudo o que diz respeito àquele órgão é a Câmara que paga, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que a Associação Nacional de Municípios também decidiu que a Assembleia Municipal passará a ter a sua verba própria para gerir e o **Senhor Vice-Presidente**, em resposta, esclareceu que será sempre a Câmara quem paga essas verbas.-----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a questão de fundo é esta: o Município é quem tem o dinheiro e a Câmara gere-o, indo a Assembleia Municipal ter a sua própria verba, mas o que está aqui em causa não é isso, trata-se sim de uma verba gerida pela

Câmara, dado que esta criou um lugar que pressupõe que se irão realizar mais reuniões da Assembleia Municipal que justificam esta contratação.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, dizendo que não tinha conhecimento desta contratação, pelo que pergunta se ela resulta de um pedido da Assembleia Municipal, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu afirmativamente, acrescentando que o Senhor Presidente, em próxima reunião, esclarecerá melhor o assunto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**20 – Pº. 304-DIM/DAD/99 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS CAVES DO PALÁCIO RIBAMAR PARA DHP - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 06.02.03.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de dez milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de nove milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de nove milhões setecentos e quarenta e dois mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de onze milhões cinquenta e oito mil e novecentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias.---

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.J.G. - Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma C.J.G. – Construções, Limitada, pelo montante de nove milhões setecentos e quarenta e dois mil escudos, ao qual acresce quatrocentos e oitenta e sete mil e cem escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**21 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - PLANO DE PORMENOR DA ZONA H – CP 05.04.01.12.:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Está o Departamento de Projectos Especiais a recuperar e requalificar urbanisticamente o Bairro do Casal da Choca. -----

-----Neste âmbito, e no seguimento do Plano de Urbanização e Reconversão - P.U.R., estão em elaboração os oito Planos de Pormenor - P.P. (que cobrem a totalidade do Bairro), tendo sido concluído o P.P. - Planos de Pormenor das zonas A, C, E, F, B e H, instrumentos urbanísticos que definem com precisão as áreas afectas à Função Habitar e à Função Equipar/Recrear, bem como as infra-estruturas de apoio.-----

-----Este P.P. - Planos de Pormenor é objecto de um regulamento específico que pretende regulamentar toda a mancha de intervenção, relacionando-a com a envolvente.-----

-----Atendendo ao exposto e visando a regularização do processo de ordenamento e recuperação do Bairro do Casal da Choca, propõe-se:-----

-----Que a Câmara aprove a presente proposta do Plano de Pormenor e Regulamento da Zona H, bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

22 – PROPOSTA Nº. 987 – “NORMAS REGULAMENTARES DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS”:

-----Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, não obstante o Executivo já se ter pronunciado sobre o assunto em anterior reunião, esteve a ler o artigo terceiro que diz que os pedidos de utilização do Auditório devem dar entrada na CMO com uma antecedência mínima de trinta dias. Ora, muito embora esteja de acordo com as normas considera que este período é restritivo e limitativo pelo que crê que deveria haver qualquer outra cláusula que prevenisse situações excepcionais que não estão previstas, mesmo com aquele articulado que todos os regulamentos têm no final estipulando que circunstâncias omissas serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que, na sua opinião, o artigo vigésimo nono, resolve essas situações.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo não ter podido estar presente na reunião de trabalho pelo que não teve oportunidade de discutir esta proposta e assim sendo gostaria de saber se houve abaixamento do preço da utilização para algumas instituições e se tal está no articulado das normas, pois, caso contrário, não poderá votar favoravelmente esta proposta, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que na acta da reunião anterior consta que o Senhor Vice-Presidente disse que depois a Câmara resolveria essas situações casuisticamente.-----

-----Na sequência destas intervenções o **Senhor Vice-Presidente** decidiu que este assunto baixe novamente à próxima reunião de trabalho a fim de ser melhor analisado, pelo que se manterá agendado.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**23 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMO E A JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA RELATIVO À UTILIZAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO AUTOCARRO DAQUELA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----"Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra pretendem optimizar a utilização do autocarro de vinte e sete lugares, que esta vai adquirir, nos serviços autárquicos atinentes ao âmbito da Freguesia;-----

-----Ponderando que as duas Autarquias estão cientes da importância que tal utilização reveste para os munícipes utentes nos domínios sociais, culturais, da juventude, do desporto e da terceira idade; -----

-----Reconhecendo que a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra possuem já uma muito significativa experiência de trabalho comum, em várias vertentes;-----

-----Tendo em conta a promoção e desenvolvimento das competências a que se referem as atribuições do Município nos artigos vigésimo, número dois, alínea g) – cultura -, vigésimo primeiro, número dois, alínea b) - desporto - e vigésimo terceiro, número três - acção social -, todos da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, que a utilização de mais um autocarro pode proporcionar;-----

-----Verificando que o artigo sexagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, permite e incentiva a celebração de protocolos de colaboração com instituições públicas que desenvolvam a sua actividade na área do Município, como é o caso vertente, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local dos equipamentos, relativamente ao apoio ou

comparticipação, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b), da Lei das Autarquias Locais); -----

----- Em face do antecede, proponho: -----

----- - A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- A comunicação da presente deliberação à Junta de Freguesia.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Minuta de Protocolo -----

-----Entre -----

A Câmara Municipal de Oeiras, entidade equiparada a pessoa colectiva com o número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada pelo seu Presidente, Dr. Isaltino Afonso Moraes, adiante designada por primeiro outorgante, -----

-----e -----

A Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, entidade equiparada a pessoa colectiva com o número seiscentos e oitenta milhões seis mil seiscentos e quarenta e oito, sediada na Rua Marquês de Pombal, número quarenta e dois, em Oeiras representada pelo seu Presidente, Doutor José Carlos Correia Estorninho, adiante designada por segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira -----

-----(Âmbito de utilização)-----

A Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra adquirirá um autocarro de vinte e sete lugares, suportando a totalidade do seu custo, o qual disponibilizará à Câmara Municipal de Oeiras para serviços no âmbito da Freguesia, destinados a apoiar as actividades relacionadas



com a Juventude, o Desporto, a Cultura e a Terceira Idade, nos termos das cláusulas seguintes. --

-----Cláusula Segunda-----

-----(Condições de cedência)-----

Um - O autocarro estará prioritariamente ao serviço da Junta de Freguesia, podendo ser, nos dias disponíveis, utilizado pela Câmara, de acordo com solicitações atempadas e indicativas nesse sentido pelo Departamento de Assuntos Sociais e Culturais (DASC). -----

Dois - A Câmara e a Junta de Freguesia providenciarão, em conjunto, o estudo de imagem do autocarro, que contemplará os símbolos do Município de Oeiras e da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

Três - A Câmara transferirá mensalmente para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra a importância de duzentos e cinquenta mil escudos, como contrapartida pelas utilizações do autocarro.-----

Quatro - A Câmara autorizará a recolha da viatura em instalações municipais.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----(Prioridade e confirmação)-----

Um - As iniciativas da Câmara Municipal terão prioridade sobre qualquer outra que for requerida, à excepção das da própria Junta de Freguesia. -----

Dois - Os pedidos para utilização do autocarro deverão ser feitos com, pelo menos, cinco dias de antecedência, podendo este prazo diminuir quando a utilização em causa o justifique ou ocorra caso de força maior, sendo, então, a resposta imediata. -----

-----Cláusula Quarta-----

-----(Encargos com utilização e manutenção)-----

Um - As despesas e custos com a gestão, utilização e manutenção do autocarro são por conta da Junta de Freguesia, sem prejuízo das transferências referidas no número três, da cláusula segunda.-----

Dois - As despesas ocasionadas com as viagens, como portagens, multas de trânsito e outras similares, apenas e quando o autocarro esteja ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras, são por conta desta.-----

Três - A entidade utilizadora é responsável pelos prejuízos causados no autocarro por culpa que deva ser imputada a qualquer dos indivíduos transportados, durante o período da sua utilização.-

-----Cláusula Quinta -----

----- (Registo e cadastro) -----

O autocarro disporá de um boletim diário de serviço, que deverá ser preenchido nos termos em que o são os existentes nos veículos municipais e de acordo com as normas legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei número cinquenta, de setenta e oito, de vinte e oito de Março, na sua redacção actual.-----

-----Cláusula Sexta -----

----- (Duração e revisão) -----

Este protocolo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura, mantendo-se válido até ser revisto por acordo entre os outorgantes, ou até ser por eles denunciado.-----

-----Cláusula Sétima -----

----- (Aceitação) -----

O presente protocolo é feito em duplicado, destinando-se um à primeira outorgante e o outro à segunda outorgante, aceitando as partes o seu conteúdo e obrigando-se ao seu total cumprimento, após a sua ratificação pelas entidades competentes, e assinado.-----

Paço do Município de Oeiras, ... de ... de dois mil.-----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a Câmara está a criar, relativamente à Junta de Freguesia de Oeiras, uma situação que, pese embora a sua



boa intenção, pode não corresponder, eventualmente, à pretensão dos interessados porque a situação é a seguinte: a Junta de Freguesia vai comprar um autocarro e a Câmara vai atribuir-lhe mensalmente uma verba de duzentos e cinquenta contos. Ora se a Câmara o fizer durante cinco anos já pagou mais do que um autocarro; no entanto, o problema não é só esse porque é natural que a Câmara ajude as Juntas de Freguesia, o problema é que esta circunstância pode ser extensível a todas as Juntas de Freguesia mas não existe um protocolo global que defina que este é um critério a adoptar relativamente às outras Juntas. -----

-----Quanto a si, a melhor solução seria fazer como fez a Câmara de Sintra que atribuiu um autocarro a cada Junta de Freguesia e não tem que pagar mensalidades nenhuma, etc.. Agora a proposta que está em apreço é uma situação de excepção, pelo que, neste contexto, não está em condições de votar favoravelmente a não ser que fique devidamente esclarecido que este é um protocolo a estabelecer com todas as Juntas de Freguesia.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo que, indo de encontro ao que o seu colega acabou de referir, considera que o que está a ser proposto para a Junta de Freguesia de Oeiras possa ser extensivo a outras Juntas de Freguesia, ainda que fazendo um contrato entre a Câmara e as Juntas no sentido de que há uma mensalidade que lhes é paga para que a Câmara possa utilizar o autocarro, isto é, que não seja a título gracioso, mas que não haja um contrato para que seja utilizado esse meio de transporte mediante o pagamento de uma determinada verba. -----

-----Usou, seguidamente da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que, em primeiro lugar, parte-se do princípio de que ao aprovar-se esta proposta ela constitui um precedente, pois não lhe passa pela cabeça que ela não seja extensiva a outras Juntas; todavia, as suas dúvidas são de outra natureza, ou seja, não sabe se este protocolo remete para a obrigatoriedade de a própria Câmara Municipal, que financia a utilização do autocarro atribuindo uma mensalidade de duzentos e cinquenta contos em termos depois do regulamento de utilização

fica devidamente salvaguardado que as colectividades desportivas, a própria Câmara Municipal, as escolas, etc., o possam utilizar.-----

----- Por outro lado já teve oportunidade de se pronunciar sobre o assunto visto que em termos desportivos há uma grande necessidade de transportes e embora se possa compreender que a primeira prioridade seja para a Junta de Freguesia de Oeiras, também está claro que satisfeitas essas prioridades o autocarro possa ficar à disposição de outros interessados.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que em relação a este protocolo há aqui pormenores que ao fim e ao cabo não defendem os interesses dos munícipes do concelho; está sim orientado para um benefício dos munícipes desta freguesia em relação aos outros e isto porque a Câmara vai ter um encargo mensal com o autocarro, vai ceder espaço para recolha do mesmo, se calhar vai conceder apoio em termos de manutenção e não lhe parece que seja correcto que a Câmara apenas possa utilizar o autocarro em actividades da freguesia, ou seja, se de outra Junta também vier uma solicitação para utilização do mesmo, não o pode utilizar porque é fora da freguesia, ao que o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** acrescentou que também não o pode utilizar porque o autocarro é provável que tenha um dístico a dizer que é da Junta de Freguesia de Oeiras, sendo óbvio que mais nenhuma outra Junta o vai utilizar; portanto, o que há a fazer é tornar extensivo às outras Juntas este protocolo, respondendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que nesse caso as outras Juntas que comprem também um autocarro tal como fez a Junta de Freguesia de Oeiras que o adquiriu a pronto pagamento.-----

----- Voltando a intervir o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o Senhor Presidente da Câmara assumiu o compromisso de disponibilizar ou comparticipar a aquisição de um autocarro para cada Junta de Freguesia, tendo até sido encarada depois a hipótese de não sendo para cada uma das Juntas de Freguesia haver grupos de Juntas que se disponham a adquirir um autocarro. De modo que a primeira questão que quer colocar é no sentido de saber se efectivamente todas as Juntas de Freguesia foram contactadas para o efeito e se estão na



disposição de comprar um autocarro. -----

----- Depois, em relação a esta questão muito concreta, acha muito importante que a Junta de Freguesia de Oeiras tenha resolvido investir na aquisição do autocarro e que possa haver um tipo de acordo em que a Câmara Municipal se disponha a comparticipar nos custos da sua utilização, visto que o mesmo vai, efectivamente, estar ao serviço dos municípios, das instituições, das escolas, dos clubes, face à necessidade objectiva de transportes que existe.-----

----- Portanto, tendo sido adquirido pela Junta de Freguesia de Oeiras é evidente que a prioridade de utilização para as instituições e municípios da área da freguesia de Oeiras lhe parece indiscutível, mas também considera discutível que outros casos de necessidades de colectividades de fora da freguesia e se o autocarro estiver disponível, a sua utilização não possa ser concretizada mediante o empréstimo do mesmo, estando convencido que essas colectividades não se importam nada que o autocarro seja da Junta de Freguesia de Oeiras.-----

----- De resto, prosseguiu, falou com o Senhor Presidente desta Junta e ele até vai ao encontro deste entendimento; portanto, a Câmara quando garante uma comparticipação tem que prever, em termos de regulamento de utilização do autocarro, que o mesmo estará ao serviço das instituições e terá valores adequados relativamente à sua utilização.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** dizendo que o autocarro custou à volta de dezoito mil contos que foram pagos a pronto pagamento pela Junta de Freguesia de Oeiras porque dispunha dessa verba. Ora o que acontece relativamente à prestação que a Câmara se propõe dar a esta Junta como contrapartida pela utilização do autocarro, será idêntica em relação a outra ou outras Juntas de Freguesia que adquiriram o autocarro mediante a celebração de um protocolo idêntico a este.-----

----- Convém ainda salientar que a Junta de Freguesia vai suportar os encargos com o motorista, com o combustível e com a manutenção do autocarro e o facto de o parquear nas oficinas é só para não estar sujeito a vandalismos que podem ocorrer se ficar na rua e, por outro

lado também convém lembrar que ainda que o autocarro seja disponibilizado apenas para serviços na área da freguesia de Oeiras vai aliviar a C.M.O. nos muitos pedidos que tem nesta freguesia, o que liberta os autocarros camarários para prestar apoio às outras freguesias. Ora se se pensar que esta freguesia é das maiores em termos populacionais não restam dúvidas que é vantajoso este protocolo. -----

----- Interveio, novamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo não estar aqui a discutir a aquisição do autocarro pela Junta de Freguesia, mas sim a discutir o protocolo que a Câmara vai celebrar com a Junta e fá-lo no pressuposto daquilo que ouviu o Senhor Presidente aqui nesta Câmara no sentido de ser adquirido um autocarro para cada uma das Juntas de Freguesia, até porque a circunstância das Juntas terem melhores condições económicas ou não deriva de vários factores que não vale a pena serem aqui discutidos. Agora o que cumpre à Câmara, o que é uma outra questão, é facilitar a vida aos seus munícipes no âmbito da delegação de competências, sendo isso mesmo que está aqui em causa, ou seja, o que está a pedir é que neste protocolo fique claro que esta é uma situação, para já, a ser sensível a todas as freguesias do concelho e, por outro lado, aquilo que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira disse e que é pertinente, é que pode estar vedado a que outras freguesias e outras instituições possam utilizar o autocarro. -----

----- Assim, pensa que se deve deixar uma porta aberta e mostrar um princípio de equidade em relação a todas as outras Juntas de Freguesia, no sentido de terem o mesmo tipo de tratamento e enquanto não tiverem, porque a Câmara pode não ter condições financeiras para poder ajudar aquelas que não podem proceder à aquisição de um autocarro, deverá ficar em aberto neste protocolo, e dado que a Câmara tem aqui uma posição, a possibilidade de este autocarro poder ser utilizado, tal como disse o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ou por uma colectividade de Porto Salvo, ou por uma de Carnaxide, etc.. -----

----- Interveio de novo o **Senhor Vereador Luís Pires** para reforçar aquilo que disse e



corroborar a intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ou seja, pensa que no caso dos clubes desportivos e das associações culturais que não são da freguesia de Oeiras, não devem ficar nada preocupados que o autocarro diga por fora que é da Junta de Freguesia de Oeiras, pois do que precisam é de resolver um problema de transporte. -----

----- Assim, crê que ficava melhor em termos de alguma distribuição de benesses, por todas as freguesias do concelho, que a Câmara pudesse utilizar o autocarro para as mesmas actividades e no mesmo âmbito, independentemente de ser cedido pela Junta de Freguesia ou não, pois tal como disse o Senhor Vereador Arnaldo Pereira se forem os Leões de Porto Salvo a necessitar de transporte e se o autocarro não estiver a ser utilizado, porque não a Câmara utilizá-lo para aquele fim, já que esta é responsável pela sua utilização enquanto transporte, desde a manutenção do seu estado interior, até multas e pagamento de portagens. -----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que a sua intervenção foi feita com base numa conversa que teve com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras, a quem pôs o problema dizendo compreender perfeitamente que tratando-se de um investimento da Junta que lhe seja dada prioridade mas, por outro lado, há aqui um investimento da Câmara já que o autocarro não vai ser utilizado gratuitamente visto que os utilizadores vão pagar a sua utilização, com o que o Senhor Presidente da Junta concordou. Ora se o autocarro estiver disponível porque não ser utilizado pela Câmara a fim de satisfazer uma necessidade de qualquer colectividade; ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu que nesse caso logicamente que a Câmara o pode requisitar, pelo que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se é lógico porque é que não consta da proposta? -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo estar aqui a ter-se uma discussão sem qualquer sentido, pelo que perguntou aos Senhores Vereadores se estão convencidos que se por exemplo o Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo pedir o autocarro ao Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras este lhe diz que não só porque isso não

está no protocolo? Como insistiu na pergunta e não obteve resposta, o **Senhor Vice-Presidente** disse ir pôr a proposta à votação, mas antes deu a palavra ao **Senhor Vereador Emanuel Martins** que afirmou não ter nada contra o protocolo, mas quer que o mesmo configure uma situação que foi aqui prometida pelo Senhor Presidente de que todas as Juntas terão as mesmas condições para este fim e que isso venha claramente definido na proposta que acompanha o protocolo, ou seja, que fique claramente definido que o autocarro pode ter uma utilização que não apenas da Câmara e da Junta de Freguesia de Oeiras.-----

----- De seguida, o **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a proposta com a actual redacção tendo a mesma sido aprovada por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Jorge Bicó da Costa e Maria Manuela Augusto. -----

----- III - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** declarou que dado a minuta do protocolo estar a ser votada na globalidade e não cláusula a cláusula, isso não lhe permite manifestar a sua discordância quanto à expressão contida na cláusula primeira em que se diz que a utilização do autocarro apenas pode ser feita no âmbito da freguesia, quando entende que salvaguardando a prioridade que a Junta de Freguesia de Oeiras tem, a Câmara devia ter a faculdade de o poder utilizar em serviços relativos a outras freguesias que não a da Junta proprietária do autocarro. -----

----- Portanto, não tendo a possibilidade de votar contra esta cláusula e dado a minuta do protocolo ter sido votada na globalidade, isso impede-o de votar favoravelmente, esperando, contudo que o apoio que é dado à Junta de Freguesia de Oeiras para a manutenção deste autocarro se estenda a todas as Juntas de Freguesia que entendam adquirir os seus autocarros para apoiarem as colectividades e associações das suas freguesias e das freguesias que deles necessitarem.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que referiu não se ter apercebido que estava no clausulado que o autocarro só pode ser utilizado no âmbito da



freguesia, o que pensa ser uma questão formal e até de má redacção, pelo que propõe que a proposta seja de novo apreciada em próxima reunião. Acrescentou que votou favoravelmente, apesar de não se ter apercebido deste pormenor, porque considera importante que a Junta disponha de um autocarro, que seja apoiada e que o autocarro esteja ao serviço das instituições e colectividades locais, porque sabe que há colectividades, nomeadamente a Associação Desportiva de Oeiras, que tem muita necessidade de um autocarro para viabilizar a sua participação nos quadros competitivos, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que a proposta está votada mas poderá ser explicitada em próxima reunião essa disposição.-----

-----O **Senhor Vereador David Justino** opinou que se poderá entender esta votação como votação na generalidade e a partir daqui poder-se-à aceitar contributos dos Senhores Vereadores a fim de na próxima reunião se fazer uma votação na especialidade. -----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que todas as intervenções da bancada do P.S. se fundamentaram na necessidade de alterar esta expressão. Pelo que desde que haja o entendimento de a alterar o seu voto será favorável.-----

-----Intervindo, seguidamente o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo pensar que podem ir de encontro à sugestão do Senhor Vereador David Justino, considerando este texto na generalidade e ir-se depois à especialidade, articulado a articulado, porque efectivamente não se deve pensar que há, por parte da bancada do PS, algo contra a Junta de Freguesia de Oeiras porque, efectivamente, não há, estando, apenas em causa a necessidade de esclarecer este articulado e nada mais.-----

-----Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador David Justino** disse ser óbvio que antes de existir o protocolo houve uma minuta que foi negociada com a Junta de Freguesia e pessoalmente acha que a Junta tem todo o direito de ceder o autocarro à Câmara mas não concorda que esta o vá utilizar em serviços das outras Juntas, porque nessas circunstâncias o que pensa que a Câmara deve fazer é utilizar os seus próprios autocarros para ceder às outras Juntas

de Freguesia. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo haver aqui um princípio que defende e que não tem que ver com o protocolo, mas sim com a proposta que é feita, que é um princípio que lhe parece estar adquirido e que inclusivamente foi aqui defendido pelo Senhor Presidente. Aquilo que está a pedir, prosseguiu, é que esse princípio tenha letra de forma porque entende que a Câmara deve ter em relação às outras freguesias um princípio de equidade, pelo que gostaria que ficasse bem claro que não está contra que a Câmara tenha uma atitude destas com a Junta de Freguesia de Oeiras, mas quer que a Câmara tenha esta mesma atitude para com todas as Juntas de Freguesia.-----

----- Esta, continuou, foi a primeira questão que colocou e a segunda, que já está a ser questionada por toda a gente, é a seguinte: entende que se amanhã ocorrer uma situação em que a Câmara tenha os seus autocarros ocupados e o da Junta de Freguesia de Oeiras esteja disponível, é evidente que lhe parece pouco curial que não possa servir outros interesses e isto porque há uma participação da Câmara neste autocarro.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** opinando que aquilo que o Senhor Vereador Emanuel Martins quis dizer é que é necessário que fique na proposta que a Câmara tem relações de equidade com todas as Juntas, porque na verdade não tem e, portanto, é necessário que fique escrito, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que essa é uma interpretação do Senhor Vice-Presidente e, continuando, o **Senhor Vice-Presidente** disse que isso é pôr em causa a isenção com que a Câmara trata as Juntas de Freguesia, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que o Senhor Vice-Presidente pôs em causa a sua honra e dignidade, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** não se tratar de nada disso e, prosseguindo, disse que se o Senhor Vereador Emanuel Martins quer que fique escrito que todas as Juntas de Freguesia são tratadas de maneira igual à Junta de Freguesia de Oeiras é porque pressupõe que há um tratamento diferenciado e até diria discricionário em relação às Juntas de Freguesia.-----



----- Comentando esta intervenção o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que o Senhor Vice-Presidente tem o direito de o inquirir de qual é o sentido daquilo que expressa, mas não tem o direito de dizer que o expresso quer dizer aquilo que diz e isso para si é uma ofensa, pois aquilo que está exactamente a dizer é que “à mulher de César não basta ser séria”, pelo que é importante que fique claro que o Senhor Presidente já fez esta proposta, ou seja, é uma decisão do Senhor Presidente de que não vai poder servir ao mesmo tempo todas as juntas e o que acontece é que vai servir primeiro esta Junta que tinha condições objectivas para poder realizar, sendo importante que se perceba isso na proposta, porque volta a repetir, “à mulher de César não basta ser séria”. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador David Justino** opinou haver aqui duas questões sendo que uma é no sentido de se saber se deve ou não ficar expresso neste protocolo o critério de igualdade da Câmara relativamente às Juntas e a sua resposta é não, porque o critério de igualdade deve verificar-se quando uma outra Junta, nas mesmas condições, fizer o pedido ou for feita uma proposta e, por conseguinte, acha que é perfeitamente prematuro estar a tratar esse problema agora, pois quando uma outra Junta, nas mesmas condições se sentir discriminada aí sim há todo o direito de se discutir este assunto. -----

----- A segunda questão que está em causa é a expressão “no âmbito da freguesia” e aí volta a reafirmar que o termo “no âmbito” é equívoco, porque pode ser no âmbito geográfico, no âmbito das actividades, etc; nesse sentido proporia que a expressão fosse revista embora perceba que as dúvidas que possam existir não decorrem só da decisão da Câmara, mas sim de uma articulação com a própria Junta porque esta tem todo o direito de dizer que se trata de um investimento feito à sua custa e, portanto, as outras Juntas que façam o mesmo esforço. -----

----- Todavia também sabe pela prática corrente que os Presidentes de Junta se vão entender uns com os outros e, por conseguinte, a Câmara nem se vai meter no assunto, pelo que aconselhou uma certa razoabilidade nesta matéria. -----

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinou que relativamente à primeira questão, a partir do momento em que se aprova uma proposta nestas condições, ou seja, que atribua uma comparticipação financeira a uma Junta de Freguesia para gerir um autocarro é indiscutível que se cria um precedente, que não passa pela cabeça de ninguém que não possa ser extensivo às outras Juntas e por isso este ponto para si é indiscutível.

----- Há, no entanto, uma outra questão relativamente à qual qualquer membro do Executivo pode interpelar o Senhor Presidente sobre um compromisso que ele assumiu que foi o de ceder às Juntas de Freguesia um autocarro , mas essa é uma questão diversa. -----

----- Agora a questão substantiva que aqui está em jogo relativamente ao protocolo e sobre a qual propõe que se mantenha a votação na generalidade e depois se vota na especialidade, mas aqui quer deixar desde já expressa a sua posição que é a seguinte: A CMO ao atribuir uma comparticipação de duzentos e cinquenta contos por mês a um autocarro cujo aluguer é pago tem direito de exigir contrapartidas de cedências à Câmara Municipal e esta é que gere essas contrapartidas, pois uma interpretação restritiva desta cláusula significaria que se num fim-de-semana a Câmara precisasse do autocarro para fazer uma vista pelo concelho, ou para levar um conjunto de autarcas a Lisboa não o podia fazer porque saía do âmbito da freguesia, o que é perfeitamente ridículo, ou seja, a partir do momento em que a Câmara dá uma comparticipação financeira o autocarro tem a lógica de utilização para a freguesia, que é prioritária, mas no tempo de gestão da Câmara esta é que decide, pois se a Câmara dá a comparticipação financeira isso cria uma lógica municipal de acordo com um critério municipal que é a Câmara que define, o que de resto acontece sempre que há um protocolo com contrapartidas financeiras. -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Lopes Neno** opinando que a proposta já foi votada pelo que não lhe parece curial toda esta discussão, pois se houver alguma proposta alternativa ela terá que ir a uma próxima reunião, com o que o **Senhor Vice-Presidente** concordou. -----



----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse lamentar que não se crie a possibilidade desta proposta ser votada por unanimidade uma vez que está criada a possibilidade de rectificação da mesma. -----

----- Por último o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que só não vota favoravelmente esta proposta como gostaria, porque acha inconcebível que mediante um valor que a Câmara paga não esteja contemplado o direito de ser ela a gerir a utilização do autocarro, estando sim uma medida restritiva que é a questão da definição dos âmbitos; assim sendo, lamentavelmente terá que votar contra esta proposta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**24- S.P. 17/92 – (1º E 2º. VOLUMES) – PROCº. 4695-PB/95 – ALTERAÇÃO SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO DO PLANO DE PORMENOR DO MOINHO DAS ANTAS – OEIRAS – SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/5/99 – PONTO 21: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Na sequência da proposta de deliberação de Câmara número mil e oitenta e cinco, de noventa e nove, de vinte e seis de Maio de noventa e nove - (ponto vinte e um), procedeu-se à rectificação dos elementos do Plano que sofreram alterações. -----

-----As alterações introduzidas reflectem-se exclusivamente na Planta de Implantação. ---

-----A natureza das alterações não afectam os elementos gráficos, tendo sido apenas alterado o “Quadro Síntese do Plano” conforme consta na informação número noventa e cinco, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Divisão de Planeamento.---

-----Com base na informação acima referida, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro;-----

----- Aprovar as alterações de pormenor introduzidas ao Plano de Pormenor do Moinho das Antas. - -----

----- Enviar à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo – CCRLVT para registo e publicação; -----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**25 – PROJECTO DE LOTEAMENTO DO CDH DO PÁTIO DOS CAVALEIROS – II FASE – CP**

**05.01.11.08.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo e nas condições expressas na informação técnica da Divisão de Promoção de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação do projecto de loteamento do CDH do Pátio dos Cavaleiros na Portela de Carnaxide.-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

26 – PAGAMENTO DE FACTURA AOS C.T.T.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro, no valor de novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e cinco escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Março passado, sendo estes os seguintes: -----

----- Correspondência Endereçada -----

----- Boletim Municipal número cento e um (Janeiro/Fevereiro de dois mil) -----

----- Data de entrega: oito de Março de dois mil -----

----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----

----- Peso: cento e quinze gramas – setenta e sete escudos por exemplar-----

----- Total: duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos ----- \\

----- Correspondência não endereçada -----

----- Envelope com vários folhetos sobre protecção civil -----

----- Data de entrega: vinte e um de Março de dois mil -----

----- Quantidade: setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três exemplares -----

----- Peso : setenta e nove gramas – nove mil e quinhentos escudos, por cada mil exemplares -----

----- Total: setecentos e quarenta e um mil escudos -----

----- Valor da correspondência endereçada: duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos. -----

----- Desconto: zero por cento -----

----- Valor da correspondência não endereçada: setecentos e quarenta e um mil escudos -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento – dezoito mil quinhentos e vinte e cinco escudos -----

----- Total – setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos -----

----- Total absoluto - de novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e cinco escudos -----

----- Propõe-se a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**27 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.02.07.: ---**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o décimo quarto auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada da Recuperação da Capela de São Sebastião de Barcarena, no valor de quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um escudos . --- -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se: -----

-----Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e um escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de vinte e sete mil oitocentos e trinta escudos, totalizando a importância de quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicom, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**28 - AVALIAÇÃO DO EDIFÍCIO OCUPADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Um - Na sequência de meu despacho de cento e dois de Março de dois mil, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação do edifício ocupado pelos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, avaliação essa efectuada através do Parecer cinco, de dois mil, para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação.-----

-----Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído ao citado edifício o valor de cem milhões e seiscentos mil escudos, valor esse determinado pelos circunstancialismos referidos no citado parecer, valor esse cuja aprovação proponho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**29 - AVALIAÇÃO DA CASA SITA NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, Nº 11, LADO DIREITO,  
NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DA PÓLVORA: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Na sequência de meu despacho de catorze de Março de dois mil, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação da casa sita na Estrada das Fontainhas, número onze, lado direito, nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora, avaliação essa efectuada através do Parecer quatro, de dois mil, para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação. -----

-----Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído ao rés-do-chão do citado edifício o valor de seiscentos e cinco mil quatrocentos e noventa escudos, e ao primeiro andar, sótão, logradouro e anexo o valor de quatro milhões seiscentos e sessenta mil setecentos e quarenta e oito escudos, valores esses determinados pelos circunstancialismos referidos no citado parecer.-----

-----Três - Assim sendo, proponho que seja proposta a alienação, o rés-do-chão do citado edifício pelo valor de seiscentos e cinco mil quatrocentos e noventa e três escudos e o primeiro andar, sótão, logradouro e anexo pelo valor de quatro milhões seiscentos e sessenta mil setecentos e quarenta e oito escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**30 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR DEVOLUÇÃO DE CHEQUE COM INDICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO FORA DE PRAZO, EMITIDO POR ROPLAS, S.L.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número oito um nove oito seis nove sete zero zero zero zero zero zero cinco oito, sobre o Banesto - Banco Espanhol de Credito no valor de cento e vinte sete mil e quinhentos escudos, em nome de Roplas, Sociedade Limitada, foi devolvido por apresentação fora de prazo. -----

-----O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento da factura número nove milhões novecentos e onze mil trezentos e oitenta e seis, referente a recolha de resíduos sólidos, efectuado através da guia receita eventual dois mil e cinquenta e oito / F zero sete, de dez de Abril de dois mil. -----

-----Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos, correspondente ao cheque devolvido.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**31 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO DO CONCELHO DE OEIRAS-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Comissão Municipal de Turismo do Concelho de Oeiras foi criada ao abrigo do Decreto-Lei setenta e seis, de oitenta e três. Assim e considerando que os membros que a integram tomaram posse e iniciaram as suas funções em dezasseis de Junho de noventa e nove, torna-se necessário aprovar as respectivas normas de funcionamento, as quais a seguir se transcreve. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar as normas acima referidas, e que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----“Normas de Funcionamento para a Comissão -----

-----Municipal de Turismo do Concelho de Oeiras -----

-----Um - A Comissão Municipal de Turismo do Concelho de Oeiras, adiante designada abreviadamente por Comissão de Turismo foi criada ao abrigo do Decreto-Lei setenta e seis, de oitenta e três, tendo tomado posse e iniciado as suas funções em dezasseis de Junho de noventa e nove.-----

-----Dois - A Comissão de Turismo é composta pelo Vereador com os Pelouros da Cultura e Turismo que preside e por representantes das seguintes instituições e áreas de actividades económicas sediadas no Concelho de Oeiras: -----

----- - Capitania do Porto de Lisboa; -----

----- - Autoridade Concelhia de Saúde; -----

----- - Comerciantes do Concelho; -----

----- - Proprietários do Concelho; -----

----- - Viagens Abreu, Sociedade Anónima; -----

----- - Indústrias Hoteleiras. -----

----- Três - A Comissão de Turismo é o órgão institucional da Câmara Municipal de Oeiras que define e propõe ao Executivo Camarário as grandes linhas de orientação na área do Turismo, para posteriormente acompanhar e de alguma forma coordenar a sua execução, realizada através dos órgãos próprios da estrutura municipal. -----

----- Três.um - Compete nomeadamente à Comissão de Turismo, propor à Câmara Municipal o Plano de Actividades para o Turismo, que após a aprovação pelo Executivo Camarário integrará o Plano Anual de Actividades do Município e é submetido à aprovação final da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Três.dois - Após aprovação do Plano, a Comissão de Turismo procederá ao seu acompanhamento com necessária regularidade, introduzindo os ajustes que o seu desenvolvimento vier a justificar, que proporá aos órgãos competentes do Município. -----

----- Três.três - A Comissão de Turismo representa em síntese o instrumento da Câmara Municipal de Oeiras para o aconselhamento e apoio permanente às suas políticas de turismo. -----

----- Quatro - A Comissão de Turismo tem reuniões ordinárias bi-mestrais e extraordinárias, sempre que o seu presidente ou três dos seus membros vogais as convoquem. -----

----- Quatro.um - As reuniões ordinárias da Comissão de Turismo são convocadas com oito dias úteis de antecedência pelo seu presidente por carta dirigida a todos os seus membros, onde se anexa a ordem dos trabalhos e a documentação necessária. -----

----- Quatro.dois - As reuniões extraordinárias da Comissão de Turismo são convocadas pelo seu presidente ou três dos seus vogais com um mínimo de cinco dias úteis de antecedência, com referência à ordem de trabalhos e uma justificação sumária da sua necessidade. -----

----- Cinco - Os membros vogais da Comissão de Turismo têm direito a usufruir de um valor de compensação pela sua participação em cada reunião ordinária ou extraordinária, valor esse que será fixado anualmente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras por despacho. -----



----- Seis - Aos membros da Comissão de Turismo no exercício das suas funções é concedido o direito a visitarem todas as instalações municipais directa ou indirectamente ligadas à oferta turística municipal, desde que comunicada com a devida antecedência aos respectivos responsáveis, devendo obter destes ou de quem designarem todo o apoio necessário à boa execução da sua missão.

----- Sete - Os membros da Comissão de Turismo terão apoio técnico-administrativo dos Serviços do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Sector do Turismo..” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

32 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – EDIÇÃO DE MAIO - CP 02.01.07.17.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

-----Assim e no âmbito da edição de Maio do ano dois mil que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e cinco mil exemplares impressos a quatro/quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

-----Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea

d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**33 – FESTIVAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – CP 01.02.13.04.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“Um – Introdução-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem englobado nas Festas do Concelho, a realização de um Festival de Educação Física decorrente do seu programa de apoio ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico e ao Jardim de Infância da rede pública, em decurso.-----

-----Esta festa terá lugar no Complexo Desportivo do Jamor – Estádio Nacional, durante a manhã de treze de Junho próximo e envolverá a participação de quatro mil e oitocentos alunos e duzentos e sessenta e dois professores e trinta e três escolas do Primeiro Ciclo e trezentas e treze crianças e vinte e três educadoras dos oito Jardins de Infância. -----

-----A fim de efectuar o seu transporte, foi solicitado às escolas que diligenciassem, junto das empresas com as quais costumam realizar visitas de estudo, no sentido de obterem proposta de encargo com o respectivo serviço. Confrontados os custos com os dos anos anteriores em que a contratação foi feita directamente por esta Câmara, verificou-se uma significativa economia de gastos pelo que se justifica, assim, que se atribua a cada escola, à semelhança do ano passado, a responsabilidade do transporte dos seus alunos e professores. -----

-----Nesta conformidade e tendo em atenção algumas das considerações feitas anteriormente, pelos professores, especialmente quanto ao empenho no transporte, o directo envolvimento das escolas com as empresas garante a observação de melhores condições de organização e realização de boa deslocação dos participantes.-----

-----Dois- Proposta -----

-----Com base na informação número duzentos e dez, de dois mil, da Divisão de

Educação, proponho:-----

----- Dois.um -. Que, de acordo com a relação que a seguir se transcreve, seja atribuída a cada uma das escolas do Primeiro Ciclo do Concelho, uma comparticipação financeira correspondente aos gastos com os transportes relativos à participação no festival.-----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico no valor de um milhão setecentos e oitenta e três mil e noventa escudos.-----

----- Dois.três – Pagamento às Escolas e Jardins de Infância.-----

----- Dois.quatro - Comunicação às Escolas e Jardins de Infância.-----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----

----- “Escola / valor (escudos)-----

----- EB Um Algés Número Um / setenta e dois mil -----

----- EB Um Algés Número Dois / quarenta e dois mil -----

----- EB Um C.H.E.U.N.I. / cento e doze mil-----

----- EB Um Carnaxide Número Dois / vinte e oito mil-----

----- EB Um Caxias Número Um / trinta e quatro mil-----

----- EB Um Caxias Número Dois / vinte e oito mil-----

----- EB Um Dom Pedro Quinto / oitenta e quatro mil -----

----- EB Um Linda-a-Pastora Número Dois / vinte e seis mil e quinhentos -----

----- EB Um Linda-a-Velha Número Um / quarenta mil -----

----- EB Um Linda-a-Velha Número Dois / setenta e seis mil -----

----- EB Um Murganhal / cinquenta e seis mil -----

----- EB Um Oeiras Número um / cinquenta e oito mil e quinhentos -----

----- EB Um Oeiras Número Dois / setenta e oito mil -----

----- EB Um Oeiras Número três / setenta e oito mil -----

----- EB Um Oeiras Número quatro / cinquenta e oito mil e quinhentos-----



----- EB Um Oeiras Número cinco / oitenta mil -----  
----- EB Um Outurela/Portela / vinte e seis mil e quinhentos-----  
----- EB Um Paço de Arcos Número Um / cinquenta e oito mil e quinhentos-----  
----- EB Um Paço de Arcos Número Dois / trinta e nove mil-----  
----- EB Um Paço de Arcos Número três / quarenta mil-----  
----- EB Um Paço de Arcos Número quatro / quarenta mil -----  
----- EB Um Porto Salvo Número Um / cinquenta e oito mil e quinhentos -----  
----- EB Um Porto Salvo Número Dois / dezanove mil e quinhentos-----  
----- EB Um Porto Salvo Número Três / setenta e oito mil -----  
----- EB Um Queluz de Baixo / oitenta e quatro mil -----  
----- EB Um Lage / dezanove mil e quinhentos-----  
----- EB Um Sylvia Philips / cento e dois mil-----  
----- EB Um Tercena / sessenta mil -----  
----- EB Um Valejas / vinte e seis mil -----  
----- EB Um Barcarena/Leceia / cinquenta e três mil -----  
----- EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner -/ cinquenta e quatro mil-----  
----- Jardim de Infância de Algés / dezoito mil e novecentos -----  
----- Jardim de Infância Número Um de Oeiras / vinte e cinco mil -----  
----- Jardim de Infância Número Dois de Oeiras / trinta mil -----  
----- Custo Total / um milhão setecentos e oitenta e três mil e novecentos.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**34 – OBRA 15-DH/99 – ADAPTAÇÃO A FOGOS DE HABITAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA  
GNR DE LINDA-A-VELHA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6, SITUAÇÃO DE ABRIL DE 2000 –  
TRABALHOS CONTRATUAIS – CP 05.01.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e oitenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto de medição número seis, no valor de dois milhões novecentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta escudos, à firma Comprojecto, Limitada. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**35 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO  
REALOJAMENTO A MIQUELINA SILVA – CP 05.01.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e setenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento a Miquelina Silva, recenseada no âmbito do PER na Rua João Chagas, número seis, Casal do Abreu, no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, para fogo T Zero tipologia a que teria direito em realojamento.-----

-----Dois – A demolição do alojamento número seis, da Rua João Chagas, Casal do Abreu.-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO  
REALOJAMENTO A MANUEL LUÍS NUNES - CP 05.01.09.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e setenta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido para fogo T Zero pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, a Manuel Luís Nunes recenseado no âmbito do PER, na Quinta da Carapuça, número dez . -----

-----Dois – A demolição do alojamento número dez, da Rua E, na Quinta da Carapuça.-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**37 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO  
REALOJAMENTO A JOSÉ CUSTÓDIO SOUSA BARROS – CP 05.01.09.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e setenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de um milhão de escudos, ao isolado José Custódio Barros, recenseado no número trezentos e sessenta e três-A, do Alto dos Barronhos, cidadão Português, portador do Bilhete de Identidade número nove milhões quinhentos e vinte mil novecentos e vinte e nove, de dez de Fevereiro de noventa e oito, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com o número de contribuinte cento e quarenta e nove milhões quinhentos mil novecentos e oitenta. -----

-----Dois – A demolição do alojamento número trezentos e sessenta e três-A, do Alto dos Barronhos. -----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO  
REALOJAMENTO A INÁCIO JOSÉ CHAURILHA – CP 05.01.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação mil duzentos e sessenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido para o fogo T Zero pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, a Inácio José Chaurilha, recenseado no âmbito do PER, no número quarenta e três, do Talude de Queijas. -----

-----Dois – A demolição do alojamento número quarenta e três, do Talude de Queijas.-----

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

39 – ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE LEITURAS E CONSUMOS PARA O ANO 2000 – SMAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezoito de Abril de dois mil, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de actualização do tarifário do serviço de leituras de consumo para vigorar a partir de um de Maio de dois mil e bem assim a celebração de um adicional ao contrato existente com a empresa Alfalimpa- Serviços Gerais, Limitada, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração, referente à celebração de um adicional ao contrato de fornecimento da prestação de serviços de leituras de consumo, existente com a empresa Alfalimpa - Serviços Gerais, Limitada, onde se estabeleça a seguinte cláusula:-----

-----"Os preços dos serviços em causa serão actualizados anualmente, de conformidade com o índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE".-----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se o aumento proposto diz respeito ao aumento da empresa a debitar aos SMAS, tendo-lhe sido respondido afirmativamente.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**40 – PROCº. 663/2000 APENSO AO 1106-PL/92 (5º. VOL) – PROJECTO DE LOTEAMENTO – MEDROSA – FORTE DO AREEIRO – SOGEPLACO – SOCIEDADE DE GESTÃO E PLANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Vem a Sogeplaco – Sociedade de Gestão e Planeamento e Construção Civil, Limitada, através do processo em título, apresentar novos elementos relativos à operação de loteamento do terreno sito na Medrosa, junto ao Forte do Areeiro, em Oeiras. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação número cento e noventa e quatro, de dois mil, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, tendo concluído pela aprovação da presente operação, nas seguintes condições: -----

-----Um – A requerente terá que executar o prolongamento da Estada da Torre até à Rua da Cidade do Mindelo, uma vez que se considera que, nesse troço, todo o terreno se encontra já incluído no domínio público ou será cedido, no âmbito do loteamento, para esse fim; -----

-----Dois – Cumprir, na fase de apresentação e desenvolvimento dos projectos de infra-estruturas, as recomendações assinaladas na alínea e), do parágrafo um ponto dois, da referida análise técnica. -----

-----Três – Consultar o DAE – Departamento de Ambiente e Equipamento da CMO no sentido de apurar qual o sistema a adoptar para a recolha de lixos domésticos; -----

-----Quatro – A manter-se na posse do proprietário, a parcela com cerca de vinte metros quadrados, destinada na proposta a anexar ao prédio adjacente a Sul, ela não poderá possuir qualquer aproveitamento urbanístico autónomo nem potencial construtivo associado. Apenas se admite a pretensão para acerto infra-estrutural ou de desenho urbano pelo que, a Planta de

Alvará a emitir oportunamente deverá reflectir esse estatuto;

----- Cinco – Tendo em consideração que o terreno é abrangido por Servidão Militar, a proposta ficará ainda condicionada ao parecer da entidade militar competente, pelo que deverá a requerente promover as cópias necessárias do projecto para a necessária consulta.

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere:

----- A – Aprovar o pedido de loteamento nas condições expressas;

----- B – Corrigir a vedação do lote escolar, por forma a estar concluída à data da emissão do alvará de loteamento;

----- C - Comunicar à requerente.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**41 - Pº. 54-DHI/96 – INF. 594-DEIM/00 - ARRANJO DA RUA GIL VICENTE E ENVOLVENTES,  
EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. (ÚLTIMO) AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 09.01.03.14.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Armando Cunha, Limitada, pela importância de cinquenta e seis milhões cento e cinco mil quinhentos e noventa e três escudos, cujo prazo de execução é de seis meses.-----

-----Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sexto, auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezasseis milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e um escudos, o qual corresponde a: -

----- Trabalhos previstos – nove milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – três milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões novecentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro escudos. -----

-----Segundo a informação número quinhentos e noventa e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de três milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois escudos, resultaram essencialmente do facto das quantidades previstas para o fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, pavimento cerâmico, pilares metálicos, gradeamento, lancel de zero vírgula zero oito metros de espessura, arranque e reposição de calçada de vidraço, fornecimento e aplicação de binder, execução de ramais de sumidouros e de sumidouros, terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação.

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de cento e cinquenta mil escudos, referem-se ao fornecimento e colocação de placas de obra, encontrando-se os mesmos aprovados por despacho exarado em vinte e um de Dezembro de noventa e nove. -----

----- Os restantes trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de dois milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e quatro escudos, carecem de aprovação e referem-se à execução de camada de desgaste em betão betuminoso com zero vírgula zero três metros de espessura, alteamento de caixas de visita, acréscimo para fornecimento e aplicação de traço de cimento e areia para assentamento de pavimento cerâmico tipo Sestino-Pica e para reforço de assentamento de pilares metálicos, fornecimento e assentamento de grelhas de sumidouro, betão para recobrimento e proteção de ramais, encontrando-se os preços unitários aprovados e à execução de caixa de válvula da rede de rega e nivelamento de tampas de zero vírgula quarenta por zero vírgula quarenta metros de caixas de águas à nova cota de pavimento, fornecimento e colocação de tampa e aro em caixas de válvulas de águas com zero vírgula setenta por zero vírgula noventa metros e à execução de valeta de betão, cujos preços foram enviados pelas telexpias números quinhentos e setenta e seis e seiscentos e setenta e oito. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de onze vírgula setenta e três por cento.-----

----- Ainda segundo a mesma informação número quinhentos e noventa e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e dezasseis escudos (três milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois escudos mais dois milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e quatro escudos);-- -----



----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezassete milhões trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e vinte e seis mil trezentos e treze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Armando Cunha, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**42 - Pº. 179-DIM/DEIM/98 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS PARA A DHP -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.03.17.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, pela importância de dezanove milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, cujo prazo de execução é de cento e vinte dias. -----

-----No âmbito da empreitada designada em epígrafe, e na sequência da nossa solicitação via fax com a referência Divisão de Edificações e Infra-Estruturas Municipais/Serviço de Edifícios Municipais novecentos e vinte e três, vem a Sociedade de Construções Luís Romão apresentar uma proposta de preços para a execução de trabalhos a mais de natureza não prevista relativos às alterações de projecto que ocorrem ao nível das casas de banho e do armazém. -----

-----Analisados os preços propostos para os artigos referenciados com os números cinco ponto catorze, cinco ponto quinze, cinco ponto dezasseis, um ponto zero nove e doze ponto zero oito, considera-se que os mesmos se encontram dentro dos valores praticados no mercado. -----

-----Das referidas alterações resultaram trabalhos a mais no montante de novecentos e vinte e três mil escudos e trabalhos a menos no montante de duzentos e setenta e cinco mil escudos. -----

-----A percentagem dos trabalhos a mais/trabalhos a menos é de três vírgula trinta por cento e dos trabalhos a mais global/trabalhos a menos global é de trinta e cinco vírgula trinta e nove por cento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários relativos aos seguintes artigos: cinco ponto catorze, cinco ponto quinze, cinco ponto dezasseis, cinco ponto dezassete, um ponto zero nove e doze ponto zero oito;-----

----- - A aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de novecentos e vinte e três mil escudos, mais IVA;-----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no montante global de duzentos e setenta e cinco mil escudos, mais IVA.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**43 - Pº 266-DIM/DAD/98 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM ALGÉS, DAFUNDO E LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze milhões trezentos e vinte e nove mil escudos.-----

-----Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quinto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões trinta e oito mil novecentos e setenta escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – oitenta e sete mil cento e cinquenta escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – três milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte escudos.-----

-----Em vinte e nove de Julho de noventa e nove, foi aprovado antecipadamente trabalhos a mais até ao valor da adjudicação.-----

-----Os trabalhos a mais foram aprovados na reunião de Câmara de treze de Outubro de noventa e nove.-----

-----Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de quarenta e oito vírgula sete por cento. - -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões duzentos e quarenta mil novecentos e dezanove escudos, o qual inclui a importância de duzentos e um mil novecentos e quarenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção

Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**44 - Pº 44-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DO AR CONDICIONADO NO 2º PISO DO EDIFÍCIO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 11.05.07.09.:-**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezanove milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis escudos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----No decorrer da mesma verificou-se a necessidade de se proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente, pelo que foi solicitado à empresa adjudicatária uma proposta para os trabalhos suplementares a executar. Estes trabalhos a mais irão ser executados de acordo com os estudos técnicos para uma melhor instalação dos aparelhos com a adaptação do quadro eléctrico e instalação eléctrica de acordo com as máquinas.-----

-----O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de dois milhões novecentos e seis mil setecentos e cinquenta e oito escudos. -----

-----Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de catorze vírgula noventa e seis por cento em relação ao preço da obra.-----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número oitenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de dois milhões novecentos e seis mil setecentos e cinquenta e oito escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**45 – Pº. 38-DIM/DAD/00 – TRABALHOS DE ARRUAMENTOS DIVERSOS EM OEIRAS –  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP  
09.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões novecentos e vinte e um mil escudos.-----

-----Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão trinta e sete mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – quatrocentos e quarenta e três mil e cem escudos. -----

-----Os trabalhos a mais correspondem a rectificação de medições, efectuadas em obra e implicam um encargo financeiro de catorze por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de quatrocentos e quarenta e três mil e cem escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e um mil oitocentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**46 - Pº 268-DIM/DAD/99 - EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS NAS TRASEIRAS DOS NºS 7 A 17, DA RUA DA EIRA, EM ALGÉS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e quarenta e um mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.J.G. - Construções, Limitada, proposta no montante de cinco milhões quatrocentos e setenta e nove mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Copi - Construções Civis Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil e quarenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias.-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telex, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido,

todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, ao qual acresce duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**47 - Pº. 146-DIM/DAD/00 - RECUPERAÇÃO DE PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA SYLVIA PHILIPS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.09.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezasseis milhões novecentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; o Chefe da DCAD - Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**48 - Pº. 156-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO Bº DA COOPERATIVA NOVA MORADA, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões e quinhentos mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; o Chefe Divisão de Equipamento e Iluminação Pública que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**49 - Pº. 157-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA D. MANUEL I E CIRCUNDANTES, EM LECEIA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de onze milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por; o Chefe Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais ;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**50 – EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NAS REDES DOS SMAS NAS FREGUESIAS DE ALGÉS, CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO E LINDA-A-VELHA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO – SMAS:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de nove de Maio de dois mil, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS nas Freguesias de Algés, Cruz-Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha, nos exactos termos propostos pela empresa António Filipe Teodósio, Limitada, até ao valor máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois – A celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse preocupá-lo um pouco a questão do futuro, ou seja, quando se passar para uma empresa que faça a gestão dos serviços, as situações como esta que dão prejuízo à Câmara como é que irão ser acauteladas, ao

que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu estarem acauteladas, e o que se passa é que, no passado, os Serviços Municipalizados faziam as reparações das rupturas de água e pagavam à Câmara a reposição do pavimento. No entanto, por uma questão de equidade até com outros concessionários, como a LTE, a Portugal Telecom, etc., estabeleceu-se o princípio de quem abre o buraco tem que o tapar e isto foi também aplicado aos SMAS porque havia casos que entre a comunicação da ruptura até à reposição do pavimento mediava de um a três meses, medida esta que inicialmente era aplicada apenas no concelho de Oeiras, mas desde o princípio deste mandato é também aplicado ao Concelho da Amadora. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**51 – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Um - Criação da Polícia Municipal de Oeiras -----

----- A possibilidade de criação de serviços de Polícia Municipal teve pela primeira vez acolhimento legal no Código Administrativo. Permitia-se a criação daqueles serviços “a fim de fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos e coadjuvar a autoridade policial do concelho no exercício das suas funções”.-----

----- Actualmente, com a entrada em vigor da Lei número cento e quarenta, de noventa e nove, de vinte e oito de Agosto e a publicação dos normativos regulamentares previstos, o quadro legal necessário para a criação e posterior entrada em funcionamento das polícias municipais está completo.-----

----- Com a Quarta Revisão Constitucional a figura das Polícias Municipais assumiu dignidade constitucional, pelo que a legislação regulamentadora emergente era de há muito aguardada, por forma a que fosse possível implementar efectivamente um corpo policial de características municipais. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, consciente da necessidade, importância e abrangência de tal conceito, havia já preteritamente ensaiado a criação de uma Divisão que então designou de Polícia Municipal, mas que materialmente mais não era do que um Serviço de Fiscalização, com uma componente pragmática vincada e agilizada, antecipando dentro dos condicionalismos legais então vigentes, aquilo que deveria ser uma autêntica Polícia Municipal.

----- Está a Câmara de Oeiras consciente de que a importância da criação de uma Polícia Municipal vai muito para além do que em abstracto se poderia entender como tal. Na realidade,



estando a Câmara numa relação de proximidade privilegiada com os cidadãos da sua área territorial, é natural que sinta de um modo muito mais directo quais são as principais carências sentidas ao nível da fiscalização e policiamento do seu território.-----

-----Com efeito, com a criação de um corpo de Polícia Municipal em Oeiras, ficará a Câmara com uma disponibilidade para uma resposta mais rápida e eficaz, designadamente no que à prevenção concerne, sem os constrangimentos e hesitações que têm vindo a ser sentidos por parte das forças policiais no que à cobertura e segurança do cumprimento de mandados municipais legítimos respeita.-----

-----Sendo que entre as muitas competências confiadas à Polícia Municipal se encontram, designadamente, a fiscalização do estacionamento, a vigilância dos espaços públicos, mormente as áreas circundantes de escolas e edifícios públicos, ressalta claro o quão importante poderá ser para a segurança e bem estar dos munícipes de Oeiras a criação da sua Polícia Municipal. -----

-----Prevê o artigo quarto, do Decreto Lei número trinta e nove, de dois mil, de dezassete de Março, que o número de agentes da Polícia Municipal não possa ser superior a três por cada mil cidadãos eleitores inscritos na área do respectivo município. Considerando que o Município de Oeiras tem inscritos cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco eleitores, a observância daquele “ratio” permitia a previsão de quatrocentos e nove efectivos. Numa fase inicial, não parece adequado, nem tão pouco realista proceder à consagração deste número. Uma correcta política de gestão de efectivos deve pautar-se por critérios de racionalização de meios e de uma análise conjuntural da situação, mormente no que respeita à observância dos condicionalismos das admissões e formação profissional inicial e contínua destes indivíduos. A proposta formulada aponta para um agente por cada mil duzentos e quarenta e um eleitores.-----

-----Dois - Alteração do Regulamento Orgânico da Polícia Municipal-----

-----Com a criação do Serviço de Polícia Municipal, fica prejudicada a existência de uma unidade orgânica com a actual designação de “Divisão de Polícia Municipal”, bem como em

algumas das suas actuais competências. No entanto, uma vez que a institucionalização em pleno da Polícia Municipal é um processo progressivo e complexo, designadamente no que concerne à admissão e formação profissional dos seus agentes, importa manter transitoriamente um serviço de fiscalização municipal, ainda que com alteração de designação e competências.-----

----- Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar nos termos da alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas n), e o), do número dois, e alínea a), do número quatro, do artigo quinquagésimo terceiro, da citada Lei: -----

----- Um - O “Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal” para os efeitos previstos no artigo décimo, da Lei número cento e quarenta, de noventa e nove, de vinte e oito de Agosto . -----

----- Dois - A alteração ao Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras nos seguintes termos: -----

----- a) Inclusão do artigo sexto-A com a seguinte redacção : “Na dependência directa do Presidente da Câmara funciona a Polícia Municipal de Oeiras com as competências e estrutura constantes do seu Regulamento.” -----

----- b) A alínea c), do artigo vigésimo sexto, passa a ter a seguinte redacção: “Divisão de Fiscalização Municipal”. -----

----- c) Na epígrafe e texto do artigo trigésimo primeiro, as referências a Divisão de Polícia Municipal, consideram-se feitas a Divisão de Fiscalização Municipal.-----

----- d) O número três, do artigo trigésimo primeiro, passa a ter a seguinte redacção: “A Divisão de Fiscalização Municipal integra uma Secção de Apoio Administrativo à qual compete em geral assegurar o apoio administrativo requerido pelas actividades a que se refere o presente artigo, designadamente tratar e organizar toda a actividade desenvolvida pela Divisão.” -----



-----Três - A alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Oeiras em conformidade com o Anexo ao Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal.-----

-----Regulamento de Organização e Funcionamento do-----  
-----Serviço de Polícia Municipal-----

-----Preâmbulo-----

-----A Lei número cento e quarenta, de noventa e nove, de vinte e oito de Agosto, estabelece o quadro legal de criação das polícias municipais, definindo-as como “serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa...”.-----

-----A Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, ao estabelecer o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, consigna que os municípios dispõem de atribuições no domínio da polícia municipal.-----

-----A Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que estabelece as competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias, atribui à Assembleia Municipal, a competência para deliberar sobre a criação em concreto do corpo de polícia municipal.-----

-----A deliberação deste órgão formaliza-se com a aprovação do presente Regulamento definindo as atribuições e competências do Serviço de Polícia Municipal de Oeiras fazendo coincidir a sua área de intervenção com toda a área do território do Município de Oeiras. Definem-se as instalações do serviço e o equipamento coercivo a deter pelos seus agentes, esgotando todas as possibilidades conferidas por lei nesta matéria. Considerando que os agentes da Polícia Municipal possuem armas de fogo, fixa-se a definição do local do depósito de armas e prevê-se a existência de um registo identificativo das armas de defesa e dos seus utilizadores. Os agentes da Polícia Municipal exercem as sua funções devidamente uniformizados e identificados

utilizando os símbolos heráldicos e gráficos do Município de Oeiras nos uniformes e viaturas. Faz-se ainda referência aos direitos e aos deveres do pessoal que integra o Serviço de Polícia Municipal e aos poderes de autoridade que lhes são conferidos por lei. -----

----- Atentos os critérios definidos na lei para a fixação do número de efectivos, nomeadamente a extensão geográfica do município, as competências agora atribuídas, os equipamentos públicos existentes, a rede viária e a população em idade escolar, define-se o quadro de pessoal. O número actualmente previsto é passível de alterações desde que as necessidades de funcionamento do serviço o justifique e observados os preceitos legais aplicáveis, não podendo em situação alguma exceder o “ratio” legalmente estatuído. -----

-----Artigo Primeiro-----

-----Objecto-----

Um - É criada a Polícia Municipal de Oeiras. -----

Dois - O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento e organização da Polícia Municipal de Oeiras. -----

-----Capítulo Primeiro-----

-----Atribuições e competências-----

-----Artigo Segundo-----

-----Natureza-----

Um - A Polícia Municipal de Oeiras é um serviço municipal especialmente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, com as competências, poderes de autoridade e inserção hierárquica definidos na lei e no presente regulamento.-----

Dois - A Polícia Municipal cooperará com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais.-----

-----Artigo Terceiro-----

-----Âmbito territorial-----



A competência territorial da Polícia Municipal de Oeiras coincide com a área do Município, não podendo os seus agentes actuar fora deste território.

-----Artigo Quarto-----

-----Atribuições-----

Um - No exercício de funções de polícia administrativa, são atribuições da Polícia Municipal: -----

- a) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais; -----
- b) Fiscalizar o cumprimento de normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; -----
- c) Aplicar as decisões dos órgãos do município. -----

Dois - São ainda atribuições da Polícia Municipal: -----

- a) A vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente as áreas circundantes de escolas; -----
- b) A guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; -----
- c) A regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal. -----

-----Artigo Quinto-----

-----Competências-----

Um - À Polícia Municipal compete: -----

- a) Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal; -----
- b) Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público designadamente nas áreas circundantes das escolas, bem como providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; -----
- c) Executar coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos emanados dos órgãos do município; -----

- d) Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; -----
- e) Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;-----
- f) Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infracções aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município.-----
- g) Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; -----
- h) Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita; -----
- i) Colaborar na instrução de processos contra-ordenacionais e de transgressão; -----
- j) Exercer funções de polícia ambiental; -----
- k) Exercer funções de polícia mortuária;-----
- l) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais;-----
- m) Fiscalizar o cumprimento de normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização pertença ao município;-----
- n) Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; -----
- o) Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental. -----

Dois - Compete ainda à Polícia Municipal proceder à execução de comunicações e notificações, por ordem das autoridades judiciárias, mediante protocolo a celebrar com o Governo. -----

Três - Em situações de crise ou de calamidade pública, a Polícia Municipal integra o Gabinete



Municipal de Protecção Civil. -----

-----Capítulo Segundo-----

-----Direitos e deveres dos agentes da Polícia Municipal -----

-----Artigo Sexto-----

-----Princípio geral-----

Os agentes da Polícia Municipal gozam de todos os direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, sem prejuízo do regime estabelecido em diploma próprio. -----

-----Artigo Sétimo-----

-----Exercício de funções-----

Os agentes da polícia municipal quando em exercício de funções utilizam obrigatoriamente uniforme e cartão de identificação pessoal. -----

-----Artigo Oitavo-----

-----Poderes de Autoridade-----

Um - Os agentes da Polícia Municipal são considerados para todos os efeitos como agentes de autoridade e exercem os poderes que lhe são conferidos na estrita medida do necessário ao exercício das suas funções. -----

Dois - Quando necessário ao exercício das suas funções de fiscalização ou para elaboração de autos para que sejam competentes, os agentes da Polícia Municipal podem identificar os infractores, bem como solicitar a apresentação dos documentos necessários à acção de fiscalização, nos termos da lei. -----

Três - Quem faltar à obediência devida a ordem ou mandado legítimos que tenham sido regularmente comunicados e emanados do agente de Polícia Municipal, será punido com a pena prevista para o crime de desobediência. -----

-----Artigo Nono-----

-----Direito de acesso e livre trânsito -----

Um - Os agentes da Polícia Municipal têm, no exercício das suas funções, a faculdade de entrar livremente em todos os lugares onde se realizem reuniões públicas ou onde o acesso do público dependa do pagamento de uma entrada ou da realização de certa despesa, das quais se encontram dispensados.-----

Dois - A faculdade prevista no número anterior deve ser limitada ao estritamente necessário ao cumprimento da sua missão.-----

Três - No exercício de funções de vigilância, os agentes da polícia municipal podem circular livremente nos transportes urbanos locais, na área onde exercem a sua competência, desde que devidamente uniformizados e identificados.-----

-----Artigo Décimo-----

-----Recurso a meios coercivos-----

Os agentes da Polícia Municipal só poderão utilizar os meios coercivos nos seguintes casos: -----

a) Para repelir uma agressão ilícita, actual e iminente de interesses ou direitos juridicamente protegidos, em defesa própria ou de terceiros; -----

b) Para vencer a resistência à execução de um serviço no exercício das suas funções, depois de terem feito aos resistentes intimação formal de obediência e esgotados que tenham sido quaisquer outros meios para o conseguir.-----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

-----Categorias e carreiras-----

Um - Constituem carreiras de pessoal da Polícia Municipal, a carreira técnica superior de polícia municipal e a carreira de polícia municipal.-----

Dois - O conteúdo funcional, as regras de recrutamento, promoção e progressão nas categorias, bem como a estrutura e escalas salariais das carreiras, são as definidas em diploma próprio. -----



-----Capítulo Terceiro-----

-----Símbolos e Equipamento-----

-----Artigo Décimo Segundo-----

-----Símbolos-----

Um - A Polícia Municipal de Oeiras utiliza os símbolos heráldicos e gráficos do Município de Oeiras nos uniformes e viaturas.-----

Dois - No símbolo heráldico e gráfico a que se refere o número anterior será inscrita a expressão “Polícia Municipal de Oeiras” na parte inferior.-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Instalações e Depósito de Armas-----

Um - A Polícia Municipal de Oeiras funcionará em instalações próprias, com acesso directo à via pública, dimensionadas à cabal prossecução das suas atribuições e competências e ao número de efectivos definidos.-----

Dois - Nas instalações a que se refere o número anterior está situado o depósito de armas com acesso blindado e fechadura de alta segurança.-----

-----Artigo Décimo Quarto-----

-----Uniforme-----

Um - Os agentes da Polícia Municipal exercem as suas funções devidamente uniformizados, de acordo com o modelo definido na lei.-----

Dois - Em ocasiões especiais, e observados os requisitos previstos na lei, os agentes da Polícia Municipal usarão uniforme de gala.-----

-----Artigo Décimo Quinto-----

-----Identificação-----

Um - Os agentes da Polícia Municipal consideram-se identificados quando devidamente uniformizados.-----

Dois - Sem prejuízo do número anterior os agentes da Polícia Municipal devem exibir prontamente o cartão de identificação pessoal, sempre que lhe seja solicitado ou as circunstâncias do serviço o exijam, para certificar a sua qualidade.-----

-----Artigo Décimo Sexto-----

-----Equipamento-----

Um - O equipamento dos agentes da Polícia Municipal é composto por: -----

- a) Bastão curto e pala de suporte; -----
- b) Pistola de calibre seis vírgula trinta e cinco milímetros com cano até oito centímetros e coldre;
- c) Apito; -----
- d) Emissor-receptor portátil. -----

Dois - O equipamento referido no número anterior apenas poderá ser alterado por disposição legal. -----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

-----Regras de utilização do equipamento-----

Um - À utilização das armas de fogo aplicam-se, com as necessárias adaptações decorrentes das competências previstas no artigo quinto, do presente Regulamento, as regras que regulam o recurso a arma de fogo em acção policial. -----

Dois - Sem prejuízo do disposto no número anterior, findo o período de serviço, as armas serão depositadas no armeiro. -----

Três - A Câmara Municipal organizará e manterá actualizado um registo identificativo das armas de defesa disponibilizadas e dos respectivos utilizadores.-----

Quatro - A rede de rádio própria da Polícia Municipal para transmissão e recepção de comunicações será conectada com as redes de rádio locais das forças de segurança e protecção civil.-----

-----Capítulo Quarto -----



-----Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal-----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

-----Coordenação-----

Um - O Serviço de Polícia Municipal funciona na dependência hierárquica directa do Presidente da Câmara. -----

Dois - O Serviço de Polícia Municipal será coordenado por uma personalidade de reconhecido mérito e formação adequada, preferencialmente licenciado em Direito, ou por um graduado das forças de segurança, para todos os efeitos equiparado a Chefe de Divisão. -----

-----Artigo Décimo Nono-----

-----Estrutura Orgânica-----

Um - O Serviço de Polícia Municipal é uma unidade orgânica equiparada a Divisão.-----

Dois - O Serviço de Polícia Municipal de Oeiras está dotado de duas Secções administrativas às quais compete: -----

a) À Secção de Apoio Administrativo e Expediente, promover o processamento de diligências instrutórias e a execução de tarefas de apoio administrativo necessárias ao funcionamento do serviço e à sua articulação com outras unidades orgânicas;-----

b) À Secção de Apoio à Fiscalização, dar apoio administrativo à acção desenvolvida pelos agentes da Polícia Municipal.-----

-----Artigo Vigésimo-----

-----Quadro de Pessoal-----

O quadro de pessoal da Polícia Municipal de Oeiras é o que consta do anexo um ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante, atentos os critérios definidos no artigo quarto, do Decreto Lei número trinta e nove, de dois mil, de dezassete de Março.-----

-----Capítulo Quinto-----

-----Disposições finais e transitórias-----

-----Artigo Vigésimo Primeiro -----

-----Regime jurídico aplicável -----

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto nos normativos legais aplicáveis à Polícia Municipal. -----

-----Artigo Vigésimo Segundo -----

-----Entrada em vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.” -----

-----“Anexo Um -----

-----Quadro de Pessoal-----

----- Pessoal Dirigente: -----

----- - Chefe de Divisão – um -----

----- Total – um -----

----- Carreira / Categoria / Dotação: -----

----- Técnico Superior de Polícia Municipal (g) -----

----- - Assessor de Polícia Municipal Principal - ... -----

----- - Assessor de Polícia Municipal - ... -----

----- - Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista – dois -----

----- - Técnico Superior de Polícia Municipal - ... -----

----- - Técnico Superior de Polícia Municipal - ... -----

----- - Estagiário - ... -----

----- Total – dois -----

----- Polícia Municipal: -----

----- - Graduado – Coordenador – dez -----

----- - Agente Graduado Principal – dez -----



----- Agente Graduado – vinte -----

----- Agente Municipal de Primeira Classe – trinta -----

----- Agente Municipal de Segunda Classe – quarenta -----

----- Estagiário - ... -----

----- Total – cento e dez -----

----- (g) – carreira de dotação global.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ir abster-se na votação desta proposta porque na reunião de trabalho foi dito que era absolutamente necessário aprová-la hoje e, pese embora a mesma referir praticamente tudo quanto pensa sobre esta matéria, há questões que gostaria de ver esclarecidas e escalpelizadas. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo que esta proposta assinala um marco histórico para esta Câmara. Pessoalmente, acrescentou, concorda inteiramente com a constituição da Polícia Municipal e pensa que efectivamente ela poderá ser um complemento às restantes forças de segurança mas há uma dúvida que gostava de esclarecer e que consiste no seguinte: tem-se falado várias vezes no problema da insegurança neste Município e tem-se atacado imenso este Governo por causa desse problema, tendo, nomeadamente o Senhor Presidente, conseguido junto do Ex-Ministro da Administração Interna um reforço do policiamento neste Município, o que tem sido extremamente útil porque efectivamente é capaz da criminalidade ter reduzido perante esse esforço e essa cooperação entre a Autarquia e o Poder Central. -----

----- No entanto, é dito no documento em apreço que há possibilidade de constituir três agentes por cada mil cidadãos, o que para cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco eleitores o ratio previsto é de quatrocentos e nove efectivos, dizendo-se, posteriormente que não é necessário, tanto efectivo, pelo que a proposta formulada aponta para um agente para cada mil duzentos e quarenta e um eleitores. -----

----- Acrescentou inferir daqui que não há problemas de insegurança nesta autarquia, deixando-o muito satisfeito o facto de ter sido resolvido o problema da segurança pelo Governo, sendo precisamente nesta perspectiva que aprova esta proposta. -----

----- Intervio de seguida o **Senhor Vereador Lopes Neno** para dizer que aquilo que o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa referiu é de um equívoco total, porque a Polícia Municipal do que vai tratar é de questões na área do trânsito e de outras questões muito específicas e, embora tenha algumas funções de segurança, elas são muito restritas. -----

----- Por outro lado não se pode dizer que não são necessários mais agentes porquanto são necessários muitos mais em relação a todo o concelho, mas quando o Senhor Vereador se reportou ao reforço de agentes, esqueceu-se de referir aqueles que saíram por transferência, por aposentação, etc.. -----

----- Também, gostaria de acrescentar que não quer dizer que o número de agentes não possa ser aumentado, mas a verdade é que não há instalações para todos, sendo necessário apresentar candidatura para o efeito e depois logo será feita uma aferição. -----

----- Usou, seguidamente da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo não ter podido estar presente na reunião de trabalho onde certamente o assunto foi analisado, pelo que há uma série de questões que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente ao que isto significa em termos de custos para Câmara, porque há o problema de instalações, de admissão de efectivos, etc., ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que está ainda a ser feita essa avaliação e aquilo que se pretende com a aprovação desta proposta é marcar posição perante o Ministério da Administração Interna, atitude esta que tem que ser tomada até ao dia nove e ainda falta a Assembleia pronunciar-se sobre a matéria. -----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu ter sido pedido para esta proposta ser hoje aprovada no pressuposto daquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, e a sua abstenção não é por estar contra nada, mas sim com vista a deixar



espaço para este assunto ser discutido. -----

----- Interveio, por último, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que apoia inteiramente a criação da Polícia Municipal, até porque o Concelho de Oeiras foi pioneiro na criação de uns serviços chamados “Polícia Municipal”, como embrião desta estrutura, mas vai abster-se na votação desta proposta por lhe parecer que ela devia ser alvo de uma discussão, artigo a artigo, com vista a que as opiniões fossem consideradas e tidas em conta. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins, Luís Pires e Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**52 – ELABORAÇÃO DO DICIONÁRIO DE GITONGA/PORTUGUÊS, INCLUINDO UM APÊNDICE GRAMATICAL – CP 11.02.13.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Um – Introdução -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane em Moçambique, têm vindo a ser propostas acções, em que a área cultural, nomeadamente de desenvolvimento da Língua Portuguesa, se tem revelado do maior interesse comum.-----

----- Aquando da visita de trabalho, de uma Delegação da CMO, a Moçambique, no âmbito da Geminação Oeiras/Inhambane, foi constatada a existência de um conjunto de línguas locais, com uma abrangência étnica e regional, que ultrapassa muitas vezes as fronteiras de cada País. -----

----- O contacto com o escritor Mia Couto revelou-se fundamental, no esclarecimento da importância destas Línguas na comunicação das populações, mas infelizmente sem articulação com a Língua Oficial Moçambicana - o Português -, dada a inexistência de instrumentos de trabalho e tradução entre elas. -----

----- É visível a importância, que é dada ao cultivo das raízes culturais em Moçambique, tal como é constatável o crescente nível educacional no País. -----

----- A criação de instrumentos de trabalho, que promovam a articulação entre as Línguas locais e a Língua oficial, representará uma afirmação das bases culturais simultaneamente com “o Português” falado e escrito. -----

----- Escusado será frisar, o interesse – sobretudo em Moçambique - da afirmação da Língua Portuguesa.-----



-----É por isso que a Câmara Municipal de Oeiras, consciente da importância destes aspectos, mas não podendo assumir globalmente áreas que a ultrapassam, e que são da inteira responsabilidade de Instituições - que não as de base local - considerou relevante a sua contribuição no âmbito da Geminação Oeiras/Inhambane, no sentido da afirmação da Língua Portuguesa, promovendo a criação de um Dicionário com Apêndice Gramatical da Língua Gitonga, a mais falada na Província de Inhambane. -----

-----Também as autoridades locais, parceiras da Geminação, viram neste processo um elevado interesse comum e regional. -----

-----O Escritor Mia Couto foi um dos inventores e aderente a esta ideia, prontificando-se – não a executar, por não se considerar sabedor na matéria - mas a estabelecer contactos e indicar os mais habilitados para o desenvolvimento deste Projecto. -----

-----É nesta sequência, que foi apresentada uma proposta de três linguistas, que elaborarão este trabalho, coordenados localmente pelo escritor Mia Couto. -----

-----Analizada a proposta de trabalho pode resumir-se as condições aos seguintes aspectos: -----

-----A. Objecto -----

----- Dicionário do Gitonga incluindo um apêndice gramatical. -----

-----B. Prazo de execução -----

----- Dezoito meses -----

-----C. Custo total do Projecto -----

----- Total três mil contos portugueses - repartidos por dezoito prestações mensais de cento e quarenta contos (perfazendo dois mil quinhentos e vinte contos portugueses) e um pagamento inicial, pago com a assinatura do compromisso de execução do Projecto, no valor de quatrocentos e oitenta contos. -----

-----D. Apresentação do trabalho -----

----- - Cópia impressa em papel do trabalho executado em computador, acompanhada da cópia em disquete resultante da aplicação informática na base Word, estando o texto configurado e formatado para páginas da futura edição. -----

----- E. Edição -----

----- Será da responsabilidade da CMO incluindo a obtenção de comparticipações financeiras para o efeito. A execução de fotolitos faz parte deste trabalho de edição, tal como o complemento gráfico da mesma em livro. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Com base nos pressupostos atrás enunciados e em ordem à obtenção do Dicionário do Gitonga / Português com apêndice gramatical, proponho: -----

----- Dois.um - A execução deste trabalho pelos linguistas Padre Amaral Bernardo Amaral, Sara António Jona Laisse e Eugénio Filipe Nhacota, coordenados pelo escritor Mia Couto. -----

----- Dois.dois- A aceitação das condições atrás expressas em A, B, C, D e E. -----

----- Dois.três - O cabimento contabilístico para o pagamento total de três milhões de escudos, repartidos por quantitativos periódicos indicados em C, ressalvando-se as acções desenvolvidas nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro. -----

----- Dois.quatro - A autorização do pagamento periódico, por transferência bancária em conta a indicar pelo escritor Mia Couto. -----

----- Dois.cinco - A comunicação ao escritor Mia Couto e ao Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. -----

----- Dois.seis – Dispensa de procedimentos ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove. -----

----- Dois.sete - A aprovação em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**53 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 9/00 INSTAURADO A EVARISTO DO REGO SOARES PINTO:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicado ao funcionário Evaristo do Rego Soares Pinto, com a categoria de Lavador de Viaturas, da Divisão de Viaturas e Equipamentos, do Departamento de Ambiente e Equipamento, a pena de multa graduada em três dias no montante de sete mil seiscentos e noventa e dois escudos, nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea b), artigo décimo primeiro, número um, alínea b) e artigo décimo segundo, número dois e número quatro, alínea a), do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, a qual se propõe seja suspensa pelo período de um ano, nos termos dos números um e dois, do artigo trigésimo terceiro, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.” -----

-----II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador David Justino, devido a ausência momentânea.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**54 - ADJUDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIMÉDIA NA FEIRA DAS FESTAS DO CONCELHO/2000:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Como habitualmente e por ocasião das Festas do Concelho, a Câmara irá organizar uma feira no Parque Municipal de Oeiras, na qual se incluirá uma exposição subordinada ao tema, aliás comum a todas as comemorações, “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades” -----

----- Nesse sentido, foi apresentada uma proposta pela empresa “Net.Events – Digital Branding”, para tornar o local e o espaço da exposição propriamente dito, numa zona de conveniência e prática das novas tecnologias que começam a ocupar uma lugar de destaque na Sociedade de Informação em que vivemos -----

----- Para tal a empresa supra identificada propõe a montagem de computadores dentro de fora (em área imediatamente adjacente) do stand da Câmara num número total de quinze, através dos quais a população poderá aceder gratuitamente à Internet e ainda poderá construir a sua própria página Web, recorrendo a imagens alusivas ao Concelho de Oeiras; propõe ainda, a realização de Workshops num stand anexo, onde se ministrarão cursos de explicação do uso de funcionalidades Básicas da Internet, como sejam: E-mail, WWW e Chats. Para esta actividade prevê-se a instalação de vinte e cinco computadores. -----

----- Em outro local, a estudar, mas que se prevê seja em zona imediatamente adjacente ao stand da Câmara, propõe-se a instalação de quatro cadeiras – simuladores, permitindo simular corridas de rally e a criação de uma espaço para crianças, com acesso a sites e software educacional.-----

----- Propõe-se ainda, a execução de uma página Web específica para os festejos e a instalação de Webcam's que transmitam para a Internet, imagens em tempo real do recinto da



feira. -----

----- Todas as infra-estruturas materiais envolvidas na organização dos eventos supra propostos, são da exclusiva responsabilidade da Net.Events – Digital Branding, que encetará contactos com empresas do ramo, no sentido do fornecimento de hardware, software e ligações à Internet, sem a adição de custos ao preço de adjudicação proposto. -----

----- Todas as actividades propostas são acompanhadas por monitores especializados contratados pela Net.Events – Digital Branding e cujos encargos se encontra incluído no preço de adjudicação proposto. -----

----- Competirá à Câmara disponibilizar quinze mesas com três cadeiras cada, para os computadores a instalar dentro e fora do seu stand, assim como a disponibilização de uma secretaria e trinta cadeiras (com suporte para escrever) para o stand anexo destinado aos workshops. -----

----- Compete, ainda, à Câmara, assegurar o espaço necessário à execução deste projecto, a electricidade e a segurança do local. -----

----- Considerando toda a descrição supra elencada, o valor de adjudicação apresentado é de cinco milhões setecentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos, ao qual acresce dezassete por cento de IVA (novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e dois escudos, perfazendo um total de seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e dois escudos. -----

----- Neste sentido, proponho a adjudicação da instalação de um Espaço Multimédia na Feira das Festas do Concelho / dois mil, à empresa NET.Events – Digital Branding, pelo valor supra referenciado, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, uma vez que só esta empresa conseguiu em tempo útil efectuar o pretendido pela CMO, que se remete para a proposta junta. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**55 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE AO CHEQUE SEM PROVISÃO  
EMITIDO POR ALEXANDRA CELINA MENDES DE ALMEIDA:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Pelo serviço de tesouraria foi dado conhecimento de que, Alexandra Celina Mendes de Almeida, pagou a guia zero um-cinco mil seiscentos e cinquenta e três, em nome de Maria Amélia M. Almeida, com o cheque número nove biliões setecentos e quarenta e dois milhões novecentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e três, do BANIF – Banco Internacional do Funchal na importância de dez mil setecentos e quarenta e nove escudos, tendo sido devolvido por falta de saque. -----

----- Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de dez mil setecentos e quarenta e nove escudos, correspondente ao cheque sem provisão e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**56 - ANULAÇÃO DE RECEITAS REFERENTES A 42 CONHECIMENTOS NO ÂMBITO DA PRESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, BEM COMO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “O novo Código do Processo Tributário, aplicável à matéria por força do número cinco, do artigo vigésimo segundo, da Lei das Finanças Locais, prevê no número um, do artigo trigésimo quarto, que as obrigações tributárias prescrevem no prazo de dez anos.-----

----- Tal situação corresponde em termos processuais contabilísticos a anulação dos débitos de receita de:-----

----- Conhecimentos de Licença de canídeos número um, de setenta e nove – cento e dois escudos, Fundo Socorro Social número um, de setenta e nove – sessenta escudos, reposição não abatidos aos pagamentos número três, de oitenta e um – mil quinhentos e quarenta e dois escudos, reposição não abatidos aos pagamentos número um, de oitenta e um – mil quinhentos e quarenta e dois escudos, Taxas Parque de Campismo número um, de setenta e seis – mil oitocentos e dezanove escudos, Venda de Serviços Rendas de Aluguer número cinco, de oitenta e cinco – mil e quinhentos escudos, Licença Reclames número um, de setenta e sete – sessenta escudos, trinta por cento Estado Adicional número um, de setenta e sete – dezoito escudos, Licença de Ocupação de Via Pública número um, de setenta e sete – mil e seiscentos escudos. Adicionais trinta por cento Ocupação de Via Pública número um, de setenta e sete – quatrocentos e oitenta escudos, Aluguer de Vasos número um, de setenta e sete – trinta e nove escudos, Licença para Execução de Obras número um, de setenta e nove – dois mil e cem escudos, Adicional trinta por cento Estado número um, de setenta e nove – seiscentos e trinta escudos, Licença Estabelecimentos de Comércio e Indústria números um, seis, sete, oito, nove,



dez e onze, de setenta e oito – dois mil duzentos e sessenta escudos, Licença Estabelecimentos de Comércio e Indústria números um, seis, sete, oito, nove, dez e onze, de setenta e oito – cento e oitenta e quatro escudos, Indemnização de prejuízos causados a particulares números cinco e seis, de setenta e seis – dois mil e quinhentos escudos, Indemnização de prejuízos causados a particulares número seis, de setenta e sete – setecentos escudos, Indemnização de prejuízos causados a particulares números um, três, de setenta e oito – cinco mil e noventa escudos, Indemnização de prejuízos causados a particulares números dois e um, de setenta e nove – onze mil e duzentos escudos, Indemnização de prejuízos causados a particulares número um, de oitenta e dois – duzentos e cinquenta escudos, Trabalhos efectuados por conta de particulares Obras Demolição números um, dois e três, de setenta sete – sete mil seiscentos e sessenta escudos, Trabalhos efectuados por conta de particulares Obras Demolição números quatro e cinco, de setenta e oito – quarenta mil setecentos e quarenta e nove escudos, Trabalhos efectuados por conta de particulares Obras Demolição números um e dois, de setenta e nove – cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito escudos, relacionados no documento junto ao processo que se encontram debitados ao Tesoureiro. -----

----- Assim, resulta ter cessado o direito à cobrança do imposto em causa. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do imposto no montante de cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e três escudos, referente a quarenta e dois conhecimentos, sejam os respectivos processos de Execução Fiscal arquivados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**57 – PEDIDOS DE VISTORIAS AO ABRIGO O ART.º 10º. DO R.G.E.U. – NOTIFICAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – DFS Nº.S 1906, 2531, 2009, 2015, 2600, 2780/00 E INF. 10/NC-  
GP/00 E INF 621-DPM/00.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Isabel Marreiros, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dezassete, terceiro frente; -----

----- Carlos Costa Pereira, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dezassete, terceiro direito;-----

----- João Gil Machado, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Cândido dos Reis, cinquenta e cinco, primeiro; -----

----- Maria Isabel Castro Machado Fonseca, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Rua Eça de Queiróz, dez, quarto esquerdo; -----

----- Administrador do prédio sito na Cruz Quebrada, Rua Egas Moniz, onze; -----

----- Elizabete da Piedade Jesus Anacleto, proprietária do prédio sito em Algés, Estrada das Romeiras, oito, primeiro direito; -----

----- Elizabete da Piedade Jesus Anacleto, proprietária do prédio sito em Algés, Estrada das Romeiras, oito, primeiro esquerdo; -----

----- Afonso Gil, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Rua Almirante César Augusto C. Rodrigues, seis, terceiro direito; -----



-----José Henrique Santos David, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Latino Coelho, nove, rés-do-chão esquerdo.-----

-----Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**58 – ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DO BUGIO – 1ª. FASE – RENOVAÇÃO URBANA –**

**AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8 – CP 05.04.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil cento e setenta e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição número oito de trabalhos normais de manutenção, no valor de quatrocentos e vinte mil escudos, à firma Horto do Campo Grande, Limitada, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil. -----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**59 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, 18, R/C DTº. AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ISABEL BORGES: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com despacho superior à informação mil duzentos e noventa e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo sito na Rua da Liberdade, dezoito, rés-do-chão direito, no Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Maria Isabel Borges-----

----- Dois – A aprovação da renda mensal no valor de vinte e cinco mil seiscentos e trinta escudos a partir de um de Junho de dois mil.-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**60 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL, PELA PARTICIPAÇÃO DE JOVENS MUNÍCIPES NO ENCONTRO MUNDIAL DA JUVENTUDE A DECORRER EM ROMA – CP 03.02.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número setenta e seis, de dois mil, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e quinze mil escudos, ao Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil, pela participação de sessenta e três jovens munícipes ligados às Paróquias de Algés, Cruz Quebrada, Laveiras/Caxias, Porto Salvo, Oeiras e Nossa Senhora do Cabo, no Encontro Mundial de Juventude, a decorrer em Roma, de onze a vinte e quatro de Agosto de dois mil.-----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**61 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A VÁRIAS ENTIDADES E ORGANISMOS DESPORTIVOS  
TENDO EM ATENÇÃO O PERÍODO DAS FESTAS DO CONCELHO – CP 02.02.13.06.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O extenso conjunto de actividades desportivas a integrar no programa de Festas do Concelho só é possível de realizar através do recurso à iniciativa e capacidade organizativa de várias entidades e organismos desportivos, os quais, deste modo, se ligam ao programa de comemorações. -----

----- Neste sentido, como tem sido norma em anos anteriores, programou-se com um conjunto de entidades desportivas várias iniciativas, as quais obedecem ao princípio de todas elas terem sido organizadas, preparadas e calendarizadas tendo em atenção o período de festas do Concelho. -----

----- Para essas iniciativas e tendo em nota o necessário apoio financeiro da Câmara Municipal, propõe-se as seguintes comparticipações financeiras: -----

----- - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo – duzentos e cinquenta mil escudos, para organização do Open de Oeiras em Badminton -----

----- - Clube Escola Ténis de Oeiras – quinhentos e cinquenta mil escudos, para organização do Open de Oeiras em Ténis -----

----- - Clube Desportivo de Paço de Arcos – quinhentos e cinquenta mil escudos, para organização da Prova de Motas de Água (trezentos e cinquenta mil escudos) e do Torneio de Optimist em Vela (duzentos mil escudos) -----

----- - Centro de Cultura e Desportos da C.M.O./S.M. – seiscentos e cinquenta mil escudos, para organização do Torneio de Futebol de onze (cento e cinquenta mil escudos) e do Torneio Internacional de Ténis de Mesa (quinhentos mil escudos) -----

----- - Associação Desportiva de Oeiras – trezentos e cinquenta mil escudos, para



organização do Festival de Patinagem Artística – Vila de Oeiras (duzentos e cinquenta mil escudos) e do Torneio Conde de Oeiras em Hóquei em Patins (cem mil escudos) -----

----- Sport Algés e Dafundo – cento e cinquenta mil escudos, para organização do Dia do Basquetebol. -----

----- A verba total envolvida é de dois milhões e quinhentos mil escudos, cuja aprovação se propõe à Câmara Municipal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**62 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DE CAMILO CASTELO BRANCO –**  
**CP 02.01.05.09.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Está a Câmara Municipal de Oeiras a proceder ao arranjo do espaço envolvente da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, em Carnaxide, para cujo local se planeou a execução e instalação de uma estátua de Camilo Castelo Branco, tendo em consideração o facto de o escritor ter vivido temporariamente naquela localidade.-----

----- Para concretizar este projecto, que constitui um anseio da população daquele local, foi convidado o escultor Domingos Soares Branco, reconhecido pela qualidade das obras realizadas, bem como, pela sua capacidade artística.-----

----- Assim, propõe-se: -----

----- - O pagamento no valor de seis milhões de escudos, acrescido de um milhão e vinte mil escudos (dezassete por cento de IVA) num total de sete milhões e vinte mil escudos. -----

----- - Que este valor seja pago ao escultor Domingos Soares Branco, em duas prestações iguais (cinquenta por cento do valor total após a aprovação e cinquenta por cento com a conclusão da obra).-----

----- - Dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo decreto-lei, por motivos de aptidão técnica e artística; -----

----- - A aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**63 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE OLIVEIRAS – CP 10.01.06.09.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Presentemente, a Divisão de Espaços Verdes está a proceder à plantação de oliveiras em vários locais do Concelho, dado ser a altura apropriada para tal. -----

----- Dois – Considerando que existem, ainda, bastantes locais onde faltam plantar oliveiras, e atendendo ao facto do Senhor José Matos Fernandes possuir em stock duzentas e quatro oliveiras centenárias com o tamanho indicado, pelo preço unitário de quinze mil escudos acrescido do IVA, proponho: -----

----- Que nos termos da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, se adjudique, por ajuste directo, ao Senhor José Matos Fernandes, o fornecimento de duzentas e quatro oliveiras, pelo valor de três milhões duzentos e treze mil escudos, já com o IVA incluído à taxa de cinco por cento. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**64 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA MARCA OPEL  
MONTEREY, MATRÍCULA 18-98-CR: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através de carta datada de cinco de Abril findo, vem a firma Neoopti, Limitada, pedir indemnização, pelos canos causados na sua viatura, marca Opel Monterey, matrícula dezoito-noventa e oito-CR, pois, no dia vinte e um de Fevereiro do corrente ano, a referida viatura ao circular na Rua Fontes Pereira de Melo, em Linda-a-Velha, parou atrás da viatura de recolha de resíduos sólidos desta CMO. O cantoneiro depois de colocar o contentor de resíduos sólidos na viatura municipal, verificou que o mesmo se soltou, indo embater na viatura mencionada em epígrafe, provocando-lhe alguns danos na parte lateral direita. -----

-----Tendo a Divisão de Serviços Urbanos confirmado esta situação, e custando a referida reparação o montante de sessenta mil cento e sessenta e um escudos, proponho: -----

----- O pagamento do montante de sessenta mil cento e sessenta e um escudos à Neoopti – Sociedade de Construções, Instalações Especiais e Comércio Equipamentos, Limitada, pelos danos causados na viatura de sua propriedade, marca Opel Monterey, matrícula dezoito-noventa e oito-CR. - -----

----- A comunicação da presente deliberação à firma. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**65 – Pº 21-DIM/DSA/00 - ILUMINAÇÃO ESPECIAL DA ESTÁTUA MARQUÊS DE POMBAL -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP  
05.03.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões cinquenta e um mil trezentos e cinquenta escudos.-----

-----Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões cinquenta e um mil trezentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e dezoito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dois mil quinhentos e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**66 - Pº 37-DIM/DAD/00 - EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO LARGO FREDERICO DE FREITAS EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e seis escudos.-----

-----Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dez escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – três milhões quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e seis escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro escudos.-----

-----Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de sete vírgula oito por cento.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e dois mil e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;

----- Aprovação desta proposta em minuta”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**67 - Pº 58-DIM/DAD/00 - ARRANJO DO ACESSO AO Nº 3 DA AV. DOS DESCOBRIMENTOS,  
EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS – CP 09.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e cinco escudos.-----

-----Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e cinco escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – sete mil setecentos e oitenta escudos. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de um vírgula cinco por cento. -

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de sete mil setecentos e oitenta escudos;

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e dois escudos, o qual inclui a importância de vinte e seis mil trezentos e trinta e sete escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**68 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO – CP 07.01.06.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de Material Diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**69 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA  
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CP 07.01.05.05.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para Aquisição de Equipamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**70 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA  
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – CP 07.01.06.01.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e três escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, para aquisição de fardamento.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

71 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PISCINA OCEÂNICA: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Considerando que na presente época balnear, a gestão e a exploração da Piscina Oceânica, vai ser assumida pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Considerando que a Parques Tejo, Empresa Municipal, que foi formalmente constituída com o objectivo de construir, instalar e gerir sistemas de estacionamento automóvel pago, à superfície ou em estruturas de estacionamento executado no solo ou subsolo, proponho:-----

----- Um – Que seja entregue à Parques Tejo, Empresa Municipal, a gestão e a exploração do parque de estacionamento da Piscina Oceânica;-----

----- Dois – Que a Câmara aprove as seguintes tarifas horárias:-----

----- - Da primeira à sexta hora – cem escudos por hora-----

----- - Horas seguintes – Grátis. -----

----- Pelo que, o valor máximo diário a pagar será de seiscentos escudos.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**72 – EMPREITADA DE ARRUAMENTO DE ACESSO AOS ATELIERS DA QUINTA DO SALES – OUTURELA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 – CP 10.01.03.23.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Arruamento de Acesso aos Ateliers da Quinta do Sales – Outurela”, realizados pela firma Solátia, Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, no valor de quatro milhões noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**73 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS COM POSTOS MÉDICOS – CP 04.01.09.01.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “Um – Introdução -----

----- As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Algés, Oeiras e Paço de Arcos têm assumido um papel relevante na área da saúde ao longo dos anos, prestando serviços à comunidade através do funcionamento diário de Postos Médicos e de Enfermagem. -----

----- A fim de continuar a desenvolver as suas actividades, bem como melhorá-las, torna-se necessário investir em equipamento novo, bem como executar obras de beneficiação. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Assim, tendo em conta os meios disponíveis por cada Associação, população abrangida e as necessidades sentidas, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- Bombeiros Voluntários de Algés – quinhentos e dez mil escudos -----

----- Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos – quinhentos e cinco mil escudos -----

----- Bombeiros Voluntários de Oeiras – quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos -----

----- Total – um milhão e quinhentos mil escudos. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de um milhão e quinhentos mil escudos. -----

----- Dois.três - Comunicação às Corporações referidas. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**74 – PROCº. DE EXPROPRIAÇÕES Nº 21 – ARTº. 796 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CARNAXIDE À SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CARNAXIDE – CP 09.01.15.01.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Considerando a permanente necessidade de alargamento do Cemitério de Carnaxide, foi proposta a aquisição da área sobrante de um terreno confinante, tendo sido obtido o acordo do proprietário. -----

----- Aquele terreno encontra-se inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Carnaxide sob o artigo setecentos e noventa e seis, secção trinta e seis e descrito na Segunda Conservatória do Registo de Predial de Oeiras sob a ficha cinco mil quatrocentos e noventa e três, com a área de mil cento e vinte metros quadrados, segundo informação dos Serviços de Topografia. -----

----- Em face do exposto, proponho a aquisição da parcela de terreno supra identificada, destinada a ampliação do Cemitério de Carnaxide, pelo valor de um milhão cento e vinte mil escudos, por escritura de compra e venda a celebrar no Notário Privativo da Câmara.-----

----- Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**75 – PROTOCOLO ENTRE A CMO E A SPA – SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Considerando a existência de vários auditórios municipais e a importância da Sociedade Portuguesa de Autores, especialmente no âmbito do teatro, propõe-se a ratificação do protocolo que a seguir se transcreve, o qual não foi possível trazer a uma reunião da Câmara anterior devido ao facto de se pretender aproveitar a sessão comemorativa do quinto aniversário da Verney para o assinar e só ter tido acesso à minuta proposta pela Sociedade Portuguesa de Autores com pouca antecedência.” -----

-----“Protocolo -----

Entre a Sociedade Portuguesa de Autores, Companhia de Responsabilidade Limitada, pessoa colectiva de utilidade pública, com sede em Lisboa, na Avenida Duque de Loulé, trinta e um, representada pelo Presidente da sua Direcção, Doutor Luiz Francisco Rebello, doravante designada pelas iniciais SPA,-----

e a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, doravante designada por CMO, -----

é acordado o seguinte protocolo de natureza e âmbito culturais, com incidência em matéria de direitos de autor:-----

Um - O objecto do presente protocolo é o estreitamento das relações culturais entre as duas entidades subscritoras e a enunciação das bases de uma colaboração recíproca no âmbito da intervenção cultural de ambas, bem como a regulação dos direitos de autor correspondentes à utilização, pela CMO, de obras literárias e artísticas cujos autores são representados pela SPA. --

Dois - A colaboração entre as duas entidades traduzir-se-á, nomeadamente, na disponibilização à CMO, pela SPA, de todos os elementos e informações de que aquela carecer para as



manifestações culturais que promove, seja qual for a respectiva modalidade, e pela participação da SPA, quando solicitada, nessas manifestações. -----

Três - A SPA divulgará, junto dos seus membros, o programa das actividades culturais, desenvolvidas pela CMO, quer nelas participe, quer não. -----

Quatro - A CMO dará conhecimento antecipado à SPA de todas as manifestações que promover e em que sejam utilizadas obras literárias e artísticas de autores por esta representados, utilização essa que é por este protocolo genericamente autorizada, nos termos e com as reservas seguintes:-

a) No caso de execução, ao vivo ou através de gravações, de obras musicais, com ou sem letra, em lugares públicos, de exibições de videogramas e filmes e da transmissão de emissões de rádio e televisão, nesses lugares, quaisquer que sejam o seu conteúdo e o meio empregado, e bem assim da reprodução gráfica de obras literárias e das artes plásticas, a SPA concederá à CMO uma redução de vinte e cinco por cento sobre os preços constantes das respectivas tabelas. -----

b) A CMO entregará à SPA, com a pormenorização possível (títulos das obras e nomes dos autores), a programação dos espectáculos musicais realizados ao vivo e bem assim dos filmes e videogramas exibidos. -----

c) No caso de representação de obras dramáticas, dramático-musicais e coreográficas, a mesma depende de autorização prévia dos respectivos autores, que deverá ser solicitada à SPA com a antecedência mínima de dois meses, diligenciando esta pela sua obtenção e pela fixação de condições pecuniárias mais favoráveis que as habituais. -----

Cinco - A SPA diligenciará no sentido de as peças distinguidas com o Grande Prémio do Teatro, instituído em colaboração com o Novo Grupo, serem representadas em auditórios da CMO. -----

Seis - De um modo geral, as duas entidades subscritoras comprometem-se a envidar em comum todos os esforços para a divulgação e promoção das obras literárias e artísticas nacionais e dos seus autores. -----

Oeiras, vinte de Maio de dois mil. -----

O Presidente da Direcção da Sociedade Portuguesa de Autores, Luiz Francisco Rebello-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**76 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº 6, DESIGNADA POR FRACÇÃO “G”, SITA NA PRAÇA D. MANUEL I, EM ALGÉS:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que em hasta pública realizada no dia onze de Maio último, foi posta à venda uma loja designada por fracção “G” (loja número seis), situada na Praça Dom Manuel I, em Algés, proponho: -----

----- Primeiro - Que seja sancionada a venda em hasta pública, pelo melhor lanço oferecido, da loja supracitada, adjudicada à Senhora Fang Su, com o número de contribuinte duzentos e quinze milhões novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e seis, residente na Rua Cândido dos Reis, número vinte e três, terceiro esquerdo, em Algés, pelo valor de quinze milhões e seiscentos mil escudos; -----

----- Segundo - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**77 – PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº 178/97 – DESPEJO SUMÁRIO DA CAFETARIA  
EXISTENTE NO CABELEIREIRO SITO NA RUA CESÁRIO VERDE, Nº 7-A, EM  
CARNAXIDE:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Considerando que o espaço destinado a cabeleireiro sito no número sete-A da Rua Cesário Verde, em Carnaxide tem vindo a ser utilizado parcialmente como cafetaria; -----  
----- Considerando que após várias notificações os proprietários do estabelecimento têm vindo sucessivamente a protelar o processo quer com pedidos de prorrogação de prazos, quer com afirmações que depois não se confirmaram, sem que o mesmo seja definitivamente resolvido; - -----  
----- Considerando que, para o exercício daquela actividade de cafetaria, carece aquele espaço para além das licenças para cabeleireiro, da licença de utilização para estabelecimento de bebidas; -----  
----- Atendendo a que, não obstante a concessão da audiência do interessado nos termos dos artigos centésimo e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, o notificado nada acrescentou ao processo, continuando a utilizar parcialmente o salão como cafetaria, em desacordo com a respectiva licença de utilização; -----  
----- Considerando que desde então se verificou que não foram cumpridas as notificações, continuando o notificado apesar de advertido para a possibilidade de despejo sumário a utilizar o espaço em desconformidade; -----  
----- Verificando-se que até à presente data, não foram tomadas pelo notificado medidas tendentes à resolução do problema e não cumpriu a última notificação de vinte e nove de Julho de noventa e nove; -----  
----- Dispondo o artigo centésimo sexagésimo quinto, do RGEU que, “As Câmaras



Municipais poderão ordenar a demolição, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas”, propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da disposição legal supracitada, e atentos os factos suprareferidos, o despejo sumário do café sito no número sete-A, da Rua Cesário Verde, em Carnaxide. -----

----- Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**78 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº 25 DE ABRIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – OBRAS DE REMODELAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA – CP 02.02.09.01.: -----**

----- I O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril dispõe de um polidesportivo descoberto e balneários de apoio ao mesmo. Estas instalações encontram-se degradadas necessitando de obras de beneficiação no recinto desportivo, bem como o sistema de aquecimento de água para os chuveiros. -----

----- Assim, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – Beneficiação e Remodelação de Infra-Estruturas e Instalações Sociais e Desportivas, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de um milhão de escudos, no sentido de ajudar ao custeamento das obras e substituição do sistema de aquecimento de água.” -

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**79 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA DESLOCAÇÃO DOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO – CP 02.01.13.08.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Apoio aos Agentes Culturais do concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da CMO, a utilização dos mini-autocarros de que a Câmara dispõe, através de marcação prévia. -----

----- Considerado que o número de elementos dos Ranchos a transportar não permite a utilização destes mini-autocarros, propõe-se que seja atribuído aos mesmos um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do país. -----

----- Assim e de acordo com o aumento percentual da inflação anual, propõe-se os seguintes valores:-----

----- - Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage – “As Lavadeiras da Ribeira da Lage” – duzentos e dezasseis mil escudos-----

----- - Grupo Cultural de Vila Fria – “Os Rancheiros” de Vila Fria – duzentos e dezasseis mil escudos-----

----- - Rancho Folclórico “Os Minhotos” da Ribeira da Lage – duzentos e dezasseis mil escudos -----

----- - Associação Cultural de Tercena – Rancho Folclórico “As Macanitas” de Tercena – duzentos e dezasseis mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico Flores da Beira – duzentos e dezasseis mil escudos.-----

----- O valor total da presente proposta é de um milhão e oitenta mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**80 – VENDA DE PUBLICAÇÕES PATROCINADAS OU APOIADAS PELA CMO: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras adquiriu vários exemplares das obras “Talvez mais tarde”, de Zélia do Carmo Coutinho, “As máscaras do poema”, de Nuno Júdice, “Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus”, de António Lopes SJ. Trata-se de publicações patrocinadas ou apoiadas por esta edilidade, cuja distribuição nos circuitos municipais comerciais se reveste da maior importância. -----

----- “Talvez mais tarde”, de Zélia do Carmo Coutinho, reúne cerca de catorze contos, cada um deles dedicado a alguém querido: familiares e amigos. Esta é a primeira publicação da autora, ilustre munícipe do concelho de Oeiras, razão pela qual esta Câmara Municipal resolveu custear esta publicação, promovendo a divulgação da produção literária oeirense. -----

----- “As máscaras do poema”, de Nuno Júdice, constitui um ensaio sobre a essência da poesia, de elevada qualidade, fazendo referência a alguns autores da poesia portuguesa como Bernardim Ribeiro, Manuel Laranjeira, Almada Negreiros, Eça de Queiroz ou Florbela Espanca. O apoio da Câmara Municipal a esta edição resulta da criação de uma colecção intitulada “Parque dos Poetas”, articulada em conjunto com a Arión Publicações e surge como uma iniciativa que, no âmbito da poesia e literatura portuguesas, tem no futuro Parque dos Poetas o seu elementos de referência. -----

----- “Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus”, de António Lopes SJ, revela cento e quinze cartas escritas por Sebastião José de Carvalho e Melo aos Jesuítas, setenta das quais completamente inéditas. Esta obra apresenta um valor histórico indiscutível, uma vez que das cento e quinze cartas, que até ao momento formam a correspondência conhecida entre o Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus, setenta são cópias de cartas que Sebastião José de Carvalho e Melo enviava aos jesuítas e que, provavelmente, ele próprio trouxe quando regressou a



Portugal depois da sua permanência como embaixador em Viena de Áustria. As restantes quarenta e cinco cartas fazem parte da Secção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa, códices seiscentos e quarenta e seiscentos e sessenta e um. Além da transcrição da correspondência por ordem cronológica, com a indicação das fontes, dos remetentes e dos destinatários, este livro inclui prefácio, introdução, quadro sinóptico, índice onomástico e índice geral.-----

-----Propomos agora que as referidas publicações sejam vendidas nos postos de turismo, nomeadamente no Edifício McDonald's, em Santo Amaro de Oeiras e na Rua Direita / Dafundo, junto ao Aquário Vasco da Gama, Museu da Pólvora Negra, Livraria Galeria Verney e Loja da Câmara Municipal, no Oeiras Parque, com os seguintes preços:-----

-----“Talvez mais tarde”, de Zélia do Carmo Coutinho, ao preço unitário de quinhentos escudos; -----

-----“As máscaras do poema”, de Nuno Júdice, ao preço unitário de três mil escudos; -----

-----“Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus”, de António Lopes SJ, ao preço unitário de quatro mil e oitocentos escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**81 – ADIANTAMENTO DE VERBA PARA O INÍCIO DE ACTIVIDADE DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 22/3/00 – PONTO 93:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da criação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Março de dois mil, ponto noventa e três, através da proposta de deliberação número seiscentos e vinte e oito, de dois mil, o protocolo para a criação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras. Posteriormente, foi aprovada em doze de Abril de dois mil, através da informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil, do Sector de Acção Cultural, a programação de concertos e recitais para dois mil. Assim, esta Orquestra iniciou as suas actividades no dia treze de Abril de dois mil, na inauguração da exposição “Quinhentos Anos de Arte”, no Lagar de Azeite. A esta actuação sucederam-se outras, no âmbito da referida programação, nomeadamente a pedido das Juntas de Freguesia do concelho e da Santa Casa de Misericórdia de Oeiras.-----

----- Assim, e à semelhança do procedimento da Câmara Municipal de Cascais, torna-se necessário providenciar pelo pagamento de uma percentagem do valor total da comparticipação anual (quinze milhões de escudos), como adiantamento, a ser descontado na primeira tranche prevista em protocolo, permitindo à Orquestra fazer face às primeiras despesas já efectuadas, com o início da sua actividade.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que se proceda a um adiantamento de dez por cento do valor total da comparticipação anual, sendo que o pagamento deverá ser feito à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, no valor total de um milhão e quinhentos mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**82 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AFRICANO DA ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA – CP 01.05.13.05.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “Um – Introdução -----

----- A Escola Secundária Sebastião e Silva desenvolve desde há anos, através do seu Clube Africano, um profícuo trabalho de intercâmbio com Cabo Verde, resultante da geminação estabelecida com o Liceu Ludgero Lima, do Mindelo.-----

----- A escola encontra-se a desenvolver a tradução da tese do Presidente da Câmara de São Vicente, num trabalho conjunto de Professores e Alunos.-----

----- Como contrapartida à sua participação na tradução, a escola irá proporcionar aos alunos envolvidos uma viagem a Londres, encontrando-se a mesma aprazada para oito a onze de Junho. A delegação é composta por doze alunos e quatro professores. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Assim, reconhecendo o valor do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela escola, proponho:-----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro no valor de cento e oitenta mil escudos à Escola Secundária Sebastião e Silva - Clube Africano, como comparticipação nas despesas envolvidas com a organização da visita.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de cento e oitenta mil escudos.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que é



favorável ao apoio a geminações e intercâmbios escolares mas gostaria que o Executivo reflectisse um pouco sobre esta proposta, uma vez que se está aqui a encontrar uma solução para doze alunos e quatro professores referentes a um projecto de uma escola, mas a questão é se, no futuro, vão ser colocados à Câmara outro tipo de trabalhos, que certamente terão o seu mérito, por outras escolas, o que torna a questão um pouco delicada, porque a Câmara não pode ser permissiva numa situação e não o ser relativamente a outras, sendo apenas com essa preocupação que não envolve a Escola toda mas sim uma delegação de alunos e professores que se abstém na votação desta proposta. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa**, dizendo pretender dar aqui o seu público testemunho porque visitou, no Mindelo, as obras e os apoios que esta Câmara tem dado no âmbito da geminação entre São Vicente e Oeiras e não há dúvidas que tem que dar os parabéns a esta autarquia pelos trabalhos que tem realizado e tem desenvolvido, esperando que outros países e outras áreas possam vir também a ser apoiadas. -----

----- No entanto, na proposta em apreço, não conhece o objectivo da deslocação a Londres, pelo que não sabe se é uma viagem de carácter turístico ou se tem algum objectivo educativo, ao que a **Senhora Vereadora Manuela Augusto** esclareceu dever tratar-se de um prémio como contrapartida do trabalho desenvolvido, trabalho esse que é extra-curricular, ou seja, normalmente as Escolas têm vários clubes onde os alunos desenvolvem trabalhos extra-curriculares e certamente que esta é uma forma de incentivar estas iniciativas que são feitas fora do horário normal das aulas. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo pensar que a Senhora Vereadora Manuela Augusto respondeu às questões postas, visto que o que se pretende é mesmo incentivar as actividades extra-curriculares, sendo nalguns casos atribuído um prémio, como pensa que é este. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra, corroborou o que foi dito

pela Senhora Vereadora Manuel Augusto, quanto aos clubes que desenvolvem actividades extra-curriculares e que existem nas Escolas, acrescentando que têm sido aprovadas pela Câmara várias propostas que, de resto, estão contempladas no Plano de Actividades, pois tem sido política da Câmara dar o apoio possível ao desenvolvimento de actividades extra-curriculares e até a iniciativas promovidas pelos clubes e é precisamente nesse espírito que vota favoravelmente esta proposta, porque considera extremamente importante, de acordo com os princípios da inserção comunitária da Escola, que a Câmara Municipal possa apoiar os clubes das Escolas a desenvolverem actividades que são meritórias sob todos os pontos de vista. -----

----- Acrescentou ser extremamente complicado regulamentar o apoio a prestar a todos os clubes, mas parte do princípio que, no âmbito da Divisão de Educação, estão estabelecidos critérios de apoio a este tipo de iniciativas na base do regime da comparticipação. -----

----- Voltando a intervir, o **Senhor Vice-Presidente** disse compreender a preocupação do Senhor Vereador Emanuel Martins, mas aquilo que pensa é que eventualmente não poderão ser comparticipados todos num só ano, pelo que uns serão este ano, outros no próximo e assim sucessivamente.-----

----- Novamente no uso da palavra, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** disse pensar que a redacção desta proposta não é esclarecedora.-----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dizendo que após as explicações e o facto de ter sido aqui feita uma reflexão sobre o assunto, vai alterar o sentido do seu voto votando favoravelmente a proposta, porque o faria sem sequer ter falado nesta proposta, se a comparticipação da Câmara fosse justamente para o desenvolvimento dessas actividades, mas o que está em causa é premiar o terem participado e a sua preocupação foi aquela que o Senhor Vice-Presidente desta vez percebendo aquilo que pensava esclareceu.-----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**83 - CDH DO MOINHO DA ROLA – LISTA DE EVENTUAIS COMPRADORES –  
CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 11ª DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O PROMOTOR  
– REUNIÃO DE 26/1/00 – PONTO 64: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por este executivo camarário, em reunião ordinária, realizada em vinte e seis de Janeiro do corrente ano - ponto sessenta e quatro - e no cumprimento da cláusula décima primeira do protocolo celebrado com o promotor do empreendimento, proponho que esta Câmara Municipal aprove dois outros eventuais compradores de habitação própria no CDH do Moinho da Rola e que, de seguida, se indicam: ---

----- - Euricles Veiga Moreira; e -----

----- - João Vaz. -----

----- Mais proponho a aprovação da presente proposta em minuta, assim como a comunicação ofíciosa à empresa promotora do CDH da deliberação tomada.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**84 – REGULAMENTO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO MUNICIPAL – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/7/99 – PONTO 16:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Esta Câmara, em sua reunião ordinária realizada em vinte e oito de Julho do ano passado, deliberou aprovar o “Regulamento das partes comuns dos prédios em regime de arrendamento municipal” bem como algumas alterações ao contrato de arrendamento. -----

----- Por lapso que não foi detectado na altura e porque não constava na respectiva proposta de deliberação, não foi deliberado sobre o necessário inquérito público nem sobre a, também, necessária remessa à Assembleia Municipal.-----

----- Assim, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Mandar publicar o regulamento em causa no Boletim Municipal, para apreciação pública, pelo prazo de trinta dias, conforme previsto no artigo centésimo décimo oitavo, do Código de Procedimento Administrativo;-----

----- - Remeter o mesmo regulamento, após o prazo e não havendo reclamações, à Assembleia Municipal para aprovação; -----

----- - Mandar publicar na Segunda Série do Diário da República, quando e se aprovado pela Assembleia Municipal; -----

----- - Aprovar esta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

85 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2000 – 1º TRIMESTRE: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Com a presente informação submete-se ao Executivo Camarário para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal o Relatório de Actividades referente ao primeiro trimestre do ano dois mil. -----

----- Com este documento pretende-se dar a conhecer o que foi a actividade do Município até ao primeiro trimestre de dois mil, a partir de uma análise global, sintética e objectiva do nível de realização do Plano de Actividades, apoiada em mapas e gráficos onde se descrevem os graus de execução dos diferentes objectivos e serviços.” -----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou ser importante que fosse o Senhor Presidente a discutir este assunto com o Executivo, mas uma vez que tal não é possível, aquilo que tem a dizer é que o Relatório de Actividades tem coisas positivas a levar em linha de conta, havendo outras que se fosse a bancada do PS a ter a sua responsabilidade, teriam outro tipo de interpretação, mas do seu ponto de vista, a lógica é sempre a mesma, ou seja, viabilizar o projecto de quem ganhou, ficando entre a abstenção e o voto favorável, mas como o projecto não foi por si apresentado fica-se pela abstenção. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins, Jorge Bicó da Costa, Manuela Augusto e Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e



dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**86 – PER/FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
DESTINADA À AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO PRÓPRIA DA MUNÍCIPE MARCELINA ROSA  
MENDES – CP 05.01.09.01.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número três mil quatrocentos e dezanove, datado de quatro de Maio do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria da munícipe Marcelina Rosa Mendes (duzentos e vinte e três, PERF, noventa e nove), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero um.zero duzentos e setenta sete.oito. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva da munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número vinte e nove, da Rua S, no Bairro Pedreira dos Húngaros, em Linda-a-Velha.-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**87 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 13/10/99, PONTO 64,  
RESPEITANTE À ALIENAÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº 9, 3º ESQ.,  
EM LECEIA, AO SEU ARRENDATÁRIO, RAUL AUGUSTO: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Devido à existência de uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Geral de Depósitos, proponho: -----

----- Um – Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em treze de Outubro de noventa e nove – ponto sessenta e quatro – respeitante à alienação do terceiro andar esquerdo do prédio sito na Rua António Soares, número nove, em Leceia, a Raul Augusto, seu actual arrendatário. -----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**88 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 13/10/99, PONTO 60,  
RESPEITANTE À ALIENAÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº 9, 3º DTº,  
EM LECEIA, AO SEU ARRENDATÁRIO GERMANO MARIA DE MATOS: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Devido à existência de uma hipoteca voluntária a favor da Caixa Geral de Depósitos, proponho: -----

----- Um – Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em treze de Outubro de noventa e nove – ponto sessenta – respeitante à alienação do terceiro andar direito do prédio, sito na Rua António Soares, número nove, em Leceia, a Germano Maria de Matos, seu actual arrendatário. -----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**89 – CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº 58, 1º DTº, EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ARSÉNIO BARBOSA:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Quatro, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde Rio Maior, número cinquenta e oito, primeiro andar direito, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, ao agregado familiar de Arsénio Barbosa, pelo preço de doze milhões quatrocentos e onze mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**90 – RESCISÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO FOGO SITO NA  
RUA QUINTA DO SALES, Nº 9, 1º DTº, Bº ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE, COM  
O ARRENDATÁRIO AUGUSTO RODRIGUES CARMELINO:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil e quarenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho: -----

----- Um – Rescindir o contrato promessa de compra e venda celebrado em seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, com o arrendatário Augusto Rodrigues Carmelino, do fogo sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Quinta do Sales, número nove, primeiro direito, em Carnaxide, fazendo esta CMO seu, o sinal entregue no valor de quatrocentos e dezoito mil escudos, em seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**91 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CHEPA – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE PAÇO DE ARCOS, CRL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS LOCALIZADO NO ALTO DA TERRUGEM: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “As cooperativas de habitação, em particular a CHEPA, têm desenvolvido programas habitacionais que contribuem para a fixação de várias famílias no concelho de Oeiras, que de outra forma dificilmente encontrariam condições favoráveis para aquisição de uma habitação. ---

----- A CHEPA, através do protocolo de acordo celebrado a catorze de Abril de mil novecentos e noventa e dois, autorizou a Câmara Municipal de Oeiras e levar a cabo nos terrenos expropriados e que não foram utilizados pela Cooperativa, um programa de habitação a custos controlados localizado no Alto da Terrugem. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras concederá à CHEPA, a possibilidade de indicação de trinta e seis nomes de associados seus, que serão candidatos à aquisição de uma habitação no empreendimento do Alto da Terrugem. -----

----- Com base nestes pressupostos, proponho: -----

----- Um – A aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a CHEPA – Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, cujo texto a seguir se transcreve;-----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- “Protocolo -----

----- (minuta)-----

----- Entre -----

Primeiro outorgante – O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no



Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, casado, natural da freguesia de São Salvador, do concelho de Mirandela, residente no Largo Frederico de Freitas, lote A dois, sexto andar C, Torres de Santa Cruz, em Carnaxide, neste concelho, -----

-----E-----

Segunda Outorgante – CHEPA – Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, representada por ...-----

Considerando que:-----

Um – No âmbito da sua política habitacional, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a promover parcerias com outras instituições que, de uma forma justa e equilibrada, queiram colaborar com a Autarquia para a resolução de problemas relacionados com a melhoria das condições de vida no concelho.-----

Dois – Assim, as cooperativas de habitação, em particular a CHEPA, têm desenvolvido programas habitacionais que contribuem para a fixação de várias famílias no concelho de Oeiras, que de outra forma dificilmente encontrariam condições favoráveis para aquisição de uma habitação. - -----

Três – A CHEPA, através do protocolo de acordo celebrado a catorze de Abril de mil novecentos e noventa e dois, autorizou a Câmara Municipal de Oeiras a levar a cabo nos terrenos expropriados e que não foram utilizados pela Cooperativa, um programa de habitação a custos controlados localizado no Alto da Terrugem.-----

Com base nestes pressupostos, sem prejuízo dos procedimentos ulteriores a desenvolver com vista à concretização deste protocolo, os outorgantes acordam no seguinte: -----

-----Primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras concede à CHEPA a possibilidade de indicação de trinta e seis nomes de associados seus, com o fim de virem a ser contemplados com uma habitação no

empreendimento localizado no Alto da Terrugem, construído em regime de Contrato de Desenvolvimento de Habitação.-----

-----Segunda-----

Os trinta e seis fogos serão atribuídos em regime de venda, sendo que o preço de cada fracção será aquele que vier a ser fixado pelo Instituto Nacional de Habitação à data da comercialização dos mesmos.-----

-----Terceira-----

Um – A segunda outorgante compromete-se a enviar, no prazo de trinta dias, a contar da data do pedido efectuado pela Câmara Municipal de Oeiras, lista ordenada e nominativa de cinquenta e quatro candidatos à aquisição das habitações, sendo que os trinta e seis primeiros serão considerados efectivos e os restantes dezoito suplentes.-----

Dois – A CHEPA, na organização da referida lista, privilegiará os candidatos cujas idades se encontrem dentro dos parâmetros definidos para o acesso ao Crédito Jovem Bonificado.-----

-----Quarta-----

A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a enviar a lista referida no número anterior à empresa promotora do empreendimento, a qual será responsável pela comercialização dos mesmos. -- -----

-----Quinta-----

A contratação dos meios financeiros para a aquisição da habitação é da responsabilidade dos associados que se encontrem na situação prevista na cláusula anterior, os quais irão efectuar os contratos de compra e venda directamente com a empresa promotora do empreendimento, ou outra entidade designada por esta. -----

-----Sexta-----

As fracções autónomas a disponibilizar no âmbito do presente protocolo, num total de trinta e seis fogos, distribuem-se da seguinte forma: -----



Lote Um – seis fogos (dois T Dois; dois T Três; dois T Quatro)-----

Lote Dois – oito fogos (cinco T Dois; três T Três)-----

Lote Três – oito fogos (cinco T Dois; três T Três)-----

Lote Sete – seis fogos (quatro T Dois; dois T Três)-----

Lote Oito – oito fogos (seis T Dois; dois T Três).-----

Os termos do presente protocolo foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Oeiras de  
..., de ... de dois mil.-----

Feito em duplicado em ..., de ... de dois mil, ficando cada um dos outorgantes na posse de um  
exemplar. - -----

Pelo primeiro outorgante -----

Pelo segundo outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

92 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A continuidade da política da Câmara Municipal de Oeiras tem permitido a promoção de parcerias com outras instituições que, de uma forma justa e equilibrada queiram colaborar com a Autarquia para a resolução de problemas relacionados com a melhoria das condições de vida no concelho. -----

----- A Associação de Moradores Dezoito de Maio, há muito que coloca o problema de um conjunto de munícipes, associados seus, que continuam a residir em barracas ou casas degradadas na zona da Portela/Outurela de Carnaxide. -----

----- Estes munícipes não estão integrados no Programa Especial de Realojamento, mas encontram-se igualmente sujeitos a fenómenos de exclusão social e condições degradantes de vida. -----

----- O Programa Habitacional do Alto dos Barronhos disporá de um conjunto de fogos de venda suficientes para responder a esta e outras situações de carência habitacional não incluídas no Programa Especial de Realojamento, pelo que a Câmara Municipal de Oeiras facultará a possibilidade de aquisição de habitação aos associados da Associação de Moradores Dezoito de Maio, de forma a solucionar mais trinta casos de carência habitacional. -----

----- Com base nestes pressupostos, proponho: -----

----- Um – A aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Associação Dezoito de Maio, cujo texto a seguir se transcreve; -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Protocolo -----

----- (minuta)-----

-----Entre -----



Primeiro Outorgante – O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, casado, natural da freguesia de São Salvador, do concelho de Mirandela, residente no Largo Frederico de Freitas, lote A dois, sexto andar C, Torres de Santa Cruz, em Carnaxide, neste concelho, -----

-----E-----

Segunda Outorgante – Associação de Moradores Dezoito de Maio, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva de utilidade pública número seis, de oitenta e sete, com sede na Portela/Outurela de Carnaxide, dois mil setecentos e noventa e cinco Linda-a-Velha, representada por ... -----

Considerando que: -----

Um – A continuidade da política da Câmara Municipal de Oeiras tem permitido a promoção de parcerias com outras instituições que, de uma forma justa e equilibrada, queiram colaborar com a Autarquia para a resolução de problemas relacionados com a melhoria das condições de vida no concelho. -----

Dois – A Associação de Moradores Dezoito de Maio, há muito que coloca o problema de um conjunto de munícipes, associados seus, que continuam a residir em barracas ou casas degradadas na zona da Portela/Outurela de Carnaxide. -----

Três – Estes munícipes não estão integrados no Programa Especial de Realojamento, mas encontram-se igualmente sujeitos a fenómenos de exclusão social e condições degradantes de vida. -----

Quatro – O Programa Habitacional do Alto dos Barronhos disporá de um conjunto de fogos de venda suficientes para responder a esta e outras situações de carência habitacional não incluídas no Programa Especial de Realojamento, pelo que a Câmara Municipal de Oeiras facultará a

possibilidade de aquisição de habitação aos associados da Associação de Moradores Dezoito de Maio, de forma a solucionar mais trinta casos de carência habitacional. -----

Com base nestes pressupostos, sem prejuízo dos procedimentos ulteriores a desenvolver com vista à concretização deste protocolo, os outorgantes acordam no seguinte:-----

-----Primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras concede à Associação de Moradores Dezoito de Maio a possibilidade de indicação de trinta nomes de associados seus, com o fim de virem a ser contemplados com uma habitação no empreendimento localizado no Alto dos Barronhos, construído a custos controlados.-----

-----Segunda-----

Os trinta fogos serão atribuídos em regime de venda, sendo que o preço de cada fracção será aquele que vier a ser fixado pelo Instituto Nacional de Habitação à data da comercialização dos mesmos. -----

-----Terceira-----

Um – A Associação de Moradores Dezoito de Maio compromete-se a enviar, no prazo de trinta dias, a contar da data do pedido efectuado pela Câmara Municipal de Oeiras, lista ordenada e nominativa de quarenta e cinco candidatos à aquisição das habitações, sendo que os trinta primeiros serão considerados efectivos e os restantes quinze suplentes. -----

Dois – A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a enviar a lista referida no número anterior à empresa promotora do empreendimento, a qual será responsável pela comercialização dos mesmos.-----

-----Quarta-----

A contratação dos meios financeiros para a aquisição da habitação é da responsabilidade dos associados que se encontram na situação prevista na cláusula anterior, os quais irão efectuar os contratos de compra e venda directamente com a empresa promotora do empreendimento, ou



outra entidade designada por esta.-----

-----Quinta-----

Oportunamente, a Câmara Municipal de Oeiras indicará à Associação de Moradores Dezoito de Maio, a localização e tipologias das fracções a disponibilizar para efeitos do presente protocolo.-----  
Os termos do presente protocolo foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Oeiras de ..., de ... de dois mil.-----

Feito em duplicado em ..., de ... de dois mil, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar. - -----

Pelo primeiro outorgante -----

Pelo segundo outorgante.”-----

-----II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** confessou não ter tido tempo para ler esta proposta, pelo que solicitou ao **Senhor Vereador David Justino** uma breve explicação sobre o assunto, ao que este começou por referir que este protocolo a celebrar com a Associação de Moradores Dezoito de Maio decorre do facto de existir um determinado número de sócios desta Associação que não estavam inscritos no PER mas que habitam na zona. Assim e porque vão haver fogos a mais para venda no Programa do Alto dos Barronhos, que é na zona de implantação da própria Associação, pensou-se proporcionar à mesma a possibilidade de indicar alguns dos seus sócios para potenciais compradores e candidatos a compra no empreendimento do Alto dos Barronhos.-----

-----Este empreendimento, prosseguiu, no que diz respeito ao CDH, vai ter novecentos e tal fogos e a Câmara, para realojamento, apenas precisa de duzentos e tal, pelo que restam mais de seiscentos fogos, dos quais vão ser destinados, os de tipologia mais baixa, para habitação jovem, vão ser resolvidas algumas situações pontuais que estão no Observatório da Habitação; irão ser destinados, eventualmente, alguns a funcionários e depois cerca de trinta e cinco fogos serão destinados a sócios da Associação de Moradores Dezoito de Maio.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que nas reuniões públicas o executivo tem tido oportunidade de ver expostos casos dramáticos e como o Senhor Vereador disse haver fogos a mais, gostaria de saber se está de algum modo contemplada a possibilidade de se poder dar resposta a essas situações, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que esses são os casos do observatório a que se referiu. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**93 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA LOGOCONSTRÓI, ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O agregado familiar de José Martins da Costa reside, há mais de vinte anos, na cave da moradia onde funcionou o Tribunal de Oeiras, sítio na Avenida Carlos Silva, trinta e cinco, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Considerando que: -----

----- - Existe a necessidade de criar e garantir condições dignas de habitabilidade à família acima referida; -----

----- - A empresa Logoconstrói, Actividades Imobiliárias, Sociedade Anónima, é a actual proprietária do imóvel; -----

----- - Esta empresa acordou em comparticipar financeiramente para a concretização do realojamento daquela família que reside em condições precárias, proponho: -----

----- Um – A aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a empresa Logoconstrói, cujo texto se transcreve; -----

----- Dois – A atribuição, em regime de renda apoiada, do fogo T Dois, situado na Rua Junção do Bem, número setenta e dois A, rés-do-chão direito, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra; -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Protocolo -----

----- (minuta) -----

----- Entre -----

Primeiro outorgante – O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no



Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, casado, natural da freguesia de São Salvador, do concelho de Mirandela, residente no Largo Frederico de Freitas, Lote A Dois, sexto andar C, Torres de Santa Cruz, em Carnaxide, neste concelho, -----

-----E-----

Segundo outorgante – Logoconstrói, Actividades Imobiliárias, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e três, com sede na Avenida Carlos Silva, trinta e cinco, dois mil setecentos e oitenta – trezentos e cinquenta e quatro Oeiras, representada pelo Senhor Doutor António Lemos de Mendonça, residente na Estrada de Sassoeiros, município de Cascais, na qualidade de administrador da empresa, adiante abreviadamente designada por Logoconstrói.-----

Considerando:-----

A necessidade de criar e garantir condições dignas de habitabilidade, conforme resulta da informação número seiscentos e sessenta, de noventa e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, ao agregado familiar de José Martins Costa, residente há mais de vinte anos na cave da moradia onde funcionou o Tribunal de Oeiras, sita na Avenida Carlos Silva, trinta e cinco, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, propriedade da segunda outorgante; -----

Que não competia à Câmara Municipal de Oeiras assegurar o realojamento do agregado familiar objecto do presente acordo, as partes no interesse mútuo, aceitam de boa fé e comprometem-se com as seguintes disposições de acordo: -----

-----Primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras aceita proceder ao realojamento da família que reside na cave da moradia sita na Avenida Carlos Silva, trinta e cinco, composta por dois elementos, José Martins da Costa e Maria de Jesus Simão Costa, trinta dias após a celebração do presente protocolo.-----

-----Segunda-----

Em contrapartida, a empresa Logoconstrói compromete-se a contribuir financeiramente para o realojamento, com a importância de cinco milhões de escudos, a entregar com a assinatura do presente protocolo. -----

-----Terceira-----

A fracção autónoma, de tipologia T Dois, com a área de cinquenta e quatro vírgula zero dois metros quadrados, situada na Rua Junção do Bem, número setenta e dois A, em Oeiras, correspondente ao rés-do-chão direito, fracção A, inscrita na matriz predial de Oeiras sob o número mil e cinquenta e três e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha três mil quinhentos e oitenta e oito, destina-se a ser atribuída em regime de arrendamento social, previsto no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio, ao casal indicado na cláusula primeira. -----

-----Quarta-----

A Câmara Municipal de Oeiras obriga-se a certificar, para os feitos que a Logoconstrói tiver por convenientes, designadamente para a obtenção de quaisquer vantagens financeiras ou fiscais, a entrega do montante que resulta para segunda outorgante do cumprimento do presente protocolo, com expressa menção do seu destino. -----

Feito e assinado em Oeiras aos ... dias do mês de ... de dois mil, em dois exemplares, cada um com três folhas, que após assinados ficam em poder dos outorgantes. -----

Pelo primeiro outorgante -----

Pela segunda outorgante.” -----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** disse pretender ser esclarecido sobre se os cinco mil contos que esta empresa está a dar pelo fogo é o valor normal, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu negativamente e, prosseguindo, esclareceu que os critérios que há sobre este tipo de compensações podem, em primeiro lugar, variar com a quantidade, pois já houve protocolos celebrados que envolveram trinta ou quarenta famílias e



nesses caso não se pede os cinco mil contos mas sim à volta dos três mil; por outro lado, em caso em que exista contrato de arrendamento a situação também tem que ser ponderada. -----

----- A proposta em apreço diz respeito a um caso que vai viabilizar um empreendimento e aquilo que se faz é cobrar os cinco mil contos que é praticamente o preço de venda do fogo, mas há aqui uma particularidade que é o facto da propriedade nunca vir a ser da empresa, ou seja, logo que termine o contrato de arrendamento que ela tem, o fogo reverte para a Câmara. ---

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, para perguntar se não se irá abrir um precedente em relação a outras situações análogas, até porque a empresa tinha sempre a obrigação de realojar este agregado familiar, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que este caso não é um precedente, podendo ser é um póscedente, visto que já foram muitos os casos análogos a este resolvidos. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**94 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ATELIER DE TEMPOS LIVRES, NO PROGRAMA MOINHO DAS ROLAS, À EMPRESA TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. – CP 05.01.02.06.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – A Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da promoção de parcerias para a resolução do problema do realojamento dos municípios que residem em barracas ou em habitações degradadas e respectiva integração social, celebrou com a empresa Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito, um protocolo com vista a definir as condições de edificação de um conjunto habitacional de quatrocentos e treze fogos, em terrenos pertencentes ao Município construído segundo o regime de preços controlados. -----

----- Dois – A Câmara Municipal de Oeiras irá adquirir os fogos construídos na primeira fase do empreendimento. -----

----- Três – O aglomerado de Porto Salvo não possui equipamentos sociais e educativos de apoio à infância que dêem satisfação às necessidades criadas com a operação de realojamento, tornando assim necessário promover a construção daqueles que proporcionem uma adequada fixação e integração das populações nos novos locais de residência. -----

----- Quatro – Foi, por isso, decidido que o novo bairro deveria contemplar a existência de uma creche/jardim de infância, com vista a abranger cerca de setenta e cinco crianças de idades até aos cinco anos. -----

----- Cinco – Verifica-se, no entanto, a necessidade de complementar o equipamento existente com a criação de um Atelier de tempos livres, que permitirá o acompanhamento de crianças em idade escolar. -----

----- Seis – Razões de ordem técnica, mas sobretudo económicas, aconselham a que se



proceda ao aproveitamento do piso térreo do lote nove, permitindo não só uma maior proximidade com a zona residencial, como também dará continuidade ao espaço destinado à creche/jardim de infância instalado nos lotes dez, onze e doze.-----

-----Assim e de acordo com as informações número quatrocentos e vinte e cinco, de mil novecentos e noventa e nove, da Acção Social e número setecentos e trinta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho: -----

-----Um – A aquisição do equipamento destinado à instalação de um atelier de tempos livres, no Programa do Moinho das Rolas, à empresa Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de treze milhões seiscentos e dois mil seiscentos e seis escudos, nos termos e condições previstas no contrato de compra e venda, cuja minuta se transcreve; -----

-----Dois – Que o pagamento do referido equipamento seja efectuado durante o ano em curso; -----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----Quatro – A ratificação da presente proposta pela Assembleia Municipal.”-----

-----“Contrato de compra e venda -----

-----(minuta) -----

-----Entre -----

Primeiro outorgante – O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, casado, natural da freguesia de São Salvador, do concelho de Mirandela, residente no Largo Frederico de Freitas, Lote A Dois, sexto andar C, Torres de Santa Cruz, em Carnaxide, neste concelho, -----

-----E-----

Segundo outorgante – Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima,

doravante e abreviadamente TD, pessoa colectiva número quinhentos milhões noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito, com sede na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, piso quatro, letra A, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da freguesia e concelho da Lourinhã, residente na Avenida Duque d'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa. -----

Considerando que: -----

Um – A Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da promoção de parcerias para a resolução do problema do realojamento dos munícipes que residem em barracas ou em habitações degradadas e respectiva integração social, celebrou com a empresa Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito, um protocolo com vista a definir as condições de edificação de um conjunto habitacional de quatrocentos e treze fogos, em terrenos pertencentes ao Município construído segundo o regime de preços controlados. -----

Dois – A Câmara Municipal de Oeiras irá adquirir os fogos construídos na primeira fase do empreendimento. -----

Três – O aglomerado de Porto Salvo não possui equipamentos sociais e educativos de apoio à infância que dêem satisfação às necessidades criadas com a operação de realojamento, tornando assim necessário promover a construção daqueles que proporcionem uma adequada fixação e integração das populações nos novos locais de residência. -----

Quatro – Foi, por isso, decidido que o novo bairro deveria contemplar a existência de uma creche/jardim de infância, com vista a abranger cerca de setenta e cinco crianças de idades até aos cinco anos. -----

Cinco – Verifica-se, no entanto, a necessidade de complementar o equipamento existente com a



criação de um Atelier de tempos livres, que permitirá o acompanhamento de crianças em idade escolar. -----

Seis – Razões de ordem técnica, mas sobretudo económicas, aconselham a que se proceda ao aproveitamento do piso térreo do lote nove, permitindo não só uma maior proximidade com a zona residencial, como também dará continuidade ao espaço destinado à creche/jardim de infância instalado nos lotes dez, onze e doze. -----

É celebrado o contrato de compra e venda que as partes declaram livremente aceitar e pretender pontualmente cumprir, sujeito às seguintes disposições: -----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras compra à TD e esta vende uma área construída de duzentos e setenta e um vírgula vinte e um metros quadrados, situada no piso inferior do edifício construído no lote nove, do empreendimento denominado CDH – Moinho das Rolas, destinada à instalação de um atelier de tempos livres. -----

-----Segunda-----

O Município de Oeiras pagará por este equipamento o valor de treze milhões seiscentos e dois mil seiscentos e seis escudos, correspondente à fracção autónoma designada pela letra “A”, situada na semi-cave do prédio urbano designado por “lote nove”, com entrada pela Rua Abel Fontoura da Costa, lugar do Moinho da Rola, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número quinhentos e sete, constituído em regime de propriedade horizontal no livro cento e quarenta e seis-B, folha noventa e dois e seguintes, omissa na matriz mas pedida a sua inscrição. -----

-----Terceira-----

A TD obriga-se a entregar o espaço destinado a ATL, realizando-se a escritura de compra e venda nos trinta dias imediatos à concessão do visto do Tribunal de Contas e desde que emitidas as necessárias licenças de utilização. -----

-----Quarta-----

A escritura será realizada perante o notário privativo do primeiro outorgante mediante notificação expressa, dirigida por via postal pelo primeiro à segunda outorgante, competindo a esta proceder à tempestiva entrega de todos os documentos e demais elementos e informações que para o efeito sejam necessários. -----

-----Quinta-----

A TD garantirá a obra, contra todos os defeitos que nos mesmos eventualmente se manifestem no período de cinco anos contados da data de recepção, reparando à sua custa e de imediato as deficiências que lhe forem comunicadas pelos serviços competentes do primeiro outorgante e que não se devam a utilização normal. -----

-----Sexta-----

Para interpretação do presente contrato ou resolução de qualquer litígio resultante da sua aplicação, as partes estabelecem a competência do foro da comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

Os termos do presente contrato foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Oeiras de ..., de ..., de mil novecentos e noventa e nove e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em ..., de ... do mesmo ano, valendo a deliberação deste último órgão como autorização para a aquisição nos termos e para os efeitos do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea i), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro.-----

Pelo primeiro outorgante -----

Pela segunda outorgante.”-----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou alguns esclarecimentos sobre esta proposta, visto que a bancada do PS tem elogiado o CDH do Bairro de São Marçal e tem apresentado como situação oposta os Bairros do Moinho das Rolas e dos Navegantes. -----



----- Acrescentou que a sua interpretação é que não foi previsto neste empreendimento a construção de apoios quer para a infância, quer para a terceira idade, uma vez que está a ser feita a adaptação de instalações para tentar viabilizar as necessidades existentes e por outro lado, quando se fala em setenta e cinco crianças, interroga-se qual será a taxa de cobertura em relação à real necessidade do Bairro. -----

----- Respondendo a estas questões, o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que quando se fala no problema da reconversão é uma questão meramente semântica, porque na altura em que os projectos são feitos são aproveitados os pisos térreos, justamente para equipamentos. Ora, quando se fala em adaptação, tem a ver com o facto de geralmente a empresa deixar estes espaços em tosco para depois serem completados pela Câmara consoante as necessidade e isto pela razão que este tipo de equipamentos se não são financiados, por exemplo, pela Renovação Urbana, tem que ser a Câmara a financiá-los, sendo óbvio que este foi um dos casos que apesar de ter sido solicitado o financiamento, o mesmo não foi, por enquanto, conseguido, mas tendo em conta a necessidade do equipamento, a Câmara terá que avançar com o mesmo através de auto-financiamento. -----

----- No que concerne à taxa de cobertura há que ter em atenção que esta é apenas a primeira fase deste CDH, o que significa que na segunda fase vão haver mais fogos e mais equipamentos e, portanto, a composição total dos vários equipamentos para os diversos segmentos que são necessários, tais como juventude, infância e terceira idade, só no final do empreendimento é que estarão contempladas. -----

----- Quanto ao caso do Bairro de São Marçal, foi possível contemplar todas essas valências porque o empreendimento já atingiu a sua fase final. -----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**95 – RECRIPH – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA À OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO IMÓVEL SITO NA AV<sup>a</sup>. DA REPÚBLICA, Nº 110, EM ALGÉS – CP 05.01.03.01.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil duzentos e quarenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação da comparticipação pela Câmara do montante de setecentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete escudos, IVA de cinco por cento incluído, requerido por Álvaro Manuel dos Santos Melo, relativa à obras de recuperação das partes comuns do imóvel, sito na Avenida da República, número cento e dez, em Algés.-----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**96 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO  
REALOJAMENTO AO ISOLADO HIGINO PEREIRA – CP 05.01.09.01.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento, no valor de um milhão de escudos, a Higino Pereira, natural de Cabo Verde, portador do Bilhete de Identidade número dezasseis milhões vinte e dois mil novecentos e oito e contribuinte fiscal número cento e seis milhões trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois, recenseado no âmbito do PER no Alto dos Barronhos, número duzentos e vinte e um-B. -----

----- Dois – A demolição do alojamento número duzentos e vinte e um-B, do Alto dos Barronhos. -----

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**97 – PROGRAMA POMBAL CDH – OBRAS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO – SALA COMUNITÁRIA – BANDA DO CCD – RENOVAÇÃO URBANA – TRABALHOS A MAIS – CP 05.01.02.08.:-----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil duzentos e setenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação dos trabalhos a mais, no valor de três milhões cem mil quinhentos e trinta e dois escudos, mais IVA.-----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**98 – REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.01.03.04.: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número mil duzentos e quarenta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo situado no prédio número três, rés-do-chão esquerdo, da Rua Tomé de Barros Queiroz, no Bairro do Pombal e primeiro esquerdo, frente do prédio número vinte e seis, do Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, encontram-se devolutos, necessitando de pequenas reparações.-----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, orçamentos para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização.-----

----- Os orçamentos apresentados importam em quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta escudos e quatrocentos e noventa e nove mil cento e trinta e dois escudos e cinquenta centavos. Refere ainda aquela Divisão que dado tratar-se de habitação social, destinada a arrendamento, com reajustamentos frequentes em função do agregado familiar, não é possível que os fogos permaneçam, durante muito tempo nas melhores condições de habitabilidade, não se justificando o prazo de cinco anos, pelo que o prazo de garantia que deve ficar estabelecido é de um ano.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número mil duzentos e quarenta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço



global, a execução dos trabalhos constantes dos orçamentos apresentados pelo empreiteiro e anexos à presente proposta, pela importância de novecentos e noventa e nove mil e três escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - com um prazo de execução de quinze dias; -----

----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**99 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, 5, R/C DTº, Bº  
DO POMBAL, AO AGREGADO DE LAURA PALHOTA NUNES: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil trezentos e oitenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, cinco, rés-do-chão direito, Bairro do Pombal, ao agregado familiar da Senhora Laura Palhota Nunes, na sequência da demolição do Bairro Junção do Bem. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, entrando em vigor no mês de Junho.-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**100 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº 3, R/C ESQ., AO AGREGADO FAMILIAR DE ALBERTO SEMEDO FERNANDES – REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:** -----

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com despacho superior à informação trezentos e cinquenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O reajustamento para a tipologia T Dois do agregado familiar de Alberto Semedo Fernandes.-----

----- Dois – A atribuição do fogo sito na Rua Azeredo Perdigão, número três, rés-do-chão esquerdo, a este agregado familiar. -----

----- Três – A fixação da renda mensal no valor de sete mil e seiscentos escudos. -----

----- Quatro – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**101 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup> DOS CAVALEIROS, 16, R/C A, B<sup>o</sup> OUTURELA/PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE GASPAR PEDRO PREGO: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil trezentos e oitenta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Avenida dos Cavaleiros, dezasseis, rés-do-chão A, Bairro da Outurela/Portela, ao agregado familiar de Gaspar Pedro Prego, residente no Alto dos Barronhos, dezasseis, rés-do-chão.-----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, entrando em vigor no mês de Julho. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**102 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup> DOS CAVALEIROS, 25A, 1º, Bº MOINHO DA  
PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE GREGÓRIO DIAS: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com despacho superior à informação mil duzentos e vinte e cinco, de  
dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros,  
vinte e cinco A, primeiro, ao agregado familiar de Gregório Dias, residente no Alto dos  
Barronhos, trezentos e cinquenta e dois. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de cinco mil e trinta escudos, com início  
no próximo mês de Junho de dois mil. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**103 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup> DOS CAVALEIROS, 31A, 1º, Bº MOINHO DA  
PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE EUSÉBIO MENDES ALMEIDA:-----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil trezentos e oitenta, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, trinta e um A, primeiro, Bairro do Moinho da Portela, ao agregado familiar de Eusébio Mendes Almeida, residente no Beco L, número quatro, Bairro Pedreira dos Húngaros. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de doze mil e oitocentos escudos, entrando em vigor no mês de Julho. -----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**104 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ALVES REDOL, BLOCO C, 1º ESQ., BAIRRO  
CASAL DO DESERTO, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO TAVARES DE BRITO: ---**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação duzentos e vinte e quatro e informação mil trezentos e quarenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Alves Redol, Bloco C, primeiro esquerdo, Bairro Casal do Deserto, ao agregado familiar de António Tavares de Brito, recenseado no âmbito do PER, no Alto dos Barronhos, número cento e treze. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de quatro mil e novecentos escudos, que deverá entrar em vigor a partir do dia um de Junho de dois mil.-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**105 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, 9, 2º DTº, AO AGREGADO FAMILIAR DE ROBERTO GOMES PEREIRA: -----**

----- I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação novecentos e sessenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – O reajustamento para tipologia T Dois do agregado familiar de Roberto Gomes Pereira.-----

----- Dois – A atribuição do fogo sito na Rua Azeredo Perdigão, nove, segundo direito, a este agregado.-----

----- Três – A fixação da renda mensal no valor de cinco mil duzentos e oitenta escudos. -

----- Quatro – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**106 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS JUNTO AO ENTRONCAMENTO DA RUA ACTOR JOÃO GUEDES COM A RUA ACTOR EDUARDO BRASÃO, EM LINDA-A-VELHA:** -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de carta registada nesta Câmara Municipal sob o número trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco, em vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, vem José Gomes solicitar a solução para o estacionamento abusivo de viaturas pesadas que se verifica no início da Rua Eduardo Brasão, em Linda-a-Velha. -----

----- Após deslocação ao local por um técnico da Divisão de Estudos e Projectos – Sector de Trânsito, verificou-se que o estacionamento na Rua Actor João Guedes é permitido em ambos os sentidos, o que poderá dificultar a circulação na zona. -----

----- Tendo concordado com a informação número cento e noventa e dois, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos – Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- - A proibição de estacionamento de veículos pesados no lado sul da Rua Actor João Guedes, em Linda-a-Velha, conforme assinalado na planta anexa à informação número cento e noventa e dois, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos – Trânsito; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**107 – ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM LINDA-A-VELHA:** -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de cartas registadas nesta Câmara Municipal sob os números trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três e oito mil quinhentos e trinta e dois, em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e vinte e um de Março de dois mil, respectivamente, vem a Kodak Portuguesa, Limited, sita na Rua Alexandre Herculano, em Linda-a-Velha, solicitar a proibição de estacionamento na referida rua, uma vez que se verifica o estacionamento abusivo de camiões de TIR, tirando a visibilidade dos condutores que pretendem sair do estacionamento da Kodak Portuguesa, Limited.-----

----- Tendo concordado com a informação número duzentos e dezasseis, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos - Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- - A criação de estacionamento proibido nos dois sentidos da Rua Alexandre Herculano, em Linda-a-Velha, no troço assinalado em planta anexa à informação número duzentos e dezasseis, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos – Trânsito, assim como a colocação de frades nos passeios;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**108 – ESTACIONAMENTO CONDICIONADO JUNTO À FARMÁCIA SITA NO Nº. 7A, DA RUA DO COMÉRCIO, EM PORTO SALVO: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de carta registada nesta Câmara Municipal sob o número sete mil seiscentos e quarenta e seis, em catorze de Março de dois mil, vem Ana Maria Varela Baião, farmacêutica, solicitar a criação de um lugar de estacionamento para utentes da farmácia sita no número sete A da Rua do Comércio, em Porto Salvo, por períodos de quinze minutos, a fim de facilitar o acesso dos utentes em geral e nomeadamente dos idosos e dos portadores de deficiências.-----

----- Tendo concordado com a informação número cento e noventa e sete, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos - Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- - O estacionamento proibido excepto a utentes da farmácia, além de vinte minutos, das nove às treze horas e das quinze às dezanove horas dos dias úteis, sábados de manhã e dias de serviço, para dois lugares junto ao número sete A da Rua do Comércio, em Porto Salvo (Bairro Auto-Construção); -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**109 – Pº 179-DIM/DEIM/98 – INF. 567-DEIM/00 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E  
BALNEÁRIOS PARA A DHP – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS – CP 11.05.03.17.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, pelo montante de dezanove milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, com o prazo de execução de cento e vinte dias.-----

----- Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de dois milhões seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e catorze escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e sessenta e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista no valor de duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos, resultaram das alterações ao nível do projecto de arquitectura e deste modo terem sido ultrapassadas as quantidades de alvenarias e respectivos rebocos previstas no articulado posto a concurso. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e nove de Março de dois mil, ponto sessenta e resultaram do facto de ter ocorrido uma alteração significativa ao nível da estrutura de betão armado, o que se traduziu ao nível da arquitectura e dos acabamentos.-----



-----A percentagem dos trabalhos a mais parcial é de treze vírgula quarenta e seis por cento e trabalhos a mais global é de trinta e nove vírgula treze por cento.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões setecentos e setenta e três mil quinhentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e dois mil e setenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**110 – Pº 138-DIM/DAD/99 – MUSEU DO AUTOMÓVEL ANTIGO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por nove milhões cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta escudos.-----

----- Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e sessenta e três mil e setenta e dois escudos, o qual inclui a importância de setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**111 – Pº 158-DIM/DEIM/99 – RDL 6/98 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.20.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Cerâmica Vala, Limitada, no montante de dezoito milhões noventa e oito mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de dois milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e onze, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões cento e onze mil novecentos e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**112 – Pº 287-DIM/DAD/99 – INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO DE HOMENAGEM A S. MIGUEL ARCANJO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.03.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos.-----

----- Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão cento e vinte e cinco mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos – novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – cento e vinte e oito mil escudos. -----

----- Os trabalhos a mais referem-se à substituição de capeamento e laterais de muro que se encontravam partidos. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de treze por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e vinte e oito mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e seis mil duzentos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**113 – Pº 164-DIM/DCA/00 – RECARGA BETUMINOSA NA ESTRADA DE LAVEIRAS, EM PAÇO DE ARCOS – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dez milhões novecentos e sete mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**114 – Pº 165-DIM/DCA/00 – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA HC4 – NORTE DE OEIRAS**

– CP 09.01.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de doze milhões setecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá, um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**115 – Pº 275-DIM/DAD/99 – MARCAÇÃO DE PAVIMENTOS A TINTA TERMOPLÁSTICA –  
ADJUDICAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO AO 2º CONCORRENTE – CP 09.01.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, foi em reunião de Câmara realizada em vinte e seis de Abril de dois mil, ponto sessenta e sete, deliberado aprovar a adjudicação da respectiva empreitada à firma Marcro – Marcação e Pinturas em Pavimentos Rodoviários, Limitada, pelo montante de catorze milhões duzentos e noventa e um mil e quinhentos escudos e com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- No entanto, através de carta datada de onze de Abril de dois mil, cujo registo de entrada tem o número doze mil setecentos e oitenta e seis, de dezassete de Abril de dois mil, a qual se encontra junta ao processo, vem a Marcro, Limitada, solicitar que não lhe seja adjudicada a empreitada, tendo em conta os factos que a seguir se enumeram: “... atendendo à sua actual situação financeira, além do mais, aos atrasos verificados na liquidação de créditos por trabalhos anteriormente realizados a diversas entidades, não considera a requerente reunir condições necessárias para vir a cumprir pontualmente os encargos e obrigações inerentes à referida empreitada, caso esta lhe venha a ser adjudicada; ... os sócios da ora requerente consideram actualmente a possibilidade de deliberação da respectiva cessação da actividade, a qual deverá verificar-se em breve, deixando a ora requerente de reunir os pressupostos necessários para a contratação desta e doutras empreitadas...”. -----

----- Assim, segundo a informação número quinhentos e trinta e cinco, de dois mil, da Divisão de Administração Directa, atendendo a que o segundo classificado no concurso da empreitada em questão é a empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Sociedade Anónima e em face do que antecede, proponho:-----

----- A anulação da adjudicação do concurso limitado à firma Marcro – Marcação e



Pinturas em Pavimentos Rodoviários, Limitada, pelo montante de catorze milhões duzentos e noventa e um mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA e com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; -----

----- A adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar, a empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima, pelo montante de catorze milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos, ao qual acrescem setecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos, respeitantes ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento – e com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, de conformidade com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**116 – INF. 312-DIM/DEP/00 – EIXO VIÁRIO – TROÇO C/D ENTRE LAVEIRAS E PORTO  
SALVO – TRABALHOS A MAIS – PROJECTO DE EXECUÇÃO – CP 09.01.01.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O projecto designado em epígrafe foi adjudicado à firma Costa Ferreira, Limitada, nos termos do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, pelo montante de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, sem IVA incluído, em Junho de mil novecentos e noventa e sete e com o prazo de execução de noventa dias, sendo: -----

----- - Estudo prévio – sessenta dias contados a partir da data da adjudicação;-----

----- - Projecto de execução – noventa dias após a aprovação de estudo prévio. -----

----- De conformidade com a informação número trezentos e doze, de dois mil, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Estudos e Projectos, o estudo prévio foi entregue em Outubro de mil novecentos e noventa e sete, entretanto, a Divisão de Estudos e Projectos elabora o respectivo parecer e em Novembro de mil novecentos e noventa e sete envia os à Divisão de Gestão Urbanística, no sentido de emitirem também parecer e bem assim, dar resposta a várias perguntas formuladas pela equipa projectista no estudo prévio, em assuntos da competência daquela Divisão. -----

----- Em Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi aprovado o estudo prévio, sem que a Divisão de Estudos e Projectos tivesse obtido qualquer tipo de resposta, por parte da Divisão de Gestão Urbanística, bem como às conclusões transmitidas aos projectistas, tendo chegado à Divisão de Estudos e Projectos, em Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, parte das questões formuladas no parecer. -----

----- Em Maio de mil novecentos e noventa e nove, foram transmitidas as indicações ao projectista, como resposta às questões formuladas no estudo prévio, tendo sido solicitada a subdivisão do projecto de execução em dois troços distintos, atendendo à urgência em executar um



dos troços, designadamente:-----

----- Troço Laveiras/Hospital e via lateral ao Hospital (que engloba Estrada Nacional duzentos e cinquenta); -----

----- Troço Porto Salvo/Laveiras.-----

----- Em Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pela Divisão de Estudos e Projectos

– Engenheira Alice, foi submetido a aprovação o projecto de execução do Troço Laveiras/Hospital, no entanto, superiormente, foram solicitadas algumas alterações e correcções de modo a que não fossem contemplados trabalhos a mais na empreitada a lançar.-----

----- Em Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foram transmitidas as alterações necessárias a efectuar no projecto de execução do troço Laveiras/Hospital e via lateral ao Hospital. Estas foram efectuadas e entregues. No entanto, torna-se necessário proceder a outras rectificações, nomeadamente, no que se refere às rotundas, tendo para o efeito a firma Costa Ferreira, Limitada, apresentado a respectiva proposta de trabalhos a mais, no montante de oitocentos e noventa mil escudos mais IVA, conforme consta da sua carta datada de vinte e nove de Março de dois mil. -----

----- Em face do que antecede e atendendo a que este processo é de mil novecentos e noventa e sete e tendo havido demora no decorrer do processo, por parte da Câmara e uma vez que o preço apresentado se encontra dentro dos praticados no mercado, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais referidos na informação número trezentos e doze, de dois mil, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Estudos e Projectos; ---

----- A adjudicação à firma Costa Ferreira, Limitada, dos trabalhos a mais da referida informação, correspondentes ao projecto de execução do Eixo Viário – Troço Laveiras/Hospital e Via Lateral ao Hospital, no montante de oitocentos e noventa mil escudos, mais IVA, de acordo com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**117 – REQTº 7238-PL/99 APENSO AO 530/99 (1º, 2º E 3º VOLUMES) – PROJECTO DE LOTEAMENTO – MEDROSA/OEIRAS – FUNDIÇÃO E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS, S.A.:--**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem a Fundição e Construções Mecânicas, Sociedade Anónima, apresentar um pedido de loteamento para um terreno correspondente aos limites físicos das instalações da Fundição de Oeiras.-----

----- A pretensão foi analisada pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em suas informações que constam do processo, se manifestam pelo seu indeferimento ao abrigo das alíneas a) e e), do número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara:-----

----- - Indeferir o projecto de loteamento, apresentado a coberto do processo sete mil duzentos e trinta e oito-PL/noventa e nove, ao abrigo das alíneas a) e e), do número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, atentos os fundamentos expressos nas informações trezentos e dez, de dois mil, da Divisão de Planeamento, cento e catorze, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística/Tráfego e cento e trinta e oito, de dois mil (Transportes).-----

----- - Dar conhecimento ao requerente enviando cópias das referidas informações.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

118 – S.P. 2/2000 – REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE ALGÉS:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Em reunião realizada no meu gabinete com representantes da Direcção Regional do Ambiente e Instituto da Água, foi apresentado por estas entidades o projecto de execução da regularização da Ribeira de Algés.-----

----- Na oportunidade foi referido que as obras relativas a este projecto serão lançadas pelo INAG até ao fim do corrente ano e executadas em parceria com o ICOR, na área com interferência na zona de obras da conclusão da CRIL. -----

----- No âmbito do projecto global da regularização da ribeira está prevista a manutenção do troço actualmente descoberto entre a Escola Secundária e a Rua Comandante Augusto Madureira, mediante a construção de um muro de gabiões na margem esquerda e o tratamento paisagístico da margem direita, possibilitando a integração da ribeira numa zona classificada como desportiva pelo Plano de Pormenor do Vale de Algés. -----

----- Tendo em atenção a importância desta obra, proponho que a Câmara assuma os encargos dos custos da expropriação dos terrenos da margem direita daquele troço.” -----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa**, em declaração de voto, manifestou o seu regozijo pelo facto de, mais uma vez, este Governo estar a cumprir aquilo que prometeu e a prova é que este é o primeiro passo para que o problema da CRIL em Algés seja resolvido.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para, em declaração de voto, dizer o seguinte: é importante que se leve em linha de conta que as actas das reuniões de Câmara contêm cento e tal propostas, algumas chegadas no próprio dia e algumas até na própria hora e têm tido da parte dos Vereadores, que não são do partido que governa esta Câmara,



compreensão, colaboração, enfim, um sentido de quem está aqui para servir os melhores interesses do Município, mas o que às vezes tem alguma dificuldade em perceber, talvez por esta colaboração e disponibilidade, é o acinte e a forma como às vezes são tratados. Por isso, pede o favor aos restantes Vereadores de reconhecerem que não tiveram nem têm o mesmo projecto para Oeiras, mas estão aqui para colaborar no sentido de que se faça o melhor possível para este Município e para viabilizar aquilo que para a Câmara de Oeiras seja o melhor, mas quando é demasiadamente contundente aquilo que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores propõem e aquilo que a bancada do PS considera viável, é natural que não tenham a mesma opinião. Acrescentou que talvez, por a maioria das vezes serem tão complacentes com atitudes que deviam ter diferentes, dizendo não, porque não corresponde, não está de acordo, as propostas não chegaram a tempo de serem analisadas, etc., não têm um sentido de estar no contra, porque se o tivessem não aceitavam as cerca de cinquenta propostas que normalmente são acrescentadas à agenda e como não têm essa atitude, os Senhores Vereadores pensam que são todos da mesma cor e por isso têm todos que votar a favor, mas não é assim, porque a bancada do PS tem o seu próprio projecto e quando as propostas são trazidas à reunião, não correspondem ao entendimento que têm, votam contra. No entanto, prosseguiu, este caso concreto é diferente, porque a regularização da Ribeira de Algés é uma preocupação que todos têm manifestado em todos os sítios, de modo que não se poderia esperar outra coisa que não fosse o voto favorável, porque o que está em causa é a atitude agressiva que os Vereadores do PSD tomam, na medida em que como têm a maioria, pensam que todos têm que estar de acordo, não percebendo que o PS apresentou um projecto, em alternativa com outro partido, mas perdeu, no entanto, continuam com ideias próprias sobre o assunto. -----

-----Continuando, opinou que já foram apreciadas algumas propostas que não estavam agendadas e, a esta hora da noite, vão continuar a ser agendadas propostas, que irão ter da parte da bancada do PS as maiores colaborações, como se tudo tivesse sido já apreciado e discutido,

porque enquanto Vereadores querem viabilizar a vida da Câmara, desde que isso esteja de acordo com o seu projecto, pelo que solicitou aos Senhores Vereadores que quando as coisas não estejam de acordo com o projecto do PS e com as quais não podem transigir das opiniões partidárias, que façam um pouco de esforço no sentido de serem tolerantes, porque a bancada do PS tem direito a ter uma opinião própria. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que em relação a esta matéria, também aplaude este projecto; no entanto, tem que dizer ao Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa que, no dia em que chegar à Câmara o projecto para a abertura do concurso do prolongamento da CRIL, também baterá palmas, porque a proposta em apreciação nada tem a ver com esse assunto, apesar de poder ser tudo em simultâneo, visto o ICOR ter os projectos prontos, não compreendendo porque não o faz, mas, certamente que baterá palmas quando isso acontecer.-

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**119 – PROCº 4212/00 APENSO AO 1711-PL/92 (1º, 2º E 3º VOLUMES) – ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO A.L. 5/96 – QUEIJAS – LUÍS ANTÓNIO CÉSAR DO LAGO FERREIRA, LD<sup>a</sup>:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Luís António César do Lago Ferreira, na qualidade de mandatário da Sociedade de Construções Fervic, Limitada, através do processo em título, solicitar rectificação das condições técnicas, juntando para o efeito um conjunto de plantas.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número trezentos e trinta e seis, de dois mil, que consta do processo, concluíram que as condições técnicas estão em condições de serem aprovadas de acordo com a referida informação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a correcção, com alteração dos pontos quatro.dois, cinco.três e do anexo das condições técnicas redigidas para o Alvará de Loteamento cinco, de noventa e seis.-----

----- - Aprovar as plantas para a emissão do aditamento-rectificação constantes do processo quatro mil duzentos e doze, de dois mil. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**120 - PROCºS 8170-PV/99, 8355-PL/99, 8847-PV/99 E 9022-PV/99 APENSOS AO 1499/98 E 10575/99 APENSO AO 1499-PL/98 (1º, 2º E 6º VOLUMES) – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – FORUM OEIRAS – TDF – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem a TDF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, solicitar a aprovação do aditamento ao projecto de infra-estruturas, assim como a emissão do alvará de loteamento, de uma operação de loteamento localizado a Norte do Cemitério de Oeiras, destinada à construção de habitação, comércio e serviços, na freguesia de Oeiras. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, concluíram que os projectos acima referidos estão em condições de serem aprovados nas condições propostas nas informações que constam do processo. -----

----- Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto das infra-estruturas, constantes do processo mil quatrocentos e noventa e nove-PL/noventa e oito e seus complementares apensos, nos termos e condições propostos na informação cento e cinquenta e oito, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- - Remeter à DRELVT cópia do projecto da rede gás. -----

----- - Aprovar as plantas constantes do processo dez mil quinhentos e setenta e cinco, de dois mil, que se destinam à emissão do alvará de loteamento. -----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas em catorze de Março de dois mil, apensas ao processo dez mil quinhentos e setenta e cinco, de mil novecentos e noventa e nove. -----



----- Emitir o alvará de loteamento com o condicionamento da sua emissão só ocorrer após concretização do protocolo entre a CMO e o requerente, bem como à comprovação pelo requerente da titularidade das parcelas que integram a operação de loteamento. -----

----- Dar conhecimento ao requerente enviando-lhe cópias das informações prestadas cinquenta e três, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística/Tráfego, cento e oitenta, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística/Transportes, bem como das dos SMAS, números dois mil duzentos e trinta e nove/duzentos e noventa e um, de noventa e nove, da Divisão de Projectos e Obras e mil duzentos e oitenta e oito/duzentos e onze, de noventa e nove, da Divisão de Projectos e Obras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**121 – PROCºS 8171-PV/99, 8848-PL/99, 9021-PV/99 E 9121-PV/99 APENSOS AO 8540-PL/98 (1º, 2º E 3º VOLUMES) E 271/2000 APENSO AO 8540-PL/98 (3º VOL.) – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – BAIRRO DE CACILHAS/OEIRAS – TDF – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem a TDF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, solicitar a aprovação do aditamento ao projecto de infra-estruturas, assim como a emissão do alvará de loteamento, de uma operação de loteamento localizado a Poente da Estrada de Oeiras, destinada à construção de habitação, comércio e serviços, na freguesia de Oeiras. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, concluíram que os projectos acima referidos estão em condições de serem aprovados nas condições propostas nas informações que constam do processo. -----

----- Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto das infra-estruturas, constantes do processo oito mil quinhentos e quarenta-PL/oitenta e seis e seus complementares apensos, nos termos e condições propostos na informação nove, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- - Aprovar as plantas constantes do processo duzentos e setenta e um, de dois mil, que se destinam à emissão do alvará de loteamento. -----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas em vinte e cinco de Janeiro de dois mil, apensas ao processo duzentos e setenta e um, de dois mil e do montante de dez milhões e quatrocentos mil escudos que corresponde ao incumprimento pelo loteador do disposto na Portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois, o qual irá assegurar a execução do projecto



e obra da reperfilagem da Estrada de Oeiras, cujo projecto será da responsabilidade do requerente, em articulação com a CMO, devendo ser presente à Câmara no prazo de sessenta dias, após a emissão do alvará.-----

----- Emitir o alvará de loteamento condicionado à celebração prévia do protocolo a estabelecer entre a Câmara e o requerente.-----

----- Dar conhecimento ao requerente das condições propostas nas referidas informações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, remetendo igualmente cópias das informações dos SMAS, números dois mil e noventa/duzentos e setenta e nove, da Divisão de Projectos e Obras e dois mil quinhentos e sessenta e oito/trezentos e nove, da Divisão de Projectos e Obras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**122 – IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ECOCIÊNCIA –**  
**CP 11.03.07.02.**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Por imperativo legal, em um de Janeiro de dois mil e um, entra em vigor o POCAL, isto é, um novo plano oficial de contas, com regras contabilísticas completamente diferentes das agora existentes, o que exige grandes e profundas alterações de procedimento. -----

----- O novo POCAL é adaptado à realidade autárquica, mas por implicar uma mudança substancial dos procedimentos tendentes à gestão contabilística e à elaboração dos principais documentos previsionais, como o Orçamento, exige que se faça um trabalho preparatório de levantamento de necessidades, de metodologia de trabalho e de implementação.-----

----- Por se tratar de realidade completamente nova para todos aqueles que exercem funções no Departamento de Finanças e Património, foi consultada a empresa Ecociência, no sentido de poder colaborar com a Câmara Municipal de Oeiras, mais concretamente com as unidades orgânicas que integram aquele Departamento, na execução das tarefas mencionadas.---

----- Com efeito, tratam-se de tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados, que requerem precisão no tratamento e que, principalmente, exigem algum tempo para a sua realização, não compatível quer com o actual quadro de funcionários da edilidade, nem com as exigências temporais impostas pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, isto é, um de Janeiro de dois mil e um, data em que aquelas tarefas terão de estar realizadas.-----

----- Trata-se de um projecto com regras de procedimento e actuação inovadoras, que vai “revolucionar” o modus operandi das unidades orgânicas do Departamento de Finanças e Património e de outros Departamentos da Câmara.-----



----- Atendendo às razões expostas, pretende-se que seja prestada colaboração à edilidade na implementação do POCAL, pelo que, auscultando-se algumas empresas, manteve interesse para a Câmara a empresa Ecociência, que apresentou proposta nos seguintes termos: -----

----- Os honorários são calculados com base no mínimo de horas utilizadas, ao qual se aplica uma taxa horária variável, conforme o nível profissional dos consultores envolvidos, estimando-se em quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos (acrescido de IVA), o montante dos honorários para a prestação do serviço; -----

----- As despesas de deslocação necessárias são debitadas separadamente pelo valor efectivamente despendido; -----

----- Escalonamento de facturação:-----

----- um milhão e quinhentos mil escudos - com a adjudicação da proposta;-----

----- seiscentos e noventa mil escudos – final do mês de Julho;-----

----- um milhão trezentos e oitenta mil escudos – final do mês de Setembro;-----

----- um milhão trezentos e oitenta mil escudos – final do mês de Novembro.-----

----- O tempo estimado para a prestação dos serviços prevê-se em cerca de seis meses, com início em data a acordar e que se prevê que ocorra já no próximo mês de Junho, até meados de Dezembro.-----

----- Neste sentido, é de todo o interesse para a câmara contratar com a empresa em causa, pelo que se propõe: -----

----- a) A aprovação da proposta apresentada pela Ecociência e, consequentemente, contratar-se com a empresa em causa, ao abrigo das alíneas c) e d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

123 – APROVAÇÃO DO PREÇÁRIO DA PISCINA DE BARCARENA:-----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Piscina Municipal de Barcarena Professor Noronha Feio, vai entrar em funcionamento no próximo dia dezassete de Junho, iniciando mais uma época balnear, que terminará dia dezassete de Setembro.-----

----- Como tal, torna-se necessário definir os valores dos ingressos de acesso à Piscina.---

----- Deste modo e tendo em vista a definição de preços exactos e a encomenda dos ingressos para venda, propõe-se a aprovação dos seguintes valores:-----

----- Dias úteis de terça a sexta-feira / Preços de mil novecentos e noventa e oito – Meio dia (das catorze às vinte horas) / Dia inteiro / Proposta para dois mil - Meio dia (das catorze às vinte horas) / Dia inteiro-----

----- Até dez anos / cento e oitenta escudos / duzentos e cinquenta escudos / duzentos escudos / duzentos e cinquenta escudos -----

----- Dos onze aos dezasseis anos / trezentos escudos / trezentos e cinquenta escudos / trezentos escudos / trezentos e cinquenta escudos -----

----- A partir dos dezassete anos / quatrocentos e oitenta escudos / quinhentos e cinquenta escudos / quinhentos escudos / quinhentos e cinquenta escudos-----

----- Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) / ... / ... / quatrocentos escudos mais cento e cinquenta escudos (até dez anos); duzentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos); quatrocentos e cinquenta escudos (mais de dezassete anos) / quatrocentos e cinquenta escudos mais duzentos escudos (até dez anos); trezentos escudos (onze a dezasseis anos); quinhentos escudos (mais de dezassete anos) -----

----- Dez senhas (uma senha por dia) / ... / ... / mil setecentos e cinquenta escudos (até dez anos); dois mil setecentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos); quatro mil



quinhentos e cinquenta escudos (mais de dezassete anos) / dois mil escudos (até dez anos); três mil escudos (onze a dezasseis anos); cinco mil escudos (mais de dezassete anos).-----

-----Sábados, domingos e feriados / Preços de mil novecentos e noventa e oito – Meio dia (das catorze às vinte horas) / Dia inteiro / Proposta para dois mil - Meio dia (das catorze às vinte horas) / Dia inteiro-----

-----Até dez anos / duzentos e cinquenta escudos / trezentos escudos / duzentos e cinquenta escudos / trezentos escudos -----

-----Dos onze aos dezasseis anos / quatrocentos e dez escudos / quinhentos escudos / quatrocentos e cinquenta escudos / quinhentos escudos-----

-----A partir dos dezassete anos / quinhentos e quarenta escudos / seiscentos escudos / quinhentos e cinquenta escudos / seiscentos escudos -----

-----Preço familiar (um adulto mais preço por acompanhante) / ... / ... / quatrocentos e cinquenta escudos mais duzentos escudos (até dez anos); quatrocentos escudos (onze a dezasseis anos); quinhentos escudos (mais de dezassete anos) / quinhentos escudos mais duzentos e cinquenta escudos (até dez anos); quatrocentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos); quinhentos e cinquenta escudos (mais de dezassete anos) -----

-----Dez senhas (uma senha por dia) / ... / ... / mil setecentos e cinquenta escudos (até dez anos); três mil setecentos e cinquenta escudos (onze a dezasseis anos); quatro mil setecentos e cinquenta escudos (mais de dezassete anos) / dois mil e quinhentos escudos (até dez anos); quatro mil e quinhentos escudos (onze a dezasseis anos); cinco mil e quinhentos escudos (mais de dezassete anos).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Após esta votação, saiu definitivamente da sala o Senhor Vereador David Justino. ---

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

124 – FESTAS DO CONCELHO – PARTICIPAÇÃO DA EB1 DE ALGÉS Nº 1: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “Um – Introdução -----

----- É propósito da comunidade educativa da EB Um de Algés Número Um, à semelhança de anos anteriores, participar nas Festas do Concelho de Oeiras, oferecendo à população de Algés, no próximo dia onze de Junho, pelas dezassete horas, no jardim do Palácio Anjos, actuações que envolvem, entre outros, alunos, professores, pais e funcionários. -----

----- Esta iniciativa integra: Marchas dos Santos Populares; Danças tradicionais portuguesas e africanas; Execução instrumental: Voz, Concertinas, Kissanges e instrumental orff; Teatro e a Banda de Música dos Amigos do Castelo Novo. -----

----- Considerando as despesas a realizar, nomeadamente no que à aquisição de guarda-roupa se refere: -----

----- Dois – Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um – Seja atribuído à EB Um de Algés Número Um, um subsídio no valor de cem mil escudos. -----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três – Comunicação à Escola Básica do Primeiro Ciclo de Algés Número Um. -

----- Dois.quatro – Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**125 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A  
SCMO:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo à cedência de instalações em regime de comodato, no Bairro dos Navegadores, o qual a seguir se transcreve.” -----

-----“Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato -----

-----entre a Câmara Municipal de Oeiras-----

-----e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras-----

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, como primeiro outorgante; -----

E -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, pessoa colectiva número ..., representada por ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do espaço construído que fica afecto a este protocolo sito no Bairro dos Navegadores, Alameda Jorge Álvares, sem nome, em Talaíde, dois mil setecentos e oitenta Porto Salvo, destinado a Creche e sendo a área bruta de duzentos e oitenta e sete vírgula trinta metros quadrados. -----



-----Segunda-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato durante o período de três anos tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de um ano, o espaço identificado na cláusula primeira e que terá os seguintes fins: -----

- Creche -----

-----Terceira-----

A lotação do referido equipamento é de vinte e cinco utentes para Creche. -----

-----Quarta-----

Um - No espaço contíguo irá funcionar um Jardim de Infância da rede pública com capacidade para cinquenta utentes. -----

-----Quinta-----

Um - O funcionamento da Creche será assegurado pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras mediante a celebração de acordo de cooperação com o C.R.S.S.. -----

Dois - O funcionamento do Jardim de Infância está integrado na rede pública do Pré-Escolar nos termos do acordo de cooperação estabelecido entre o Ministério da Educação e a Autarquia. -----

-----Sexta-----

Um - A aquisição do equipamento necessário ao funcionamento de Creche é da responsabilidade da primeira outorgante. -----

Dois - A gestão e manutenção do equipamento de creche bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas a consumo de água, electricidade e telefone são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. -----

-----Sétima-----

Um - As obras decorrentes do uso do espaço interior ora cedido em regime de comodato e durante a vigência deste são da responsabilidade do segundo outorgante. As obras relativas ao

exterior do edifício são da responsabilidade da CMO. -----

-----Oitava-----

A CMO reserva-se no direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado. -----

-----Nona-----

O primeiro outorgante permite a utilização do espaço de cozinha afecto ao Jardim de Infância para a preparação de refeições dos utentes da Creche. -----

-----Décima-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

-----Décima primeira-----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de três anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de um ano. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

Oeiras, ... de dois mil. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras -----

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**126 – 5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da quinta Alteração Orçamental, no valor de trezentos e dezasseis mil setecentos e quarenta contos.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**127 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1999 QUE FICARAM POR PAGAR EM 17 DE JANEIRO  
DE 2000:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam seis milhões setecentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e sete escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

128 – ECOPONTOS/ECOCENTRO – ADJUDICAÇÃO DE 130 VIDRÕES – CP 06.01.05.04.:-----

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando de todo o interesse a aquisição de cento e trinta vidrões da Revolta instalados no concelho.-----

----- Considerando que os recipientes apresentam de uma forma geral boa estrutura e sendo que quarenta e dois estão equipados com porta.-----

----- Considerando que o valor de aquisição dos recipientes novos é de oitenta e quatro mil escudos e de oitenta e sete mil escudos, respectivamente, para os modelos sem e com porta bar, proponho: -----

----- A aquisição de cento e trinta vidrões à empresa Revolta, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta mil escudos a unidade, num total de cinco milhões e duzentos mil escudos, crescido do IVA, ao abrigo das alíneas c) e d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**129 – ABATE E ALIENAÇÃO DAS VIATURAS MARCA PEUGEOT 405 – MATRÍCULAS XV-58-10; VI-71-10-; PI-30-63; MARCA MERCEDES BENZ 200 MATRÍCULA QG-95-55:-----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa, mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta e oito, se encontram de tal forma desgastadas e degradadas, tendo já sido sujeitas a inúmeras e dispendiosas reparações, não se justificando economicamente quaisquer outras reparações.-----

----- Dois – Considerando que as referidas viaturas se encontram há muito tempo imobilizadas por total incapacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota de viaturas camarárias, propõe-se:-----

----- Três – Que a Câmara delibere e aprove o abate das viaturas marca Peugeot quatrocentos e cinco, matrículas XV-cinquenta e oito-dez, UI-setenta e um-dez, PI-trinta-sessenta e três e marca Mercedes Benz duzentos, com a matrícula QG-noventa e cinco-cinquenta e cinco, sendo também aprovada a posterior alienação ao património municipal, sob a forma de venda em hasta pública.-----

----- Quatro – Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**130 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL DE 2 VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.15.:-----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando que a frota automóvel afecta à Administração Municipal tem algumas viaturas com grau de desgaste bastante elevado, não se justificando, por muito mais tempo, a sua manutenção ao serviço; -----

----- Dois – Considerando a necessidade de substituir, a curto prazo, duas dessas viaturas;

----- Três – Encontrando-se esta aquisição prevista no Plano de Actividades de dois mil, proponho:-----

----- - A aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos; -----

----- - A designação do júri, composto pelo Chefe da Divisão de Viaturas e Equipamento, Doutor Rui Manuel Querido Duque, que presidirá, Engenheiro Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado e o Chefe de Secção, Carlos Alberto Ferreira Morgado. -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**131 – AJUSTE DIRECTO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE 1 VIATURA TIPO TODO-O-TERRENO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.15.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando a necessidade frequente de utilização de uma viatura tipo “Jeep” por membros da Administração Municipal.-----

----- Dois – Considerando que a viatura marca Volvo, modelo quatrocentos e sessenta GL, matrícula sessenta e três-quarenta e dois-HV, pertencente ao executivo camarário, sofreu um acidente e foi considerada como perda total e não havia nenhuma viatura disponível para sua substituição.-----

----- Três – Considerando que a modalidade mais vantajosa, sob o ponto de vista tecnoeconómico, é o recurso ao aluguer operacional, que engloba as seguintes vantagens, a cargo do fornecedor: -----

----- Três.um – Compra, matrícula, pagamento de impostos e financiamento. -----

----- Três.dois – Manutenção e reparações.-----

----- Três.três – Pneus.-----

----- Três.quatro – Assistência em viagem.-----

----- Três.cinco – Veículo de substituição.-----

----- Três.seis – Seguro contra todos os riscos. -----

----- Três.sete – Libertação de recursos operacionais e administrativos. -----

----- Quatro – Considerando que para o efeito foi consultada a firma Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis, Limitada, a qual apresentou uma proposta para o aluguer operacional de uma viatura “Jeep”, modelo Grand Cherokee três ponto um TD Limited, com um contrato válido por quarenta e oito meses e uma quilometragem estimada em oitenta mil quilómetros, pelo preço de nove milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta escudos,



correspondendo ao custo mensal de duzentos e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos, ambos os valores com IVA incluído.-----

-----Cinco – Considerado as vantagens descritas no ponto três, com todas as suas consequências altamente económicas e a urgência na resolução deste processo, proponho: -----

----- A aquisição, na modalidade de aluguer operacional, de uma viatura tipo todo-terreno, marca Jeep, modelo Grand Cherokee três ponto um TD Limited, à firma Lease Plan Portugal, Limitada, por um período de quarenta e oito meses, correspondendo à prestação mensal de duzentos e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos e o valor total de nove milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta escudos, ambos os valores com IVA incluído à taxa de dezassete por cento, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**132 – ADJUDICAÇÃO DA CRIAÇÃO, MAQUETIZAÇÃO, ARTES FINAIS, FOTOLITOS E PRODUÇÃO DE UMA BROCHURA PARA A EXPOSIÇÃO NA FEIRA DAS FESTAS DO CONCELHO/200:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Como habitualmente e por ocasião das Festas do Concelho, a Câmara irá organizar uma feira no Parque Municipal de Oeiras, na qual se incluirá uma exposição subordinada ao tema, aliás comum a todas as comemorações, “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”-----

-----Como suporte / guia dessa exposição, irá ser concebida uma brochura explicativa do conteúdo da mesma, dando amplitude aos temas que irão ser tratados e aliando uma base textual à imagem visual que se pretende transmitir com os suportes de comunicação a utilizar na exposição.- -----

-----A concepção da brochura inclui criação, maquetização, artes finais, fotolitos e produção e foi orçamentada, tendo por base a emissão de cinco mil exemplares, em oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos, aos quais acrescem dezassete por cento de IVA (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos, perfazendo um total de um milhão trezentos e cinquenta escudos).-----

-----Neste sentido, proponho a adjudicação da criação, maquetização, artes finais, fotolitos e produção de cinco mil brochuras para a Exposição “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”, à empresa “Três H Mais Comunicação”, pelo valor supra referenciado. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**133 - ADJUDICAÇÃO DA CRIAÇÃO, MAQUETAGEM E DESENVOLVIMENTO DA EXPOSIÇÃO NA FEIRA DAS FESTAS DO CONCELHO/2000:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Como habitualmente e por ocasião das Festas do Concelho, a Câmara irá organizar uma feira no Parque Municipal de Oeiras, na qual se incluirá uma exposição subordinada ao tema, aliás comum a todas as comemorações, “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”.-----

----- Para organizar essa exposição, tornou-se necessário recorrer a especialistas nos sectores da comunicação e do design e arquitectura, tendo os mesmos promovido a criação e maquetagem de uma ideia que irá ser posta em prática a partir do próximo dia três de Junho, numa área de sensivelmente, duzentos e oitenta metros quadrados.-----

----- A concepção criativa acima referida cujo conteúdo se estende à construção do próprio espaço e ao desenvolvimento da exposição, foi orçamentada em dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil escudos, aos quais acresce dezassete por cento de IVA (quatrocentos e catorze mil quatrocentos e sessenta escudos), perfazendo um total de dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos.-----

----- Neste sentido, proponho a adjudicação da criação, maquetagem e desenvolvimento da Exposição “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”, à empresa “Três H Mais Comunicação”, pelo valor supra referenciado, que se remete para o orçamento apresentado, por ajuste directo nos termos das alíneas c) e d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, em virtude de esta empresa já ter desenvolvido trabalhos para a CMO que satisfizeram plenamente, cumprindo os prazos e os padrões de qualidade exigidos.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**134 – MINUTA DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE A VILA DE OEIRAS E A CIDADE DA COVILHÃ:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Um - A Câmara Municipal de Oeiras tem definida uma política de geminações, assente nos valores de cooperação entre as comunidades locais e as virtualidades do intercâmbio entre Municípios e Regiões de territórios diferentes.-----

----- Dois - O estabelecimento desta cooperação tem como princípio orientador a constatação universal, de que só através do aprofundamento de relações fraternas e solidárias, se poderá contribuir para a divulgação de culturas locais, e que, por outro lado é através do conhecimento mútuo, que as comunidades poderão respeitar melhor os seus próprios valores e os de outras, contribuindo assim para o seu enriquecimento.-----

----- Três - A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver esta política com outros Municípios do nosso País, da Europa, da América e com Autarquias de Países de Expressão Oficial Portuguesa, de forma a aproveitar as potencialidades que estes acordos podem proporcionar, designadamente no âmbito do intercâmbio de experiências e conhecimentos. -----

----- Quatro - Desde que foi iniciada esta aproximação com outros Municípios, que a Câmara considerou tão ou mais justificado o intercâmbio com outras Autarquias de Portugal, sobretudo as que envolvam geminações com comunidades ligadas à figura do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. -----

----- Também com este propósito foi em mil novecentos e oitenta e nove criada a Associação dos Municípios Pombalinos, de que a CMO é fundadora, conjuntamente com os Municípios de Pombal e de Vila Real de Santo António (geminados com Oeiras, desde respectivamente mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta e nove). A este Grupo



juntou-se o Município da Marinha Grande, também geminado com Oeiras desde o passado mês de Maio. -----

----- Cinco - A Câmara Municipal da Covilhã, após o conhecimento do desenvolvimento deste processo, manifestou o seu interesse em vir a integrar esta Associação, mas após a celebração de um Acordo de Geminación com a Câmara Municipal de Oeiras. -----

Neste sentido e verificando-se também o interesse de Oeiras nesta aproximação, considera-se ser de iniciar este processo, baseado na ligação histórico-cultural ao Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, como impulsionador do desenvolvimento da Vila de Oeiras, nos seus aspectos urbanos, agrícolas e industriais, e grande impulsionador da Indústria dos Lanifícios em cuja zona a Cidade da Covilhã se integra. -----

----- Seis - Neste contexto propõe-se:-----

----- a) Que seja aprovada a minuta de acordo que a seguir se transcreve, que iniciará o processo de Geminación entre os Municípios de Oeiras e da Covilhã. -----

----- b) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- “Acordo de Geminación entre a Vila de Oeiras e a Cidade da Covilhã -----

É intenção das Câmaras Municipais de Oeiras e da Covilhã, atendendo a que: -----

----- Um -----

A história da Vila de Oeiras e da Cidade da Covilhã está profunda e irreversivelmente ligada à figura insigne de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras em mil setecentos e cinquenta e quatro, impulsionador do desenvolvimento da Vila de Oeiras, nos seus aspectos urbanos, agrícolas e industriais e grande impulsionador da Indústria dos Lanifícios em cuja zona a Cidade da Covilhã se integra. -----

----- Dois -----

Existe um importante património histórico e cultural comum, ao qual as duas Autarquias pretendem atribuir papel relevante. -----

-----Três-----

Necessário se torna valorizar tal património, através de acções conjuntas, que dignifiquem os dois Municípios e chamem a atenção das populações, para que estas se apercebam que é forçoso defendê-lo e promover a sua divulgação. -----

-----Quatro-----

É do interesse da Vila de Oeiras e da Cidade da Covilhã, o desenvolvimento de um programa que intensifique o intercâmbio cultural, social e turístico, concretizando a pretensão da difusão recíproca destas actividades, de forma a aprofundar as boas relações de amizade e compreensão já existentes. -----

- Celebrar um Acordo de Geminação, cujos princípios gerais deverão contemplar um total intercâmbio de todas as actividades sociais, desportivas, culturais, turísticas e económicas. -----

Com a finalidade de garantir a execução dos objectivos propostos, cada uma das Autarquias obriga-se a: -----

a) Nomear uma Comissão encarregada de acompanhar as realizações constantes deste Acordo de Geminação;-----

b) Levar ao conhecimento da outra, até trinta de Novembro, as actividades que se propõe desenvolver no ano seguinte, no âmbito do presente Acordo.-----

Oeiras, Paços do Concelho, aos ... dias do mês de ... de dois mil.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais-----

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Carlos Alberto Pinto.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**135 – FORMAÇÃO DE MONITORES DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES COM EQUIVALÊNCIAS AO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CP 03.04.07.06.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “A acção de formação “Monitores de Actividades de Tempos Livres” propõe-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido junto dos jovens, na zona da Outurela/Portela, procurando proporcionar a este grupo uma formação escolar e profissional e, simultaneamente, propiciar o desenvolvimento comunitário.-----

----- Os jovens a quem se destina esta acção enquadram-se numa população heterogénea do ponto de vista étnico, destacando-se a primeira geração maioritariamente de origem africana, de países de expressão portuguesa, com elevada taxa de analfabetismo (cerca de dezasseis vírgula sete por cento) e baixos níveis de escolaridade (quarenta e quatro por cento da população geral apenas têm o primeiro ciclo) - (Marques, Maria Margarida; Santos, Rui; Santos, Tiago; Nóbrega, Madalena (mil novecentos e noventa e nove) Realojamento e Integração Social – A população do Vale de Algés perante uma operação de requalificação urbana. Volumes Dois e Três - Exploração dos Resultados. Lisboa: Edições Colibri). -----

----- Esta informação é, de certa forma, corroborada pelos dados que nos fornece o Entreculturas - (Informação disponibilizada pelo Entreculturas – Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, relativamente ao ano lectivo mil novecentos e noventa e sete / mil novecentos e noventa e oito) para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete / mil novecentos e noventa e oito. Por um lado, confirmam a heterogeneidade cultural dos alunos inscritos nas escolas da Outurela (Escola Básica Integrada Um Dois Três e Escola Básica do Primeiro Ciclo); dos oitocentos e cinquenta e oito alunos inscritos nesse ano lectivo, cinquenta vírgula nove por cento são oriundos dos PALOP. -----



-----Por outro, fazendo uma leitura das taxas de diplomação e de reprovação, somos confrontados com a disparidade dos valores encontrados entre os diferentes grupos culturais. Verificamos, por exemplo, que na Escola Básica Integrada Um Dois Três da Outurela/Portela, enquanto para o total de alunos a taxa de diplomação é de oitenta e quatro vírgula noventa e dois, para os “não lusos” é de sessenta e oito vírgula zero quatro. Já no que respeita às taxas de reprovação, temos quinze vírgula oito no total de inscritos, trinta e um vírgula noventa e seis nos “não lusos” e vinte e nove vírgula trinta e cinco nos oriundos de Cabo Verde. -----

-----Das razões que levaram os jovens ao abandono precoce da escola, destacamos: as dificuldades de aprendizagem, as dificuldades de integração na escola, a falta de incentivo familiar, as dificuldades económicas e a pouca valorização da necessidade de uma formação escolar no percurso pessoal/profissional.-----

-----No sentido de fazer face às baixas qualificações escolares e profissionais deste grupo etário e considerando a escassez de ofertas de formação profissionalizante, para jovens que abandonam precocemente a escolaridade obrigatória, propõe-se um programa de formação que responda simultaneamente a algumas necessidades de desenvolvimento da comunidade local.----

-----Esta formação apoia-se em elementos recolhidos a partir do trabalho em parceria com: Escolas Básicas, Básicas Integradas e Secundárias da zona, Serviços de Psicologia e Orientação da zona envolvente, Delegação Local do Ensino Recorrente, Instituto de Emprego e Formação Profissional através do Centro de Emprego de Cascais e da UNIVA a funcionar na Outurela/Portela e o Clube de Jovens. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a realização de uma acção de formação dirigida a vinte jovens, com idades compreendidas entre os dezassete e vinte e cinco anos de idade, que tenham abandonado prematuramente o sistema de ensino. A mesma decorrerá em horário laboral, tendo a duração de dezasseis meses num total de duas mil e cem horas de formação. A acção deverá decorrer nos ateliers da Quinta do Sales, na Outurela, salas A Oito, A Nove e A Onze,

respectivamente, sala para aulas curriculares, sala para aulas e formação profissional e sala para a coordenação e apoio administrativo do curso.-----

----- Para a coordenação e apoio administrativo do curso, deverão ser celebrados contratos de avença, pelo período de duração do mesmo, sendo a remuneração do coordenador técnico pedagógico a correspondente ao escalão um, índice quatrocentos e a do administrativo a equivalente ao escalão um, índice cento e noventa, ambos da administração pública.-----

----- Estas despesas com o pessoal não docente, bem como todas as referentes a formandos, formadores, preparação e funcionamento da acção, serão suportadas a cem por cento pelo IEFP, em conformidade com despacho de cinco de Maio de dois mil, no qual foi concedido à Câmara Municipal de Oeiras um apoio financeiro até ao montante de vinte e cinco milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis escudos sob a forma de subsídio não reembolsável. -----

----- Este subsídio garante o desenvolvimento da acção, numa área profissional – “Monitores de Actividades de Tempos Livres” – reconhecida na CNP – Classificação Nacional das Profissões e conforme com o Despacho Normativo número cento e quarenta, de noventa e três, de seis de Julho, que regulamenta a promoção, organização e funcionamento da formação profissional especial.-----

----- Para a componente escolar do programa de formação, será estabelecido um acordo protocolar entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Oeiras, na qual a unidade de Ensino Recorrente da zona se compromete a garantir o acompanhamento técnico de toda a acção, bem como o cumprimento dos curricula. -----

----- Esta componente, no que toca a despesas de funcionamento, será alvo de co-financiamento do FSE, conforme pedido de financiamento aprovado pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, num montante total de um milhão seiscentos e cinquenta mil escudos. Deste montante, cabe à autarquia assegurar em dois mil, duzentos e sessenta e oito mil



e oitocentos escudos e, em dois mil e um, cento e noventa e três mil e duzentos escudos. -----

-----Este programa é o que melhor responde às necessidades dos jovens da zona de intervenção, na medida em que permite aliar à formação profissional a obtenção da certificação de escolaridade obrigatória, via ensino recorrente.-----

-----Neste sentido e considerando o atrás exposto, proponho à Câmara que aprove a presente proposta de deliberação.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**136 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DO CONCELHO DE OEIRAS – ALTERAÇÃO AO PONTO 10.3 DO PROGRAMA DE CONCURSO APROVADO NA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 12.1.00 – PONTO 74:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo: -----

----- “Um – Introdução -----

----- O programa de concurso “Concurso público internacional para o fornecimento de refeições das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Concelho de Oeiras” aprovado por deliberação da Câmara de doze de Janeiro de dois mil, ponto setenta e quatro, faz parte integrante da presente proposta de deliberação número cinquenta e quatro considerando-se aqui como integralmente reproduzido, o qual contém como factor interveniente no critério escolhido a “experiência na área da alimentação escolar”; -----

----- A “ICA - Indústria e Comércio Alimentar, Sociedade Anónima”, na qualidade de interessada a concorrer ao concurso acima identificado, vem alertar para o facto do factor de adjudicação “Experiência na Área da Alimentação Escolar” não ser admissível face à lei; -----

----- Nos termos conjugados dos artigos quinquagésimo quinto, número três, e trigésimo sexto, número um, alínea a), ambos do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a experiência profissional (bens ou serviços que em termos de quantidade, no caso vertente, foram fornecidos a determinados destinatários...) faz parte integrante da capacidade técnica dos concorrentes, não podendo este factor ser considerado na análise das propostas dos mesmos concorrentes. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Assim, proponho: -----



----- Dois.um – Que seja dada sem efeito o factor “Experiência na Área da Alimentação Escolar”, incito no ponto dez ponto três do programa de concurso, considerando-se este alterado no referido ponto; -----

----- Dois.dois – Que a presente proposta de deliberação e o documento anexo anteriormente referido sejam aprovados em minuta e nos termos, para efeitos dos números três e quatro, do artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que esta proposta trata da alteração do ponto dez ponto três, do programa de concurso, visto que a candidata ICA, Sociedade Anónima, vem alertar que a “Experiência na Área da Alimentação Escolar não é admissível face à lei”. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** esclareceu que o problema é que esses dados estão integrados na capacidade técnica, e à luz da lei, uma vez que se refere o índice de capacidade técnica, não se devia referir a experiência, opinando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que caso contrário podia ser restritivo. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou que o assunto se mantenha agendado com vista a ser discutido em próxima reunião, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente**, que a proposta tem um recado da Senhora Vereadora Teresa Zambujo o qual diz que a proposta tem que ser discutida hoje, opinando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que existe o problema dos prazos. No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** inquiriu se irá ser dado conhecimento a todos os candidatos, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que isso é obrigatório porque caso contrário, dará a impugnação do concurso, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que nesse caso poderá ser um factor que retira vantagens aos outros concorrentes, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu negativamente, na medida em que a anulação dessa parte pode permitir à Câmara o alargamento

do leque de escolha dado que se houver três ou quatro candidatos com experiência na área-escola a concorrer e se houver também outros que têm capacidade e por nunca terem fornecido nenhuma escola não lhes é adjudicado, retorquindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que por vezes os que têm experiência têm também vícios , volvendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que isso é verdade, a experiência nestes casos pode trazer vícios e depois há outros candidatos que podem concorrer e por esse facto não podiam e se for retirado esse ponto, dará possibilidade de um maior leque de escolha, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa experiência na área da alimentação escolar devia ser um dos factores da análise da proposta, volvendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que é precisamente isso que se vai retirar, porque está incluído na capacidade técnica. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que se considera essa experiência integrada na capacidade técnica, ou seja, o que importa aqui é avaliar a capacidade técnica, estando de acordo com o Vereador Lopes Neno porque a experiência sendo um factor positivo noutras áreas, aqui restringe o leque de escolha e alguma experiência até se torna prejudicial e como o concurso é público internacional e como esta área é muito procurada, as pessoas estão atentas umas às outras e por esse facto terá que haver uma grande receptividade na apreciação de todas as candidaturas. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se irá abster nesta proposta pelo simples facto que ela terá que ser votada hoje e não se encontra suficientemente esclarecido para votar em consciência. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra disse que votará favoravelmente devido ao argumento de que o assunto é urgente, contudo, na sua opinião há uma coisa que é importante clarificar, ou seja, o regulamento tem que ser elaborado em estrita conformidade com a lei e nos concursos públicos internacionais ele é aprovado na reunião do Executivo, será nomeada uma comissão de análise, a qual é obrigada a seguir estritamente esses



critérios e a informar todos os concorrentes. Acrescentou que pessoalmente não assume nenhuma competência para fiscalizar o processo de concurso, mas os concorrentes têm a possibilidade de apresentar recurso nos termos da lei em vigor que diz que os critérios de apreciação têm que ser quantificados. A este propósito lembrou que uma das observações que constava do relatório da IGAT, relativamente a alguns concursos públicos, era precisamente a não quantificação dos critérios, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que esta situação não vem reduzir a possibilidade de haver mais concorrentes, vai sim ser um factor que irá pesar na escolha, argumentando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que está integrado noutro e, por esse motivo, essa questão, para si, não é relevante.-----

-----III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**137 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAS DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES – CP 10.01.06.12.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a aquisição de fardas de trabalho para a Divisão de Espaços Verdes, consultaram-se três firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas:-----

----- CN Costa & Companhia, Limitada, proposta no montante de cinco milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA;-----

----- VP Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada, proposta no montante de quatro milhões novecentos e setenta e nove mil e cinquenta escudos, acrescido do IVA; -----

----- Vedra - Confecção e Calçado, proposta no montante de cinco milhões novecentos e trinta e um mil e oitocentos escudos, acrescido do IVA.-----

----- Após análise destas propostas, a Divisão de Espaços Verdes concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da firma VP Dois, Limitada, cujos tecidos têm cores fixas, não desbotam, possuem tratamento sanforizado anti-encolhimento e são garantidos, sendo também a única empresa a indicar o prazo de entrega de trinta/quarenta e cinco dias, para além de apresentar o preço mais baixo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aquisição de trezentos e cinquenta blusões, quatrocentas e cinquenta camisas, quinhentos polos, quatrocentas sweat shirts, duzentos e cinquenta chapéus, duzentas e cinquenta calças de homem, cento e oitenta calças de senhora, sessenta batas, tudo na cor verde garrafa, excepto as camisas que são na cor verde xadrez, à empresa VP Dois, Limitada, pelo montante de quatro milhões novecentos e setenta e nove mil e cinquenta escudos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo octogésimo primeiro e do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e



nove, de oito de Junho.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2000-----

**138 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por assinada pelo Senhor Presidente e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

**O Presidente,**

**O Chefe da Divisão de Informática,**